



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

## **PROJETO DE LEI Nº 057/2024.**

ENTRADA À MESA

Em: 03 NOV 2024

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Ribeirão das Neves - PMPI-RN 2024-2034 e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância de Ribeirão das Neves - PMPI-RN, com vigência de 2024 a 2034, na forma do Anexo, e conforme a Lei Municipal nº 4.425, de 2023 e a Resolução nº 94, de 19 de setembro de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-RN.

**Art. 2º** O Plano Municipal pela Primeira Infância de Ribeirão das Neves tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com o princípio da proteção integral à criança, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90.

**Art. 3º** São princípios do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ribeirão das Neves:

I - atenção ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos;

II - desenvolvimento integral, abrangendo todos os aspectos da personalidade, com foco nas interações e no brincar, segundo a visão holística da criança;

III - respeito à individualidade e aos ritmos de desenvolvimento de cada criança; valorização da diversidade das infâncias presentes no Município;

IV - inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada;

V - fortalecimento do vínculo e pertencimento familiar e comunitário;

VI - participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

VII - corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na atenção integral, defesa e promoção dos direitos da criança;

VIII - participação e compromisso intersetorial de diferentes setores e instâncias com a primeira infância, garantindo uma abordagem integrada e abrangente;

IX - redução das desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos





Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

## **MENSAGEM Nº 062/2024.**

**Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,**

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para encaminhar para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 057 /2024, que **“*INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - PMPI-RN 2024-2034 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”**.

Criança é um ser em formação, com direitos individuais e coletivos, e a primeira infância, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 13.257/2016, abrange seus primeiros 06 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida. A mencionada legislação reforça, no art. 8º, que o pleno atendimento dos direitos desse público constitui objetivo comum de todos os entes da Federação, garantindo aos Estados, Distrito Federal e Municípios assistência técnica para a elaboração de planos que articulem os diversos setores.

O Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Em Ribeirão das Neves, a Lei nº 4.425/2023 estabeleceu os princípios e as diretrizes para a implementação de políticas públicas para a primeira infância e a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, e o Decreto nº 44/2024 instituiu o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de coordenar o processo de elaboração do Plano e de acompanhar e monitorar suas ações, e aderiu a Campanha “50 Planos Municipais pela Primeira Infância”, junto à Rede Estadual, que orientou o passo a passo para a elaboração do Plano.

O Comitê Intersetorial contou com a participação de representantes das diferentes políticas públicas, com vistas a garantir uma abordagem multidisciplinar e intersetorial em todos os níveis, inclusive nos territórios de atuação dos serviços de atendimento na discussão e implementação de políticas públicas para a primeira infância.

Após a finalização do texto, o Plano foi apresentado e deliberado em plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 19 de setembro de 2024, conforme ata e Resolução CMDCA nº 94/2024 publicadas.

Cumprimenta-se ressaltar que o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI é um instrumento técnico político, elaborado de maneira democrática e participativa,



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

envolvendo o Poder Executivo, o Poder Legislativo e a sociedade civil, que possibilita fazer investimentos na primeira infância de forma prática e concreta.

Ademais, o PMPI é mais um importante instrumento para combater as desigualdades e garantir que todas as crianças tenham direito a um desenvolvimento pleno.

Considerando que o Plano é um instrumento de longo prazo, com metas, ações e indicadores para um período de 10 (dez) anos, e o compromisso que esta gestão tem em fazer de Ribeirão das Neves um lugar onde todas as crianças possam crescer felizes, saudáveis e seguras, contando com a participação de todas as esferas públicas e o apoio da comunidade na acolhida e no amparo da primeira infância em suas especificidades, garantindo-lhes prioridade absoluta, apresentamos o presente projeto de lei.

Ante o exposto, são essas as principais considerações que justificam a apresentação do presente projeto. Certo da recepção desta mensagem e da merecida atenção dos nobres Vereadores, espera o Poder Executivo, receber desta respeitável Casa Legislativa, após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei.

Oportunamente, valho-me deste viés para reafirmar a Vossa Excelência e a seus pares, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Novembro de 2024.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**  
Prefeito

  
Dr. Marcelo Fonseca da Silva  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 59.497





# PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2024-2034 RIBEIRÃO DAS NEVES/MG



Moacir Martins da Costa Júnior

**Prefeito**

Maria Gláucia Costa Brandão

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Dolores Kícila Alves Carlos

**Secretária Municipal de Educação**

André Alexandre da Silva Motta

**Secretário Municipal de Saúde**

Adalberto Alves da Costa

**Secretário Municipal de Esporte e Cultura**

Leonardo Luiz Alves Martins

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Ailton Cezário Alves Cezário Júnior

**Presidente do Comitê Intersectorial pela Primeira Infância  
de Ribeirão das Neves**

Ribeirão das Neves

2024

**MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Eliane Aparecida Sueta Barbosa

Ludmila Gonçalves da Silveira

Tatiana Gomes Bohnen da Silva

**Secretaria Municipal de Educação**

Marisa Teixeira da Silva

Naiane Ribeiro Correia Ferreira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Gustavo Henrique Rocha

**Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**

Breno Igino dos Santos Silva

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Andréa Cristina Pio e Souza

Marília Miranda

**Conselho Tutelar**

Priscila Vaz Guimarães

**Câmara Municipal de Vereadores**

Rodinei Gonçalves Duarte

## **COLABORADORES**

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Lina Santana Fernandes

Mirian Cristina Cavalcante

Roberval Soares de Lima

Rosicler André Eleotério

### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Ana Cristina Fernandes



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

- ABDA** – Associação Brasileira do Déficit de Atenção
- AME** – Aleitamento Materno Exclusivo
- APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- ART.** – Artigo
- BNCC** – Base Nacional Comum Curricular
- BPC** – Benefício de Prestação Continuada
- BR** – Brasil
- CDC** – Cuidados para o Desenvolvimento da Criança
- CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social
- CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CNAS** – Conselho Nacional da Assistência Social
- CNE** – Conselho Nacional de Educação
- CONANDA** – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- DCNEI** – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
- DIU** – Dispositivo Intrauterino
- DSM 5** – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
- EAAB** – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- E. M.** – Escola Municipal
- ESF** – Estratégia Saúde da Família
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IFAN** – Instituto da Infância

**LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

**LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social

**MDS** – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**MEC** – Ministério da Educação

**MG** – Minas Gerais

**MSE** – Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade

**MTA** – Mulher Trabalhadora que Amamenta

**NAPPI** – Núcleo de Apoio Psicopedagógico Infanto-juvenil

**NOB-SUAS/ RH** – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas

**Nº** – Número

**ODS** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho

**OMS** – Organização Mundial da Saúde

**ONG** – Organização Não Governamental.

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**PAEFI** – Proteção de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos

**PAIF** – Serviço de Proteção Integral às Famílias

**PCF** – Programa Criança Feliz

**PETI** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

**PMPI** – Plano Municipal pela Primeira Infância

**PNE** – Plano Nacional de Educação

**PSB** – Proteção Social Básica

**PSE** – Programa Saúde na Escola

**RCNEI** – Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil

**REPI-MG** – Rede Primeira Infância de Minas Gerais

**RMBH** – Região Metropolitana de Belo Horizonte

**SEAS** – Serviço Especializado em Abordagem Social

**SIM** – Sistema de Informações sobre Mortalidade

**SINAN** – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

**SINASC** – Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos

**SI-PNI** – Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações

**SISVAN** – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

**SMDSC** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**SMED** – Secretaria Municipal de Educação

**SNAPI** – Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância

**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

**SUS** – Sistema Único de Saúde

**TDAH** – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade

**TEA** – Transtorno do Espectro Autista

**UNICEF** – Fundo das Nações Unidas para Infância

**“AS CRIANÇAS NÃO BRINCAM DE BRINCAR.  
BRINCAM DE VERDADE.”**

**MÁRIO QUINTANA**





## SUMÁRIO

<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES</b>	<b>5</b>
<b>SUMÁRIO</b>	<b>9</b>
<b>MENSAGEM DA REDE PRIMEIRA INFÂNCIA - MG</b>	<b>12</b>
<b>MENSAGEM DO COMITÊ INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>	<b>14</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>2 RIBEIRÃO DAS NEVES E A PRIMEIRA INFÂNCIA</b>	<b>20</b>
2.1 Contexto Histórico de Ribeirão das Neves	20
2.2 Caracterização do Município	21
2.3 Dados da Primeira Infância no Município	24
<b>3 DIRETRIZES, PRINCÍPIOS E VALORES</b>	<b>28</b>
3.1 Marcos Conceituais: A Primeira Infância e Conceitos Envolvidos	28
3.1.1 A primeira infância	28
3.1.2 A criança	28
3.1.3 Família, Estado e sociedade	29
3.1.4 Fortalecimento de vínculo	29
3.2 Marcos Normativos	29
3.3 Políticas Públicas para Primeira Infância - Uma Perspectiva Histórica	31
3.3.1 Constituição Federal - prioridade absoluta	31
3.3.2 Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990	31
3.3.3 O Marco Legal pela Primeira Infância – Lei N° 13.257/2016	32
3.3.4 Plano Municipal pela Primeira Infância Nevense – Lei N° 4.425/2023	34
3.3.5 Principais marcos legais dos direitos da criança no Brasil	35
3.4 Princípios e Valores	36
3.5 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	37
<b>4 PROCESSO DE CRIAÇÃO DO PMPI DE RIBEIRÃO DAS NEVES</b>	<b>39</b>
<b>5 PROCESSO DE ESCUTA DAS CRIANÇAS</b>	<b>42</b>
5.1 A Participação das Crianças e Seus Responsáveis	42
5.2 Metodologia	42
5.3 Escuta Ativa das Crianças nas Escolas Municipais	43
5.4 Escuta Ativa das Crianças e Famílias do Programa Criança Feliz	46
5.4.1 Colaboradores do processo de escuta das crianças	57
<b>6 EIXOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>60</b>
6.1 EIXO ESTRATÉGICO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	62
6.2 EIXO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO	92
6.3 EIXO ESTRATÉGICO: SAÚDE	112
6.4 EIXO ESTRATÉGICO: ESPORTE E CULTURA	157

6.5 EIXO ESTRATÉGICO: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	168
Diagnóstico Situacional	168
<b>7 GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>179</b>
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>185</b>
<b>9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>187</b>
<b>10 ANEXOS</b>	<b>191</b>
ANEXO I - Lei Municipal nº 4.425/2023	191
ANEXO II - Decreto Nº 44/2024	198
ANEXO III - Ata da Reunião Plenária CMDCA para a aprovação do PMPI	201
ANEXO IV - Resolução CMDCA nº 94/2024 aprovando o PMPI	202
ANEXO V - Folder de Divulgação do PMPI	203
ANEXO VI - Roteiro de Orientações para a escuta das crianças nas escolas municipais	204
ANEXO VII - Roteiro de Orientações para a pesquisa das famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz	206
ANEXO VIII - Roteiro de Entrevista com os pais	207
ANEXO IX - Atividade da oficina de Desenho	208

## **MENSAGEM DA REDE PRIMEIRA INFÂNCIA - MG**

Nossa gratidão ao município de Ribeirão das Neves por ter caminhado com a Rede Primeira Infância – Minas Gerais (REPI-MG) na construção coletiva do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). E tudo começou com a adesão à campanha por meio da assinatura do prefeito Moacir Martins da Costa Júnior e da secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Maria Gláucia Costa Brandão. Ela marcou o início de um processo importante que envolveu o trabalho de muitas pessoas nas diferentes secretarias municipais, nas organizações da sociedade civil, nos conselhos, nas escolas, e contou com a preciosa participação das crianças.

Após a criação da REPI-MG, foi idealizada a sua primeira grande ação: um movimento para promover um aumento significativo dos PMPs no Estado de Minas Gerais. No ano de 2022, a plataforma Observa (Observatório do Marco Legal da Primeira Infância), da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), apontava apenas dois municípios com planos nas 853 localidades mineiras. Queríamos saber, então, se outros municípios tinham Planos Municipais, mas eles ainda não estavam cadastrados na plataforma da RNPI, e também apoiar os municípios que não tinham começado a construir seus PMPs.

A campanha "50 Planos Municipais pela Primeira Infância de Minas Gerais" nasceu do esforço da Rede Primeira Infância – MG com o apoio da Fundação Van Leer, do Cecip, da Urban95, da UNCME-MG e da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI). Em agosto de 2023, 108 municípios passaram a receber apoio técnico por parte da REPI-MG para a elaboração dos PMPs. Da parte da Rede Primeira Infância - MG, foram oferecidas muitas horas de capacitação on-line com especialistas, além de eventos presenciais, participação em audiências públicas, conversas, produção de material informativo que ajudaram na construção do PMPI. Valeu todo o esforço! O nosso muito obrigada vai para todos vocês.

Sabemos dos grandes desafios vivenciados pelas diferentes infâncias em Minas Gerais. Como o nosso estado é imenso e tão diverso, precisamos caminhar de forma coletiva, trocando boas experiências e nos apoiando também na implementação, no monitoramento e na avaliação do Plano.

O PMPI é mais um importante instrumento para combater as desigualdades e garantir que todas as crianças tenham direito a um desenvolvimento pleno. Recebemos este Plano com alegria e esperança porque acreditamos no trabalho coletivo para a promoção de uma vida digna para todas as infâncias.

***Secretaria Executiva da REPI-MG e coordenação da campanha 50 Planos Municipais pela Primeira Infância de MG (Desirée Ruas, Galdina Arrais e Rogério Prado)***



## **MENSAGEM DO COMITÊ INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

Foram meses de trabalho, muitas reuniões, incontáveis desenhos criados com tantas cores e significados! Tudo para que, com muito trabalho e alegria, possamos dar forma aos sonhos dos nossos pequeninos!

Para começar, este comitê se sente grato em ser escolhido para essa nobre missão! Esperamos que o Plano Municipal pela Primeira Infância faça jus aos anseios de nossas crianças, que são as verdadeiras protagonistas, e nossa sociedade, aqui representada no comitê intersetorial. Sim, esse plano foi escrito a várias mãos, com o envolvimento de todos: gente do Desenvolvimento Social, da Educação, da Saúde, Conselheiros, pais, filhos... tantos quanto entendendo que, se queremos mudar a história de nossa cidade, precisamos reescrevê-la do seu começo: da gestação aos seis anos de idade. E o começo de uma vida plena para todos os cidadãos nevenses é o que queremos.

Projetamos os próximos 10 anos para que todas as infâncias de nossa cidade brilhem em suas comunidades, escolas, praças e parquinhos. O desejo do Comitê ao elaborar este documento é que Ribeirão das Neves seja o lugar onde nossas crianças serão tudo aquilo que elas podem ser e sonham ser. Tudo sem perder de vista que a seriedade dessas linhas tem o poder de, no começo da vida, dar asas aos pequeninos rumo ao limite da sua imaginação!

Bem-vindos a uma nova década de desenvolvimento para a primeira infância!  
Bem-vindos à cidade das crianças de Ribeirão das Neves!

***Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ribeirão das Neves***

## APRESENTAÇÃO

***"É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança".***

*(Provérbio Africano)*

A partir da valiosa reflexão que o provérbio africano mencionado acima traz, considera-se que nenhuma criança se desenvolve sozinha, nenhum indivíduo se desenvolve somente a partir dos valores da sua família nuclear, mas desenvolve-se também de acordo com a comunidade em que está inserido. A criança precisa que suas necessidades sejam atendidas. E o Estado precisa criar e fornecer condições, dentro das políticas públicas, para que seu desenvolvimento ocorra de forma integral e pleno. É preciso avaliar constantemente a melhor forma de avançar em todos os campos e setores para garantir os direitos das crianças na primeira infância.

Essencialmente, criar um plano que priorize o bem-estar e o desenvolvimento das crianças é crucial para o futuro de nossa cidade e, com foco neste objetivo, foi elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância de Ribeirão das Neves.

O Plano Municipal pela Primeira Infância apresenta uma proposta que envolve todas as secretarias públicas responsáveis pelo atendimento da primeira infância e sociedade civil, além de considerar a voz e as opiniões das crianças em todos os aspectos políticos e sociais, como parte fundamental para garantir que suas necessidades sejam atendidas e que suas experiências sejam valorizadas.

A participação das crianças na construção do documento expressa o interesse do município no cuidado, na acolhida e no amparo da primeira infância em suas especificidades, garantindo-lhes prioridade absoluta.

O Plano Municipal pela Primeira Infância reflete o compromisso em fazer de Ribeirão das Neves um lugar onde todas as crianças possam crescer felizes, saudáveis e seguras. Juntos, com o compromisso de todas as esferas públicas e o apoio da comunidade, é possível tornar "Ribeirão das Crianças" uma realidade.

## 1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Ribeirão das Neves é um documento político e técnico elaborado de maneira democrática e participativa, envolvendo o governo municipal, o Poder Legislativo e a sociedade civil. Tem como objetivo principal garantir os direitos das crianças durante a primeira fase de suas vidas, fortalecendo políticas públicas existentes e planejando novas ações para esse fim.

O PMPI é fundamentado na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, conhecida como Lei da Primeira Infância, e foi regulamentado pela Lei Municipal nº 4.425, de 28 de dezembro de 2023, demonstrando o compromisso legal e institucional de Ribeirão das Neves com a primeira infância.

A importância do PMPI reside, dentre muitos aspectos, em:

- 1) Defesa e promoção dos direitos das crianças: o plano coloca em prática o papel essencial do município na proteção e promoção dos direitos de todas as crianças durante a primeira infância.
- 2) Participação e compromisso intersetorial: demonstra a participação e o compromisso de diferentes setores do governo municipal com a primeira infância, garantindo uma abordagem integrada e abrangente.
- 3) Cuidado programado em longo prazo: expressa o compromisso de Ribeirão das Neves com suas crianças ao longo do tempo, planejando ações e políticas que visam o desenvolvimento pleno e saudável desde os primeiros anos de vida.

O PMPI precisa ir além do diagnóstico do que já foi realizado, apresentando também um diagnóstico das necessidades a serem melhoradas ou criadas para atender melhor à primeira infância no município. Deve ser seguido por um Plano de Ação claro e objetivo para a implementação das políticas públicas, gerenciado de forma intersetorial e sujeito a avaliações constantes para garantir sua efetividade e integralidade.

Adicionalmente, é importante ressaltar que o PMPI de Ribeirão das Neves contempla também a escuta das crianças, no intuito de assegurar que suas necessidades e perspectivas sejam consideradas de maneira adequada.

As diretrizes e ações presentes neste PMPI estão organizadas em áreas temáticas:

**Ribeirão das Neves e a Primeira Infância** - Nesse capítulo, faz-se uma caracterização do município, de acordo com as estatísticas oficiais, introduzindo também dados referentes à primeira infância de Ribeirão das Neves.

**Diretrizes, Princípios e Valores** - Neste capítulo, apresenta-se uma breve contextualização do arcabouço legal que embasa o plano, bem como demais diretrizes, princípios e valores que norteiam as ações nevenses para a primeira infância.

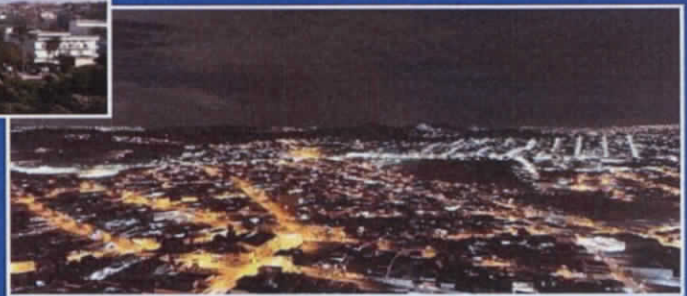
**Processo de Criação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ribeirão das Neves** - Neste capítulo, faz-se uma explanação do processo de criação do PMPI, explicando-se através de uma linha do tempo das ações tomadas e apresenta-se brevemente o registro das atividades que levaram a construção deste PMPI.

**Processo de Escuta das Crianças** - Fundamenta-se a participação das crianças bem como seus pares (pais e demais familiares) na construção do PMPI por meio de escuta de seus ensejos para elaboração de ações que atendam suas necessidades na garantia de direitos.

**Eixos Estratégicos** - Esse capítulo apresenta um Diagnóstico Situacional da primeira infância em cada segmento, Quadros Operativos com os desafios encontrados e os Planos de Ação a serem executados de forma estratégica para atender as necessidades da primeira infância no município de Ribeirão das Neves. Os eixos apresentados são: 1) Direito à Assistência Social; 2) Direito à Educação; 3) Direito à Saúde; 4) Direito à Cultura, Esporte e Lazer; 5) Direito à Sustentabilidade Ambiental.



**Governança e comunicação** - Nesse capítulo, há uma descrição com base na legislação sobre a instância responsável por monitorar, avaliar e atualizar o PMPI, com um destaque para a necessidade de corresponsabilização de diversos setores. Adicionalmente, aponta-se a importância de ações estruturadas para a comunicação dos conteúdos afins a este plano e às suas respectivas políticas públicas.



## **RIBEIRÃO DAS NEVES E A PRIMEIRA INFÂNCIA**

## **2 RIBEIRÃO DAS NEVES E A PRIMEIRA INFÂNCIA**

### **2.1 Contexto Histórico de Ribeirão das Neves**

A Lei nº 1.039, de 12 de dezembro de 1953 emancipou Ribeirão das Neves à condição de município, tornando-o um dos 34 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. As primeiras referências sobre Ribeirão das Neves, então conhecido como Matas de Bento Pires, datam do início do século XVIII. Em 1745, o mestre de campo Jacintho Vieira construiu uma Capela dedicada a Nossa Senhora das Neves, originando o nome Fazenda das Neves.

Em 1820, foi estabelecida uma Guarda Moria nas Capelas de Nossa Senhora das Neves e Santo Antônio de Venda Nova. Posteriormente, a Lei Providencial de 15 de setembro de 1827, reforçada pelo Decreto de 11 de setembro de 1830, elevou Neves ao Distrito de Paz. Neves perdeu sua condição de distrito em 1846, quando foi anexado a outros distritos e municípios, até ser elevado à categoria de município e receber a denominação de Ribeirão das Neves, em 1953. A partir da década de 1970, Ribeirão das Neves experimentou um rápido crescimento populacional, uma das maiores taxas de crescimento urbano da América Latina, impulsionado principalmente pela imigração. Vários fatores contribuíram para esse aumento, incluindo a proximidade com a capital, o baixo custo da terra em comparação com áreas urbanas próximas e o controle menos rigoroso do poder público municipal sobre a construção de loteamentos, muitas vezes irregulares.

Além dos fatores mencionados, a criação de um polo prisional na cidade, atualmente com sete unidades prisionais e mais de 9.000 pessoas privadas de liberdade, influenciou significativamente o aumento da população, uma vez que parte das famílias dessas pessoas passaram a residir em Ribeirão das Neves.

Desse modo, Ribeirão das Neves formou uma população 'flutuante' em consequência da formação de famílias da população carcerária, que, à medida que vão para o regime aberto e/ou semiaberto, mudam para outras cidades.

## 2.2 Caracterização do Município

### Perfil Municipal IBGE 2022

O quadro a seguir resume informações básicas na caracterização do município, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quadro 1 - Perfil Municipal de Ribeirão das Neves

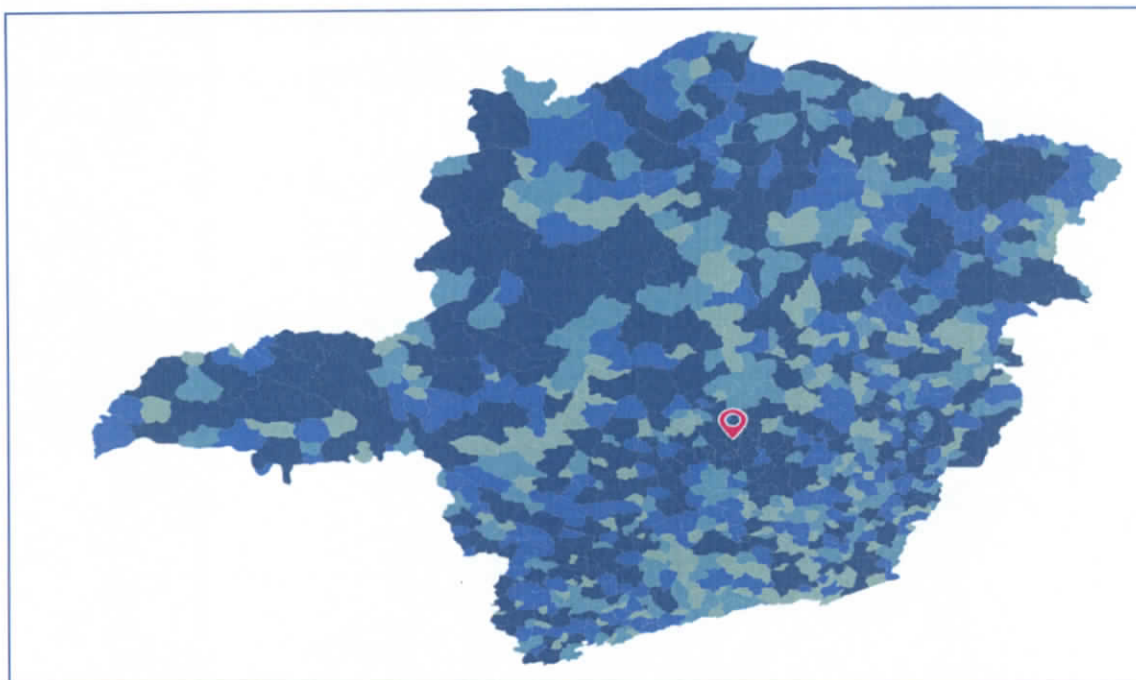
<b>Panorama IBGE Ribeirão das Neves - 2022</b>	
<b>Código do Município</b>	3154606
<b>Gentílico</b>	Nevense
<b>Data de emancipação</b>	12 de dezembro de 1953
<b>População</b>	329.794 pessoas
<b>Área Territorial</b>	155,105 km <sup>2</sup>
<b>Densidade Demográfica</b>	2.126,26 habitantes por quilômetro quadrado
<b>Índice do Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)</b>	0,684 (2010)

Fonte: Perfil Municipal (Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de 2022)

O município de Ribeirão das Neves está localizado no estado de Minas Gerais, pertencente à região sudeste do Brasil.

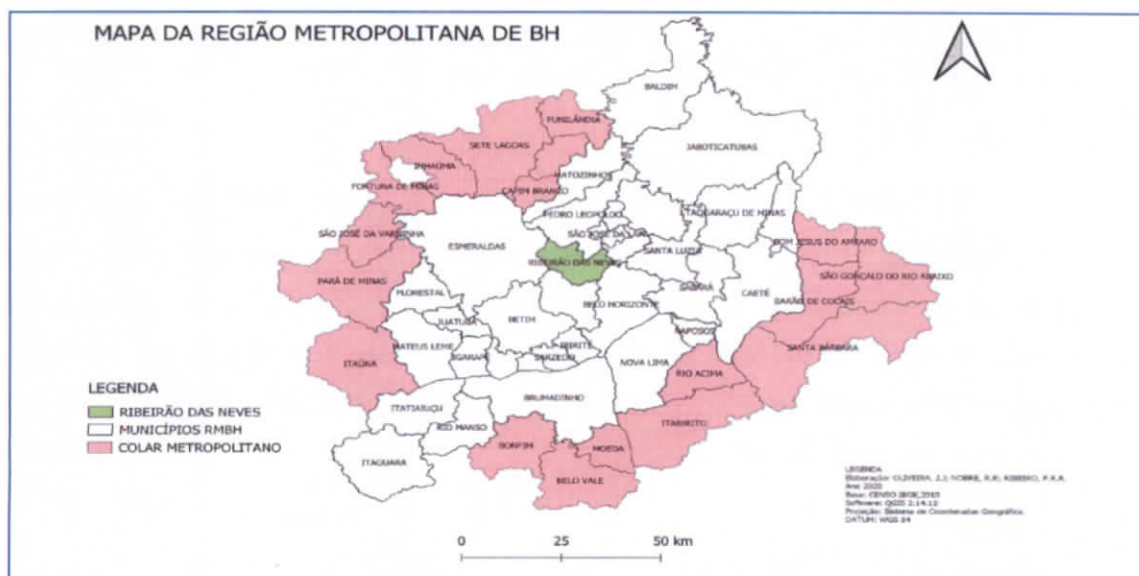
Compõe a região metropolitana da capital mineira, da qual dista aproximadamente 32 quilômetros, sendo limítrofe às cidades de Belo Horizonte, Contagem, Esmeraldas, Pedro Leopoldo e Vespasiano.

Figura 1 - Mapa de Minas Gerais com a localização do município de Ribeirão das Neves



Fonte: IBGE/Cidades e estados

Figura 2 - Mapa da Região Metropolitana de Belo Horizonte com a indicação da localização do município de Ribeirão das Neves

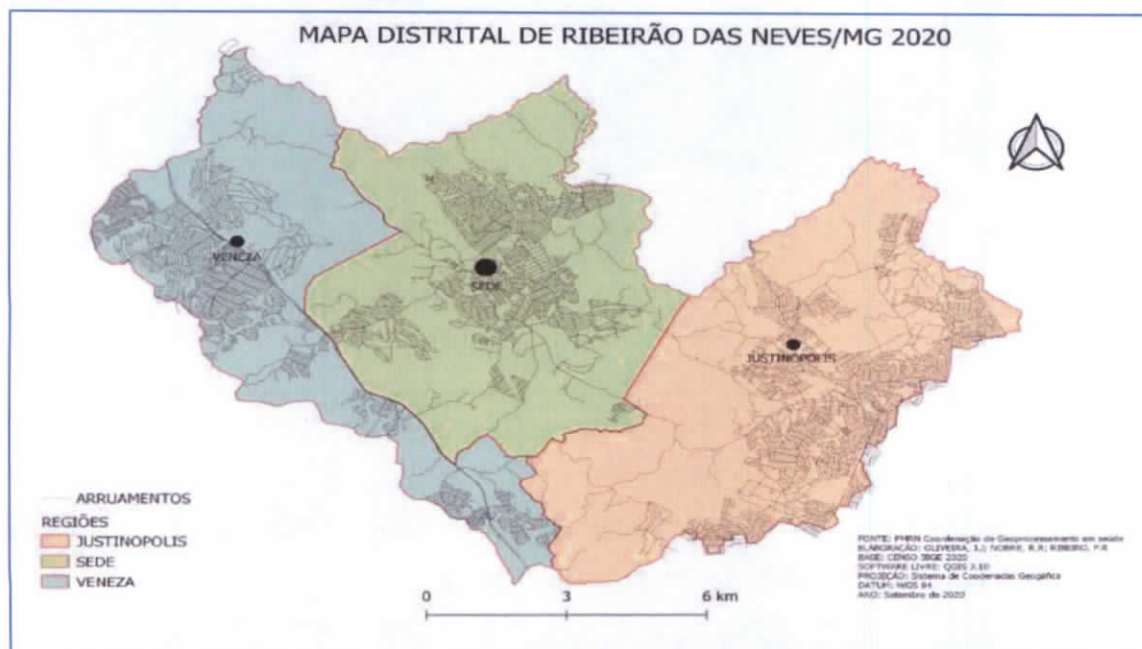


Fonte: Diagnóstico Sócio Territorial de Ribeirão das Neves, 2019-2021



**Divisão Territorial:** o município é constituído por três macrorregiões, praticamente independentes: Região Central, onde se encontra a Sede Administrativa do município; a Região de Justinópolis, ao sul da cidade e com o maior índice populacional; e a Região do Veneza, localizada ao norte do município e com acesso principal pela BR-040.

Figura 3 - Mapa distrital do município de Ribeirão das Neves



Fonte: Diagnóstico Sócio Territorial de Ribeirão das Neves, 2019-2021

**Polo Industrial e Comercial:** o município possui fábricas e lojas comerciais que fortalecem o seu crescimento e abriga parte da população economicamente ativa. Sua economia é baseada na atividade de indústrias como as de cerâmica, canos, tecidos, farmacêutica, além de um número expressivo de atacadistas e centros de distribuição. Parte da população também trabalha no setor primário e na agricultura de pequeno porte.

### 2.3 Dados da Primeira Infância no Município

A vivência da primeira infância em Ribeirão das Neves, desde a emancipação do município, foi impactada por características situacionais como carência na infraestrutura básica, bairros com ruas sem asfalto ou esgoto a céu aberto, moradias construídas em encostas, circunstâncias advindas de se residir no maior polo prisional do estado, sistema de transporte público precário e longa espera de atendimento no sistema de saúde pública.

No entanto, nos últimos anos, melhorias significativas em muitas dessas características foram percebidas e, espera-se que, este PMPI contribua para a continuidade dos avanços do município na qualidade de vida da primeira infância.

Para o ano de 2022, o Painel do site Primeira Infância Primeiro, uma iniciativa da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (disponível em: [www.https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/ribeirao-das-neves-mg/](http://www.https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/ribeirao-das-neves-mg/), acesso em 21 de junho de 2024) apresenta os seguintes dados quanto à caracterização da primeira infância em Ribeirão das Neves:

- **Total de crianças de 0 a 6 anos**

Figura 4 - População na faixa etária de 0 a 6 anos em Ribeirão das Neves



Fonte: Relatório Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

- **Percentual da população na Primeira Infância:**

Figura 5 - Percentual de crianças na Primeira Infância em Ribeirão das Neves

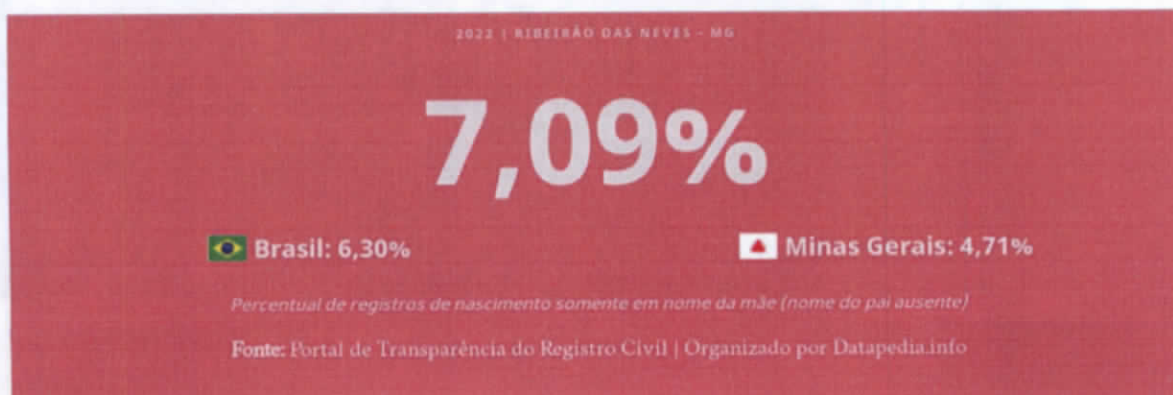


Fonte: Relatório Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

- **Parentalidade**

O percentual de registros de nascimento em 2022, que não possuem o nome do pai na certidão de nascimento, foi maior que o percentual nacional. O registro civil de nascimento é um direito fundamental de todas as crianças, que as reconhece como sujeitos de direito e aptas ao pleno exercício da cidadania. A falta desse registro gera dificuldades, incluindo impedimentos para acessar políticas públicas destinadas à primeira infância.

Figura 6 - Percentual de registros de nascimento somente com nome da mãe



Fonte: Relatório Fundação Maria Cecília Souto Vidigal





**DIRETRIZES, PRINCÍPIOS E VALORES**

### **3 DIRETRIZES, PRINCÍPIOS E VALORES**

#### **3.1 Marcos Conceituais: A Primeira Infância e Conceitos Envolvidos**

##### **3.1.1 A primeira infância**

Os primeiros seis anos de vida da criança são fundamentais para o desenvolvimento de suas estruturas física e psíquica, habilidades sociais, e áreas fundamentais do cérebro responsáveis pela personalidade, caráter e aquisição de conhecimentos. As experiências nesse período influenciam, por toda a vida, a criança e sua relação com as pessoas que a rodeiam. De acordo com a neurociência, durante a primeira infância ocorre o amadurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos e o desenvolvimento da capacidade cognitiva, além da iniciação social e afetiva.

Estudos comprovam que, quanto melhores forem as experiências da criança durante a primeira infância, e quanto mais estímulos qualificados ela receber, maiores serão as chances de a criança desenvolver em totalidade seus potenciais.

##### **3.1.2 A criança**

O termo criança não era discutido antes do século XVIII; com o modelo social da família burguesa, marcado pelo desejo de intimidade, o capitalismo e a propriedade privada, a criança passa a ser vista como responsabilidade dos pais. É a partir dos séculos XIX e XX que acontece o reconhecimento da infância enquanto etapa do desenvolvimento humano.

Em nosso país, o reconhecimento da infância é marcado pela Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A partir da criação do ECA, crianças e adolescentes, de zero a 18 anos, foram considerados cidadãos, perante o Estado, e legitimadas como pessoas em situação peculiar de desenvolvimento, precisando de condições especiais em cada ciclo de vida. O ECA estabelece que, no país, considera-se criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade.

### **3.1.3 Família, Estado e sociedade**

A família é a instituição primordial de cuidado e educação da primeira infância. A sociedade por meio de suas organizações sociais representativas, culturais, religiosas e comunitárias tem a possibilidade de promover e participar de campanhas e ações que visem a aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância.

Ao Estado cabe, em primeiro lugar, formular e programar políticas econômicas e sociais que assegurem às famílias condições para cumprirem suas funções de cuidado e educação dos filhos e, em segundo lugar, formular e manter políticas públicas, programas e ações voltados para as crianças, como grupo etário específico, visando à garantia de seus direitos fundamentais.

### **3.1.4 Fortalecimento de vínculo**

O fortalecimento de vínculos na primeira infância é crucial para o desenvolvimento saudável das crianças, influenciando diretamente seu bem-estar emocional, social e cognitivo. Isso é alcançado através de cuidado amoroso e acolhedor, tempo de qualidade com os cuidadores, resposta sensível às necessidades da criança, brincadeiras interativas que promovem conexão emocional, uma rotina previsível e limites claros, interação com outras crianças para desenvolver habilidades sociais, estímulo ao desenvolvimento cognitivo e emocional através da exploração e aprendizado, e apoio emocional contínuo, permitindo a expressão livre de emoções e validando sentimentos. Essas práticas fundamentais ajudam a estabelecer bases sólidas para o desenvolvimento ao longo da vida da criança.

## **3.2 Marcos Normativos**

A luta por direitos na sociedade brasileira resulta na conquista de leis que visam mitigar as desigualdades sociais. Problemas sociais funcionam como indicadores das necessidades a serem supridas. Na busca por uma primeira infância integralmente atendida em todas as esferas sociais, como assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, traça-se um caminho mais igualitário, reduzindo as disparidades sociais.

No campo da primeira infância, a luta por igualdade se concentra na garantia absoluta de todos os direitos da criança, desde a gestação até além da primeira infância. Para alcançar essa idealidade, é crucial compreender o processo legislativo que molda os direitos no país, avaliando seu histórico, conquistas e construindo um caminho para atender integralmente esses direitos.

Embora existam leis específicas para garantir os direitos das crianças, ainda há um longo percurso a percorrer no que diz respeito à implementação efetiva dessas leis e no atendimento de todos os direitos, conforme descrito pelo UNICEF.

A Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente, proclamada pela Organização das Nações Unidas, apresenta os seguintes princípios:

1. Todas as crianças são iguais e têm os mesmos direitos, não importa sua cor, raça, sexo, religião, origem social ou nacionalidade.
2. Todas as crianças devem ser protegidas pela família, pela sociedade e pelo Estado, para que possam se desenvolver física e intelectualmente.
3. Todas as crianças têm direito a um nome e a uma nacionalidade.
4. Todas as crianças têm direito à alimentação e ao atendimento médico, antes e depois do seu nascimento. Esse direito também se aplica à sua mãe.
5. As crianças portadoras de dificuldades especiais, físicas ou mentais, têm o direito à educação e cuidados especiais.
6. Todas as crianças têm direito ao amor e à compreensão dos pais e da sociedade.
7. Todas as crianças têm direito à educação gratuita e ao lazer.
8. Todas as crianças têm direito de ser socorridas em primeiro lugar em caso de acidentes ou catástrofes.
9. Todas as crianças devem ser protegidas contra o abandono e a exploração no trabalho.
10. Todas as crianças têm o direito de crescer em ambiente de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

Ao longo do século passado, os padrões mundiais da concepção sobre a criança e seus direitos evoluíram significativamente, refletindo diretamente na história e na perspectiva nacional.

### **3.3 Políticas Públicas para Primeira Infância - Uma Perspectiva Histórica**

As políticas públicas, em suas interpretações e estruturas diversas, visam diferenciar intenções governamentais de realizações concretas. Envolvem agentes distintos e instâncias decisórias, predominantemente executadas pelos governos, mesmo que participantes informais tenham papéis relevantes. As políticas públicas vão além de leis e regulamentos, são ações deliberadas, com metas a serem alcançadas, e que, embora possam ter efeitos imediatos, geralmente são concebidas como estratégias de longo prazo.

Estudos evidenciam que investimentos em políticas públicas destinadas à primeira infância são altamente eficazes e eficientes na redução das disparidades socioeconômicas na vida adulta. Durante esse período, que vai desde o nascimento até os seis anos de idade aproximadamente, o cérebro passa por fases críticas de desenvolvimento que influenciam diretamente habilidades cognitivas, emocionais e sociais ao longo da vida.

#### **3.3.1 Constituição Federal - prioridade absoluta**

A Constituição da República Federativa do Brasil garante:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

(Constituição da República Federativa do Brasil, 1988)

#### **3.3.2 Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990**

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, representou uma mudança de paradigma no campo das políticas públicas voltadas à proteção dos direitos da infância. A legislação consagrou o marco da proteção integral à criança e ao adolescente, a garantia de prioridade absoluta no atendimento

em todas as políticas públicas, e o respeito à sua condição peculiar de sujeito em desenvolvimento.

O artigo 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que a família, a comunidade, a sociedade e o poder público devem garantir, com prioridade, os direitos das crianças e adolescentes:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.”

### **3.3.3 O Marco Legal pela Primeira Infância – Lei Nº 13.257/2016**

O Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, traz importantes avanços na garantia de direitos das crianças ao estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas para a primeira infância, em consonância com o que a Ciência atesta sobre o desenvolvimento infantil, do nascimento aos seis anos de idade, como período crucial para o desenvolvimento neurológico, cognitivo, psicomotor e emocional das crianças.

“Os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento do ser humano. Se, por um lado, o período da primeira infância é de grandes oportunidades para a plenitude da vida de uma pessoa, é também de muitas vulnerabilidades e de extrema susceptibilidade às influências e ações externas, como pobreza e violência. O Estado deve estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral.”

(Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania)

O Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257/2016, em seu Artigo 4º, orienta como devem ser elaboradas e executadas as políticas públicas para esse público:

I – atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;

II – incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

III – respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;

IV – reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;

V – articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;

VI – adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;

VII – articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;

VIII – descentralizar as ações entre os entes da Federação;

IX – promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.

Em Ribeirão das Neves, a priorização da primeira infância pode ser expressa pelo Programa Criança Feliz, implementado no município em 2020 em consonância com o Marco Legal da Primeira Infância.

Além do Marco Legal da Primeira Infância, que consolida o entendimento brasileiro sobre como devem ser executadas as políticas para a primeira infância, o Plano está amparado por legislação própria do município de Ribeirão das Neves, a Lei Municipal N° 4.425/2023.

### **3.3.4 Plano Municipal pela Primeira Infância Nevensense – Lei N° 4.425/2023**

Em dezembro de 2023, a promulgação da Lei N°4.425 no município de Ribeirão das Neves, representou um marco histórico, uma vitória para a primeira infância nevensense. Esta lei dispõe sobre os princípios e diretrizes das políticas públicas voltadas para a primeira infância no município, incluindo a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ribeirão das Neves.

A Lei N°4.425/2023 reconhece a criança como pessoa, como cidadã e sujeito de direitos; prioriza crianças em situação de vulnerabilidade e risco; assegura a participação da sociedade na elaboração do plano, incluindo organizações representativas, famílias e crianças; e possibilita parcerias com outras esferas de governo e o setor privado em prol da primeira infância.

O plano municipal ainda exige transparência na divulgação anual dos recursos destinados aos programas e serviços direcionados para a primeira infância provenientes do orçamento municipal.

O município de Ribeirão das Neves, iniciando um caminho mais participativo da sociedade dentro da temática da primeira infância, no dia 14 de setembro de 2023, propôs uma Audiência Pública para discussão sobre os sete anos da Implementação do Marco Legal da Primeira Infância, no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, em cumprimento do Requerimento n° 060/2023.

Esta audiência dispôs sobre os princípios e diretrizes para a elaboração e implementação de políticas públicas para a primeira infância no município de Ribeirão das Neves e sobre este plano municipal.



### 3.3.5 Principais marcos legais dos direitos da criança no Brasil

Figura 7 - Linha do tempo dos direitos da criança no Brasil:



Fonte: Compilado de pesquisas das Leis Federais vigentes relativas à Primeira Infância.

Essencialmente, são claramente visíveis os avanços no campo legislativo e na consolidação de importantes marcos conceituais em relação aos direitos da criança no país. No entanto, ainda existem lacunas na efetivação desses ideais expressos. Há um longo caminho a percorrer para garantir que os direitos das

crianças na primeira infância sejam vivenciados de maneira plena e integral. A implementação efetiva das leis e políticas públicas, juntamente com o fortalecimento dos mecanismos de proteção e promoção dos direitos das crianças, é fundamental para alcançar esse objetivo.

### **3.4 Princípios e Valores**

Os princípios que norteiam a execução deste plano reconhecem a prioridade da primeira infância como público e a necessidade de fortalecer os papéis da família, da comunidade e do estado no desenvolvimento infantil.

São valores que direcionam as nossas ações: a redução das desigualdades e a construção de uma sociedade equânime, que garanta as mesmas oportunidades e condições de acesso a todas as crianças às políticas de saúde, educação e assistência social, dentre outras, promovendo, por meio dos serviços, programas e projetos, o seu desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional.

Figura 8 - Família acompanhada pelo Programa Criança Feliz lendo o panfleto informativo sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância



Foto: Arquivo Programa Criança Feliz.



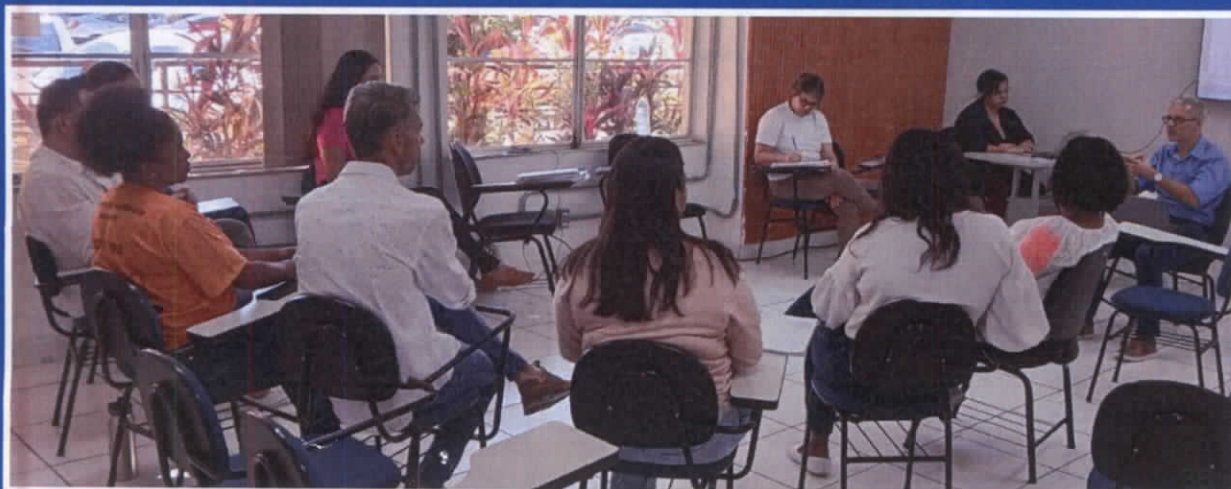
### 3.5 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são parte de uma agenda de diplomacia internacional a ser cumprida por 173 nações, entre elas o Brasil, que visa eliminar a pobreza extrema e a fome, promover educação de qualidade ao longo da vida, proteger o meio ambiente e fomentar sociedades pacíficas e inclusivas até 2030. A agenda inclui áreas como proteção da infância, educação infantil e redução das desigualdades. Representa uma oportunidade significativa para melhorar os direitos e o bem-estar das crianças e adolescentes, especialmente os mais vulneráveis, e garantir um planeta saudável para as gerações futuras. O PMPI de Ribeirão das Neves busca alinhar as ações locais às diretrizes e metas globais restabelecidas pelos ODS, assim elencados nos eixos temáticos:

Quadro 2 - Eixos temáticos do PMPI de Ribeirão das Neves e respectivos ODS

EIXO TEMÁTICO	ODS	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
<b>Assistência Social</b>	1	Erradicação da Pobreza
	2	Fome zero e Agricultura sustentável
	5	Igualdade de gênero
	10	Redução das Desigualdades
	16	Paz, Justiça e Instituições eficazes
<b>Educação</b>	3	Saúde e Bem-estar
	4	Educação de Qualidade
	10	Redução das Desigualdades
<b>Saúde</b>	2	Fome zero e Agricultura sustentável
	3	Saúde e Bem-estar
	10	Redução das Desigualdades
	11	Cidades e comunidades sustentáveis
<b>Esporte, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>	3	Saúde e Bem-estar
	11	Cidades e comunidades sustentáveis
	12	Consumo e Produção responsáveis
	15	Vida Terrestre
	16	Paz, Justiça e Instituições eficazes
<b>Governança</b>	01	Erradicação da pobreza
	02	Fome zero e Agricultura sustentável
	03	Saúde e bem-estar
	04	Educação de qualidade
	10	Redução das desigualdades
	16	Paz, justiça e instituições eficazes

# PROCESSO DE CRIAÇÃO DO PMPI DE RIBEIRÃO DAS NEVES





#### 4 PROCESSO DE CRIAÇÃO DO PMPI DE RIBEIRÃO DAS NEVES

O presente plano foi elaborado com a participação de representantes de diferentes segmentos governamentais e sociais, que atuam direta ou diretamente com a primeira infância. Apresenta-se breve registro das atividades que levaram à construção do PMPI de Ribeirão das Neves:

Quadro 3 - Registro das ações para elaboração do Plano Municipal

Data	Evento	Finalidade do Evento
setembro/23	Capacitação REPI	Capacitação Inicial da Rede Primeira Infância-MG "50 PMPI's Minas Gerais"
14/09/2023	Audiência Pública	Aprovação por unanimidade do Projeto de Lei que dispõe sobre a elaboração e implementação de políticas públicas para a primeira infância de Ribeirão das Neves e criação do Plano Municipal pela Primeira Infância.
24/10/2023	Projeto de Lei nº 047-C/2023	Projeto de Lei para a criação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ribeirão das Neves.
28/12/2023	Sancionada Lei Municipal nº 4.425/2023	Dispõe sobre os princípios e diretrizes para a elaboração e implementação de Políticas Públicas pela Primeira Infância no município de Ribeirão das Neves e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).
09/01/2024	Primeira reunião de membros das secretarias municipais ligadas à Primeira Infância	Início do Diagnóstico Geral da Primeira Infância de Ribeirão das Neves.
23/01/2024	Reunião de membros das secretarias municipais ligadas à Primeira Infância	Apresentação e discussão do Diagnóstico Situacional das áreas da Saúde e Educação.
06/02/2024	Reunião de membros das secretarias municipais ligadas à Primeira Infância	Apresentação e discussão do Diagnóstico Situacional das áreas da Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer.
14/03/2024	Reunião de membros das secretarias municipais ligadas à Primeira Infância	Discussão de demais indicadores para o Diagnóstico Situacional da Primeira Infância em Ribeirão das Neves.
08/04/2024	Decreto nº44/2024	Institui o Comitê Intersetorial da Primeira Infância e dá outras providências.
11/04/2024	Reunião de membros das secretarias municipais ligadas à Primeira Infância	Apresentação e discussão do Diagnóstico Situacional da área Ambiental. Apresentação da Cartilha de Divulgação do PMPI.

Data	Evento	Finalidade do Evento
02/05/2024	Reunião de membros das secretarias municipais ligadas à Primeira Infância	Redação inicial do PMPI.
09/05/2024	Reunião Comitê Gestor PMPI	Análise dos desenhos das crianças no processo de escuta ativa.
16/05/2024	Reunião Comitê Gestor PMPI	Alinhamento sobre a redação do PMPI.
23/05/2024	Reunião Comitê Gestor PMPI	Apresentação do Diagnóstico Situacional, Meta e Ações - Saúde e Educação.
28/05/2024	Reunião on-line do Comitê Gestor PMPI	Alinhamento das ações para a elaboração da redação do PMPI.
12/06/2024	Reunião com o setor de Comunicação da Gestão Municipal	Alinhamento e diagramação das artes digitais para o PMPI.
04/07/2024	Reunião Comitê Gestor PMPI	Apresentação do Diagnóstico Situacional, Meta e Ações: Assistência Social, Esporte, Cultura e Lazer e Meio Ambiente.
agosto/2024	Apresentação do PMPI aos respectivos secretários municipais	Apresentação final do PMPI 2024 para os respectivos secretários municipais das áreas citadas para a validação das ações planejadas.
setembro/2024	Submissão da minuta do PMPI à REPI-MG	Apresentação e aprovação da minuta do PMPI à Rede de Primeira infância - Minas Gerais
setembro/2024	Apresentação do PMPI ao CMDCA	Apresentação do PMPI ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Demais ações	Participações on-line nas Reuniões da Rede Estadual da Primeira Infância para orientações e esclarecimento de dúvidas sobre a elaboração do PMPI.	

Fonte: Acervo interno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Figura 9 - Registro da apresentação do PMPI de Ribeirão das Neves no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dia 19 de Setembro de 2024



Fonte: Acervo interno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social





**PROCESSO  
DE ESCUTA  
DAS  
CRIANÇAS**



## **5 PROCESSO DE ESCUTA DAS CRIANÇAS**

### **5.1 A Participação das Crianças e Seus Responsáveis**

Um plano, cujo principal objetivo é o planejamento de ações para a garantia de direitos da primeira infância, precisa escutar seu público-alvo bem como seus familiares e pares. No Brasil, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei N° 13.257 de 2016) determina que a participação da criança deve ser incluída na definição das ações que lhes dizem respeito, como destaca o parágrafo único do Artigo 4°:

"A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil."

A escuta ativa do público infantil permitiu uma compreensão mais direta das percepções e necessidades das crianças em relação aos seus direitos.

### **5.2 Metodologia**

A metodologia adotada para a escuta das crianças foi baseada em abordagens participativas e lúdicas, visando criar um ambiente seguro e estimulante para que pudessem expressar suas opiniões de maneira franca e aberta.

As atividades realizadas foram baseadas em oficinas criativas. Foram organizadas oficinas de desenhos permitindo que as crianças comunicassem suas ideias e sentimentos de forma não verbal. Essas atividades foram estruturadas de modo a capturar o que as crianças consideravam importante em relação ao plano municipal para a primeira infância.

As abordagens utilizadas não apenas permitiram que as crianças fossem ouvidas de maneira autêntica, mas também incentivaram sua participação ativa no processo do planejamento e desenvolvimento das políticas públicas para a primeira infância no plano do município.



Tais atividades foram realizadas em parceria com as escolas municipais selecionadas e as famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz.

### 5.3 Escuta Ativa das Crianças nas Escolas Municipais

Nos meses de abril e maio de 2024, foram selecionadas três escolas em cada uma das três macrorregiões do município para a escuta das crianças. Nesse processo, foram realizadas nove oficinas de desenho, nas quais participaram apenas crianças da faixa etária da primeira infância, 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, resultando na coleta de 885 desenhos.

A tabela seguinte retrata, em termos **quantitativos**, os dados compilados dos 885 desenhos que responderam à pergunta: “O que você precisa ter próximo a sua casa/bairro para você ser feliz?”. As respostas estão subdivididas pelo eixo temático referente ao conteúdo abordado pela criança.

Tabela 1 - Análise dos desenhos das crianças por escola e eixo temático.

Região	Escola Municipal	Assistên- cia Social	Cultu- ra	Edu- cação	Espor- te	Infra- estru- tura	Lazer	Meio Ambi- ente	Saúde	Segu- rança	Outros	Total
Central	Belizária Avelar	7	0	3	3	1	24	2	2	1	0	43
	Ester Nogueira	4	0	2	4	2	29	1	0	0	1	43
	Edson Carlos	0	0	4	0	4	11	0	0	1	2	22
Justinópolis	Donita da Costa	0	1	0	1	16	20	6	0	4	10	58
	Gabriela de Paula	22	4	0	3	15	71	5	0	6	16	142
	Vander de Abreu	0	0	4	4	59	42	11	1	0	10	131
Veneza	Alice Maria	12	3	1	9	2	101	15	6	2	7	158
	Maria José Gatti	21	0	17	7	11	71	3	16	1	0	147
	José Jean	9	4	1	2	3	109	7	6	0	0	141
<b>Número Total</b>		<b>75</b>	<b>12</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>113</b>	<b>478</b>	<b>50</b>	<b>31</b>	<b>15</b>	<b>46</b>	<b>885</b>

Fonte: Acervo interno do Programa Criança Feliz.

O gráfico a seguir permite a visualização desses eixos e seus percentuais:

Gráfico 1 - Análise dos desenhos da escuta ativa das crianças por eixo temático.



Fonte: Acervo interno do Programa Criança Feliz.

O Quadro 4 retrata, em termos **qualitativos**, as principais respostas das 885 crianças no que concerne aos significados de seus desenhos, subdivididas por seus respectivos eixos temáticos e apresentadas mediante distribuição regional:

Quadro 4 - Análise dos desenhos da escuta ativa das crianças, por região e eixo temático.

Região	Eixo Temático	Descrição sub-temática
Central	Assistência Social	Ter amigos, ter mais interação com a família.
	Cultura	Cinema.
	Educação	Ter escola mais perto de casa.
	Esporte	Quadra de futsal, campo de futebol.
	Infraestrutura	Ter rua asfaltada, rua com mais casas e prédios.
	Lazer	Parque, parquinho, pracinhas, shopping, piscina e brinquedos.
	Meio Ambiente	Ter árvores, lagos, jardins.
	Saúde	Hospital, posto de saúde.
	Segurança	Ter policiamento.
	Outros	Ter perto de casa uma igreja.

<b>Justinópolis</b>	Assistência Social	Ter amigos e convivência familiar.
	Cultura	Cinema, circo, quer uma árvore de natal.
	Educação	Ter escola mais perto de casa.
	Esporte	Campo de futebol, clube de treinamento esportivo.
	Infraestrutura	Não querem lixo exposto que trazem baratas e ratos e nem esgoto a céu aberto, nem lotes vagos e nem buracos nas ruas. Quer sinal de trânsito.
	Lazer	Parque, parquinho com balanço, quadra, shopping e piscina. Quer viajar.
	Meio Ambiente	Não ter mato alto, nem fumaça. Quer jardim, mais flores e árvores. Quer mais áreas verdes. Quer área limpa.
	Saúde	Quer hospital próximo a casa.
	Segurança	Não querem som alto dos vizinhos. O bairro ser seguro e ter policiamento.
	Outros	Não querem animais soltos na rua. Querem igreja próximo a casa. Querem lojas e comércio próximo a casa. Quer bolo. Quer iogurte. Quer sítio.
<b>Veneza</b>	Assistência Social	Fortalecimento de vínculo (estar com a família, amigos, entes queridos). Quer ficar perto do pai.
	Cultura	Circo, cinema.
	Educação	Uma escola grande perto de casa. A criança deseja uma escola grande com quadra.
	Esporte	Campo de futebol, quadra, lugar para praticar atividade física, esporte, caminhada e andar de bicicleta.
	Infraestrutura	Rua com asfalto, mais casas. Faixa de pedestre. Prédios. Lojas mais próximas de casa.
	Lazer	Parquinho, parque, praça, praia e piscina.
	Meio Ambiente	Arborização, natureza, flores.
	Saúde	Quer hospital mais próximo à casa, alimentação saudável, médicos. Quer hospital com médicos.
	Segurança	Polícia perto de casa, mais policiamento.
	Outros	Igreja. Dinossauro. Sonic.

Fonte: Acervo interno do Programa Criança Feliz.



#### 5.4 Escuta Ativa das Crianças e Famílias do Programa Criança Feliz

A participação das famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz se deu por meio da elaboração dos desenhos das crianças e de entrevistas com seus cuidadores. Foram realizadas 140 entrevistas com os familiares, utilizando o Roteiro de Entrevistas dos Pais - PCF, e coletados 173 desenhos das crianças.

Para elaborar os desenhos, durante o atendimento às famílias integrantes do Programa Criança Feliz, as crianças responderam às perguntas: Do que você não gosta em seu bairro ou cidade? O que precisa ter perto da sua casa para que você possa ser feliz?

As tabelas 2 e 3 a seguir retratam, em termos **quantitativos**, os dados compilados dos 173 desenhos coletados, subdivididos pelo eixo temático.

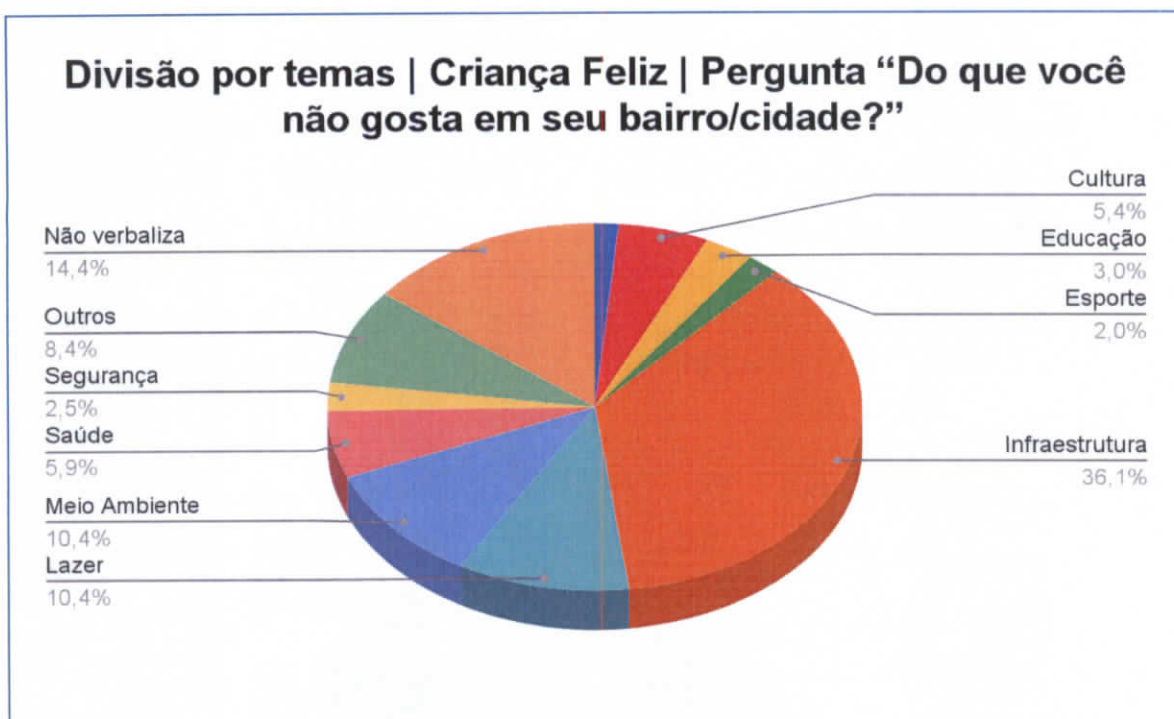
Tabela 2 - Quantitativo de desenhos da escuta ativa das crianças do Programa Criança Feliz, por região e eixo temático, com as respostas das crianças à pergunta: "Do que você não gosta em seu bairro/cidade?"

Região	Assistên cia Social	Cultu ra	Edu cação	Espor te	Infra estru tura	Lazer	Meio Ambi ente	Saúde	Segu rança	Outros	Não verba liza	Total
Central	0	0	1	0	13	1	0	0	2	3	7	27
Justinópolis	3	10	5	3	38	17	19	7	2	6	12	122
Veneza	0	1	0	1	22	3	2	5	1	8	10	53
Total	3	11	6	4	73	21	21	12	5	17	29	202

Fonte: Acervo interno do Programa Criança Feliz.

O gráfico a seguir permite a visualização desses eixos com seus respectivos percentuais, com as respostas das crianças à pergunta: "Do que você não gosta em seu bairro/cidade?":

Gráfico 2 - Percentual dos desenhos da escuta ativa das crianças do por eixo temático em resposta à pergunta: “Do que você não gosta em seu bairro/cidade?”:



Fonte: Acervo interno do Programa Criança Feliz.

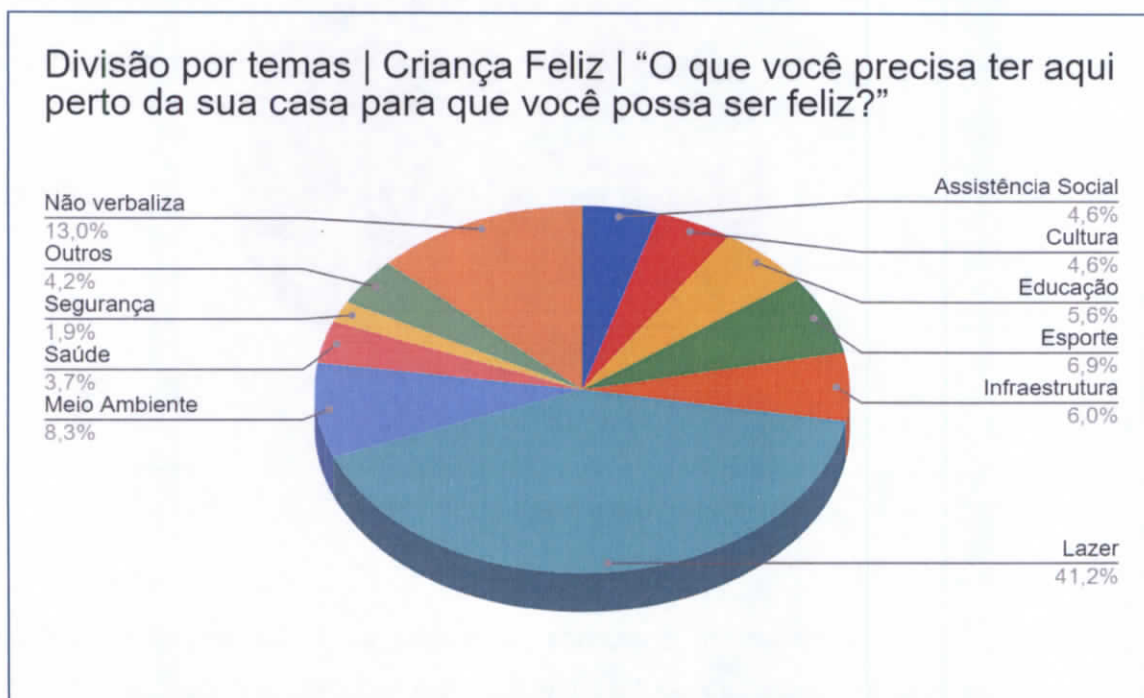
Tabela 3 - Quantitativo de desenhos da escuta ativa das crianças do Programa Criança Feliz por localidade e eixo temático em resposta à pergunta: “O que você precisa ter aqui perto da sua casa para que você possa ser feliz?”

Região	Assistên cia Social	Cultu ra	Edu cação	Espor te	Infra estru tura	Lazer	Meio Ambi ente	Saúde	Segu rança	Ou tros	Não verba liza	Total
<b>Central</b>	1	0	1	0	0	10	1	1	0	5	6	25
<b>Justinópolis</b>	8	9	5	12	12	43	13	7	3	0	12	124
<b>Veneza</b>	1	1	6	3	1	36	4	0	1	4	10	67
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>89</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>28</b>	<b>216</b>

Fonte: Acervo interno do Programa Criança Feliz.

O gráfico a seguir permite a visualização desses eixos com seus respectivos percentuais:

Gráfico 3 - Percentual dos desenhos da escuta ativa das crianças do Programa Criança Feliz por eixo temático para a resposta à pergunta "O que você precisa ter aqui perto da sua casa para que você possa ser feliz?"



Fonte: Acervo interno do Programa Criança Feliz.

Os quadros 5 e 6 apresentam, em termos **qualitativos**, as principais respostas das 173 crianças do Programa Criança Feliz no que concerne aos significados de seus desenhos, subdivididas por seus respectivos eixos temáticos e apresentadas mediante distribuição regional para as seguintes perguntas:



Quadro 5 - Análise qualitativa dos desenhos da escuta ativa das crianças, por região e eixo temático, em resposta à pergunta: Do que você não gosta no seu bairro/cidade?

Pergunta A: Do que você não gosta em seu bairro/cidade?		
Região	Eixo temático	Descrição sub-temática
Central	Assistência Social	-
	Cultura	-
	Educação	Não gosta da escola
	Esporte	-
	Infraestrutura	Esgoto a céu aberto (2) / Não gosta da rua ser de terra e de ter buracos (7) / Quer ter quebra-mola na rua / Desenhou uma casa / Não gosta do córrego a céu aberto / Não gosta do escadão por ser difícil de subir e muito cansativo / Não gosta da falta de água
	Lazer	Piscina
	Meio Ambiente	Deveria ter mais árvores
	Saúde	Melhorar o atendimento na saúde
	Segurança	Barulho na rua / Não gosta de bandidos
	Outros	Não gosta do bar por causa que o pai bebe / Animais soltos na rua (cachorro e cavalo) 3 / Não gosta de repolho
Justinópolis	Assistência Social	Cras muito longe (2) / Quer a família mais próxima / Fortalecimento de vínculo e convivência familiar / Não gosto de ficar em casa
	Cultura	-
	Educação	Falta de transporte escolar
	Esporte	Não tem opção para fazer esporte
	Infraestrutura	Lixo nas ruas (11) / Não gosta da rua ser de terra e de ter buracos (21)/ Esgoto e córregos a céu aberto (7) / Pedras nas ruas 2 / Muito morro (2)
	Lazer	Não tem área de lazer próxima a região que reside (12)
	Meio Ambiente	Falta de árvores (5) / Muita sujeira na rua (4)
Saúde	Posto de saúde (4) / Falta de remédio (2) / Não gosta da falta de atenção básica nos postos de saúde (2)	

	Segurança	Não gosta de ladrão (2)
	Outros	Excesso de carro nas ruas (3) / Animais soltos na rua (7) / Transporte / Dificuldade de se relacionar com outras pessoas
Veneza	Assistência Social	-
	Cultura	-
	Educação	-
	Esporte	-
	Infraestrutura	Não gosta da rua da casa ser sem asfalto (17) / Esgoto e córrego poluído a céu aberto (5) / Buraco (6) / Quer ter quebra-mola / Lixo, barata, mato alto, lote vago (6) / Rua de pedra e mato na calçada
	Lazer	Não tem opção de lazer próxima a casa que reside (3)/ A arena pública do Conjunto Saporì fica fechada a maior parte do tempo, funcionando exclusivamente para escolinha de futebol / Academia da cidade quebrada / Quadra esportiva fica fechada a maior parte do tempo
	Meio Ambiente	Deveria ter mais árvores / Não gosta de fogo na mata, que corta árvore e que joga lixo no curso da água e que maltrate animais
	Saúde	Melhorar o atendimento (3) / Mosquito da dengue / Cenoura, brócolis, berinjela e mosquito
	Segurança	Barulho na rua / mais segurança
Outros	Não gosta de animais na rua, cavalo, vacas, baratas e ratos (6)/ Vizinhos barulhentos (perturbação da ordem)	

Fonte: Acervo interno do Programa Criança Feliz.



Quadro 6 - Análise qualitativa dos desenhos da escuta ativa das crianças, por região e eixo temático, em resposta à pergunta: O que você precisa ter aqui perto da sua casa para que você possa ser feliz?

Pergunta B: O que você precisa ter aqui perto da sua casa para que você possa ser feliz?		
Região	Eixo Temático	Descrição sub-temática
Central	Assistência Social	Ter a mãe por perto, entre outros membros familiares.
	Cultura	-
	Educação	Ter mais escolas
	Esporte	-
	Infraestrutura	Saneamento Básico
	Lazer	Balanço/ Parquinho (14) / Boneca / Zoológico
	Meio Ambiente	Jardim
	Saúde	Hospitais
	Segurança	-
	Outros	Igreja / Loja de bolinha de chocolate / Mais eventos religiosos / Quer tia Lili / Quer uma padaria que seja da mãe / Carrinho de controle remoto /
Justinópolis	Assistência Social	Ongs com apoio às famílias na comunidade (5) / Amor e carinho
	Cultura	Biblioteca e brinquedoteca / Cinema
	Educação	Transporte escolar para ir a escola (5) / Escola melhor / Quer ir na festa junina
	Esporte	Quadra de futebol (4) / Campo de Futebol (6) / Centro Esportivo (2)
	Infraestrutura	Mais limpeza nas ruas 5 / Conserto de buracos nas ruas (5) / Casa (2) / Supermercado
	Lazer	Parques (24) / Parquinho e praça (22) / Lugar para fazer piquenique (2) / Balanço
	Meio Ambiente	Córrego limpo / muitos pés de manga / Mais árvores e flores (5) / Ruas limpas (3)
	Saúde	Posto de saúde mais próximo (5) / Melhor atendimento e atendimento digno nos locais públicos da Saúde (3)
	Segurança	Mais policiamento (3)
	Outros	-

<b>Veneza</b>	Assistência Social	Mamãe
	Cultura	Festa Junina
	Educação	Escola mais perto de casa (5) / Escola e alfabeto
	Esporte	Quadra de futebol (2)
	Infraestrutura	Ter asfalto na rua que mora (12) /Ter saneamento básico (7) / Semáforo
	Lazer	Parquinho e pracinhas (30) / A arena do Conjunto Henrique Sapori ser aberta ao público e ter um horário para as crianças pequenas da comunidade frequentar com suas famílias / Praça do Veneza ter brinquedos para as crianças pequenas (7) / Escorregador e balanço (6)/ Shopping / Mcdonald / Pula-pula / Piscina (4)
	Meio Ambiente	Mais árvores (2)
	Saúde	-
	Segurança	Ter menos barulho na rua / Deseja ter Paz na rua que mora
Outros	Supermercado perto de casa para comprar chocolate / filme do Sonic / Cores rosa / Cor azul / Salgadinho	

Fonte: Acervo interno do Programa Criança Feliz.

Foi realizado um Roteiro de Entrevista com as famílias das crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz , para colher opiniões sobre os serviços municipais ligados à primeira infância. Foram realizadas 153 entrevistas.

Figura 10 - Entrevista com família atendida pelo Programa Criança Feliz



Foto: Arquivo Programa Criança Feliz.

Síntese das entrevistas com as famílias por região:

Figura 11 - Síntese das entrevistas com as famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz na Região Central

### Entrevistas com as famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz - Regional Central

Quantidade de entrevistas realizadas: 36	* Deste total, quantas são gestantes 1
Idade do entrevistado:	(3) 17 a 25 anos (33) mais de 25 anos
Sexo do entrevistado:	(33) feminino (3) masculino
Escolaridade	(9) Ensino Fundamental Incompleto (-) Ens. Fundamental completo (10) Ensino Médio incompleto (12) Ensino Médio completo (-) Ensino Superior (-) Não estudou (1) Outros
Crianças que residem na casa	(43) 0 a 3 anos (20) 3 a 6 anos

Avaliações das áreas	
Educação	( 1) 1. Péssimo   (0) 2. Ruim   3.( 5) Regular   4.(17) Bom   5.( 2) Ótimo
Assistência Social	(0)1. Péssimo   (0) 2. Ruim   3.( 2 )Regular   4.(12 ) Bom   5.(21) Ótimo
Saúde	( 19 )1. Péssimo   (7)2. Ruim   3.( 1 )Regular   4.( 3) Bom   5.( 3 ) Ótimo
Cultura, Esporte e Lazer	( 10)1. Péssimo   ( 5 )2. Ruim   3.( 6 )Regular   4.( 7) Bom   5. (0) Ótimo

O que precisa melhorar em cada área	
Tema	Assuntos apresentados pelos pais
Educação	Mais segurança na escola (2), Capacitação dos profissionais (7) Ter mais transporte escolar (3) / Atividades para as crianças e cursos / Ter reunião com mais frequência / Atendimento na escola / Melhorar ensino (3) / Aumentar vagas.
Assistência Social	Colocar mais cursos com horário flexível (3) / Recursos e oficinas (2) / Atender as demandas que realmente necessita / Ter mais profissionais (3) / Atendimento / Ampliar atendimento / Ter mais senhas.
Saúde	Mais profissionais e postos (18) / Atendimento humanizado (12) / Ter hospital (2) / Medicamento (2) / Ter vacinação nos bairros (5) / Investimentos.
Esporte, Cultura e Lazer	Ter espaço para lazer / Abrir mais espaços recreativos próximo ao bairro (5) / Melhorar o atendimento / Ter mais cursos e esportes (4) / Ter semana cultural (2) / Melhorar na limpeza dos parquinhos / Ter segurança / Ter área para caminhar 2 / Ter área com brinquedo 4 / Ter mais investimentos (4) / Manutenção dos brinquedos e equipamentos das praças (2).

O que poderia ser criado em cada área	
Tema	Assuntos apresentados pelos pais
Educação	Serviço de convivência / Escola Integral (9) / Local para aula de reforço / Creche integral (6) / Professores de apoio / Cursos nas escolas (2) / Ambiente de leitura / Mais profissionais e materiais (5).
Assistência Social	Criar grupo para acompanhamento do pré-natal / Criar espaço lúdico para as crianças / Serviço de convivência direcionado as crianças, brinquedoteca (3) / Divulgar mais o serviço (5).
Saúde	Ter mais médicos e especialistas para as criança (12) / Ter consultório odontológico para as crianças / Ter hospital infantil (12) / Clínica especializada na infância (7) / Consultório Pediátrico / Criar posto de atendimento / Criar aplicativo para agendar e acompanhar consultas e exames.
Esporte, Cultura e Lazer	Parques (9) / Clube recreativo / Praças equipadas / Área de lazer/ Pracinhas com brinquedos (6) / Teatro / Ongs / Cursos infantis / Biblioteca pública / Eventos e programações para a primeira infância (13) / Escolinha de futebol (4).

Demais elogios, sugestões, reclamações e outras observações que surgiram na entrevista:	
Pediram também uma estrutura profissionalizante para adolescente.	
Disseram que é bom participar do Programa Criança Feliz (PCF).	

Fonte: Acervo interno do Programa Criança Feliz.



Figura 12 - Síntese das entrevistas com as famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz na Região Justinópolis

**Entrevistas com as famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz - Regional Justinópolis**

Quantidade de entrevistas realizadas: 64	* Deste total, quantas são gestantes1
Idade do entrevistado:	(7) 17 a 25 anos (57) mais de 25 anos
Sexo do entrevistado:	(63) feminino (1) masculino
Escolaridade	(7) Ensino Fundamental Incompleto (8) Ens. Fundamental completo (13) Ensino Médio incompleto (31) Ensino Médio completo (2) Ensino Superior (2) Não estudou (1) Outros
Crianças que residem na casa	(66) 0 a 3 anos (26) 3 a 6 anos

**Avaliações das áreas**

Educação	( 1 )1.Péssimo   ( 7 ) 2. Ruim   3.( 13) Regular   4.( 26) Bom   5.(13) Ótimo
Assistência Social	( 4 ) 1.Péssimo   ( 3 ) 2. Ruim   3.( 5 ) Regular   4.( 26) Bom   5.(17) Ótimo
Saúde	( 19 ) 1.Péssimo   ( 7 ) 2. Ruim   3.( 13) Regular   4.( 6 ) Bom   5.(0) Ótimo
Cultura, Esporte e Lazer	( 26 ) 1.Péssimo   (12) 2. Ruim   3.( 17) Regular   4.( 7) Bom   5.( 1) Ótimo

**O que precisa melhorar em cada área**

Tema	Assuntos apresentados pelos pais
Educação	Professores mais preparados - capacitação dos professores (7)/ Escola de tempo integral (7)/ Disponibilizar mais vagas / Ter Projetos culturais dentro da escola/ A escola oferecer cursos profissionalizantes / Ter reforço escolar (2) / Mais escolas / Ter uma quadra / Segurança / Incentivar jovens / Melhorar na infraestrutura / Plataforma de ensino investirem em atividades extracurriculares.
Assistência Social	Ter mais profissionais (3) / Ter mais postos de atendimento (7) / Capacitação dos profissionais (2) / Prestar informação de qualidade / Ter acompanhamento dentro das escolas (2) / Visita regular da assistência social / Mais atendimento e apoio às mães.
Saúde	Ter mais pediatras (19) / Hospitais com especialidade (3) / Mais postos de saúde (3) / Agilidade na marcação de exame (5) / Ter transporte para pessoas com comorbidade/ Ter atenção e carisma no atendimento (3) / Oferecer atendimento humanizado.
Esporte, Cultura e Lazer	Construção de parques (4) / Mais praças (2) / Ter centro esportivo (9) / Ter atividade nas comunidades (3).

**O que poderia ser criado em cada área**

Tema	Assuntos apresentados pelos pais
Educação	Criação de aulas mais criativas / Construção de mais creches (6) / Aula de reforço / Ter mais professores / Espaço recreativo na escola (bairro Monte Verde) / Ter transporte escolar (2) / Ter escola mais próxima / Capacitação dos professores / Ter cursos técnicos para jovens e adultos / Ter plataforma de ensino on-line.
Assistência Social	Ter um Cras no bairro Monte Verde / Ter mais atendimento especializado a crianças (4) / Criar um canal de informações / Ter mais senhas para atendimento do Bolsa Família (3) / Ter mais profissionais / Ter oficinas e ter mais projetos na comunidade (4) / Ter mais ongs próximas / Ter acompanhamento psicológico nas escolas / Ter atendimento especializado para mães se sentirem mais acolhidas.
Saúde	Criar ambientes mais alegres / Hospital bem equipado / Contratar especialistas como pediatra, fonoaudiólogo, etc. (22)/ Ter um hospital infantil (2) / Ter posto de saúde no bairro Monte Verde / Ter remédio no posto (7) / Profissionais mais educados / Ter fraldário nos postos de saúde.
Esporte, Cultura e Lazer	Oferecer aulas de teatro, dança, etc. (2) / Construção de parques, praças e quadras (25) / Biblioteca comunitária (2) / Projetos Sociais / Campo de futebol / Área verde para passear.

**Demais elogios, sugestões e outras observações que surgiram na entrevista:**

Algumas famílias ressaltaram a importância do PCF no desenvolvimento dos filhos, porém, acreditam que uma maior divulgação beneficiaria mais famílias.

Fonte: Acervo interno do Programa Criança Feliz.

Figura 13 - Síntese das entrevistas com as famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz na Região Veneza

Entrevistas com as famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz - Regional Veneza	
Quantidade de entrevistas realizadas: 53	* Deste total, quantas são gestante: 2
Idade do entrevistado:	(2) 14 a 17 anos (20) 17 a 25 anos (31) mais de 25 anos
Sexo do entrevistado:	(53) feminino (0) masculino
Escolaridade	(12) Ensino Fundamental Incompleto (4) Ens. Fundamental completo (10) Ensino Médio incompleto (26) Ensino Médio completo (1) Ensino Superior (0) Não estudou
Crianças que residem na casa	(52) 0 a 3 anos (34) 3 a 6 anos
Avaliações das áreas	
Educação	( 1 )1.Péssimo   ( 4 )2. Ruim   3.(14)Regular   4.( 18) Bom   5.(11) Ótimo - 2 Não souberam avaliar
Assistência Social	( 2 )1.Péssimo   ( 3)2. Ruim   3.(13)Regular   4.( 28 ) Bom   5.(0) Ótimo - 3 não souberam avaliar.
Saúde	( 25) 1.Péssimo   (12)2. Ruim   3.( 10)Regular   4.( 5 ) Bom   5.(0) Ótimo
Cultura, Esporte e Lazer	( 21)1.Péssimo   ( 24 )2. Ruim   3.( 11)Regular   4.( 3) Bom   5.(0) Ótimo
O que precisa melhorar em cada área	
Tema	Assuntos apresentados pelos pais
Educação	Ter um ensino de qualidade (9) / Capacitação e qualificação dos professores (10) / Aula de reforço (2) / Ter turno integral (4) / Inscrição presencial para creche e escola / Capacitação para atender melhor / Ter turma para crianças menores de 2 anos na região do Veneza e nos bairros do Liberdade, San Marino, Roma e Napoli / Ter mais vagas (4) / Ter profissionais mais qualificados / Falta de atendimento (2) / Ampliação do espaço escolar (3) / Maior abrangência do transporte escolar (2) / Segurança e acesso para crianças com deficiência
Assistência Social	Mais cursos profissionalizantes (16) / Atendimento (5) / Não sabe o que falar (3) / Ter mais divulgação dos serviços prestados (8) / Ter um atendimento mais solícito e humanizado (3) / Falta de atendimento (2) / Melhorar o acesso ao CRAS e seus serviços (6) / Ter mais recurso e voz para todos os profissionais / Ampliar e fortalecer o Serviço de Convivência pensando no público da Primeira Infância: gestantes, cuidadores e crianças de zero a seis anos.
Saúde	Melhorar o atendimento (11) / Mais médicos (15) / Atender telefone da unidade (4) / Ter agilidade / Ter agenda para marcar consulta pediátrica / Ter especialista para as crianças (10) / Melhorar o atendimento e consulta do pré-natal (2) / Ter agilidade para chamar as gestantes que estão aguardando a consulta do pré-natal / Melhorar a organização da equipe do ESF San Marino / Ter medicação disponível no posto para uso controlado e uso geral das crianças (5) / Facilitar o acesso a vacinação e manutenção das mesmas (4) / Ter mais acesso a realização de exames solicitados pelo médico / Reduzir o tempo de espera (3) / Diminuir burocracia para comprovar endereço / Comunicação (2) / Melhorar a estrutura do banheiro do ESF Liberdade / Ter estabilidade profissional para os profissionais, especialmente para os médicos diminuindo assim a rotatividade ou a falta do profissional / Ter nos postos de saúde espaço para a população oferecer sua opinião e sugestão de melhorias / As consultas pediátricas do desenvolvimento da criança acontecerem de fato dentro do prazo esperado (6)
Esporte, Cultura e Lazer	Ter mais lazer (10) / Fazer mais praça (8) / A Arena Conjunto Henrique Saporì ser realmente pública / Conscientização das pessoas quanto a utilização e respeito ao espaço público (5) / Ter eventos, programações e espaços para a primeira infância / Dar manutenção no parque ecológico / Ter fraldário nos espaços públicos / Facilitar o acesso aos projetos, programas e atividades já implantados / Manutenção e segurança nos espaços públicos de lazer e esporte
O que poderia ser criado em cada área	
Tema	Assuntos apresentados pelos pais
Educação	Escolas mais perto (2) / Ter creches (15) / Ter aula de reforço (5) / Ter vagas e turmas integrais (9) / Melhorar na transparência da lista de espera da inscrição para a escola infantil / Ter espaço maior para lazer nas escolas / Ter mais conteúdo educativos para o desenvolvimento / Ter temas, cursos e oficinas escolares diferenciados como: música, balé, artesanato, pintura, atividades cotidianas / Ter uma "Semana da Curiosidade" com o intuito de fornecer atividades lúdicas e passeios que interessam as crianças desde o maternal, bem como conhecer locais interessantes como a Base da Polícia Militar, Bombeiros, Parque Ecológico, Viveiro de Mudanças, etc. / Acompanhamento adequado e contínuo para crianças com autismo entre outros.

Assistência Social	Ter oficinas voltadas para a primeira infância (16) / Mais profissionais / Ter mais um Cras na região do Veneza (bairro Liberdade) 3 / Não sabe o que falar 4 / Ter ressocialização para ex-presos / Não cortar vale-gás / Ter recreação para as crianças / Divulgar mais os serviços prestados / Ter oficina voltada para as mães que tem bebês / Ter curso de empreendedorismo / Ter fraldário nos CRAS's / Ter uma salinha e atividades em geral para as crianças que estão acompanhando os pais em atendimento no CRAS / Transporte para levar as crianças no CRAS (2) / Ter ponto de apoio nos bairros distantes do CRAS (6) / Ter Serviço de Convivência Itinerante nos bairros distantes do CRAS / Ter CRAS Itinerante nos bairros distantes bem como um cronograma de atendimento com divulgação deste cronograma ou ter um CRAM na região do bairro Liberdade / Ter agendamento das pessoas que não conseguem a senha para atendimento naquele dia que foram ao CRAS.
Saúde	Um local específico para atender as crianças (12) / Ter sala de vacina (4) / Ter um UPA na região do Veneza(10) / Ter mais médicos e especialistas para as crianças (3) / Ter acompanhamento especializado para o pré-natal (2) / Ter ajuda para ir ao médico / Ter fraldário nos postos de saúde e UBR / Ter um Centro de Referência para crianças que tem autismo entre outros. / Ter um posto de saúde, bem como ter sala de vacinação no bairro Franciscandriangela (5) / Ter um Laboratório para realizar exames que não são feitos no município, como BERA./ Ter sala de vacinação no posto San Marino (6) / Ter uma Caravana da Saúde Itinerante para aplicação de vacinas e consultas médicas / Ter Pediatra Itinerante nos postos de saúde/ Ter Centro de Referência de Atendimento Médico demais especialidades da saúde para a Primeira Infância. / Ter fraldário nos postos de saúde, UBR e UPAS.
Esporte, Cultura e Lazer	Ter um Centro Esportivo / Ter praças e parquinhos (17) / Ter programação e eventos para crianças pequenas / Colocar brinquedos nas praças do Veneza e na Praça do Pé de Manga (balanço, escorregador) - 5 / Ter zumbinha na praça enquanto a mãe tiver fazendo zumba / Ter um espaço verde no Veneza 3 / Ter um espaço verde no Veneza / Ter praça com brinquedos para as crianças na região do bairro San Marino, Liberdade e Franciscandriangela. / Restaurar a Igreja da Colina e garantir segurança do patrimônio / Ter Ruas de Lazer (6) / Ter projetos que incentivam a arte, cultura e esporte / Ter espaço seguro para a interação e recreação para as crianças e suas famílias/ Ter festividades culturais / Ter um parque recreativo, passeios, excursões e lazer diversos para os diferentes públicas dentro da Primeira Infância.
<b>Demais elogios, sugestões, reclamações e outras observações que surgiram na entrevista:</b>	
Elogiou o kit escolar entregue pela educação. Deu parabéns a equipe do PCF pelo trabalho que realizam.	
Reclamaram da roleta dupla nos ônibus pois dificulta passear com as crianças, reclamaram do preço da passagem do transporte público.	
Reforçaram quanto a importância de concluírem o asfalto nas demais ruas da região, muitas ruas ainda não tem asfalto.	
Acessibilidade às ruas e passeios. Recaptação das ruas de pedras para a melhorar a acessibilidade e de acordo com as condições dos locais.	

Fonte: Acervo interno do Programa Criança Feliz.

#### **5.4.1 Colaboradores do processo de escuta das crianças**

##### **Coordenadoras de Equipe do Programa Criança Feliz:**

Mirian Cristina Cavalcante

Rosicler André Eleotério

##### **Visitadores do Programa Criança Feliz:**

Danielle Ferreira da Silva

Eliane Aparecida Sueta Barbosa

Gilsiane Aparecida Durães

Giselle Gonçalves do Rosário

Josenia Marques de Oliveira

Kethelyn Izabeli Ferreira de Barros

Leonardo Sena Nascimento

Ludmila Gonçalves da Silveira

Olívia Rivane Dayrell

Sonilde Aparecida Vieira

Valdirene Maria de Souza

Willyana Paula da Fonseca

#### **5.4.2 Escolas municipais e seus respectivos dirigentes**

- **REGIÃO CENTRAL**

Escola Municipal Belizária Avelar Martins

Dirigente Escolar: Rosângela Adriana de Abreu Figueiredo

Escola Municipal Edson Carlos Lopes

Dirigente Escolar: Emagel Cristina Guerra da Cunha

Escola Municipal Ester Nogueira Gurgel

Dirigente Escolar: Rosângela Moreira da Silva

- **REGIÃO JUSTINÓPOLIS**

Escola Municipal Donita Da Costa

Dirigente Escolar: Polyanna Patrícia Neves

Escola Municipal Vander De Abreu Faustino

Dirigente Escolar: Antônio Cleber Miranda Souza

Escola Municipal Gabriela De Paula Costa Soares

Dirigente Escolar: Yone Silva Costa

- **REGIÃO VENEZA**

Escola Municipal Alice Maria Esméria

Dirigente Escolar: Adriane de Paula Santos

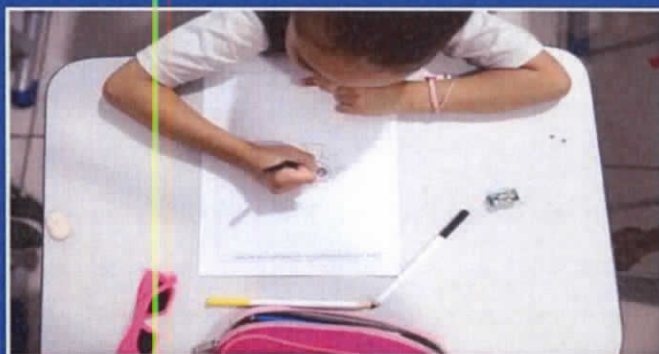
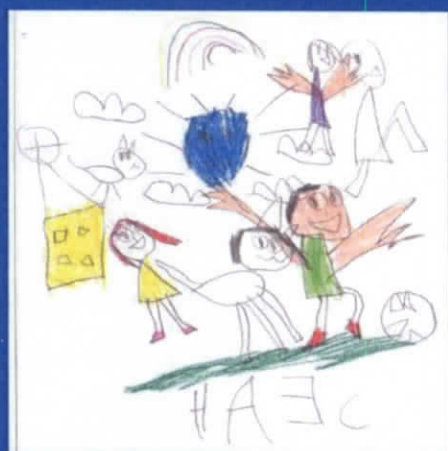
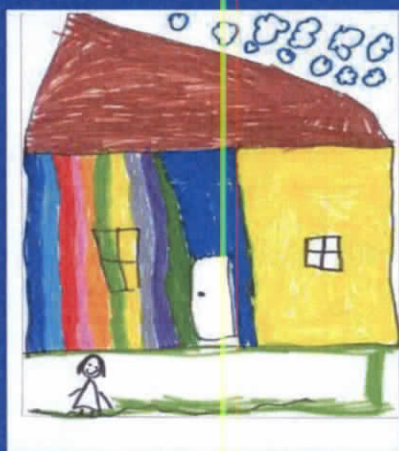
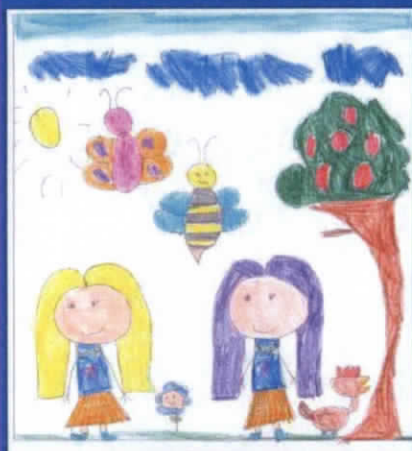
Escola Municipal José Jean Soares (Bairro Vale da Prata)

Dirigente Escolar: Cláudia de Freitas Soares

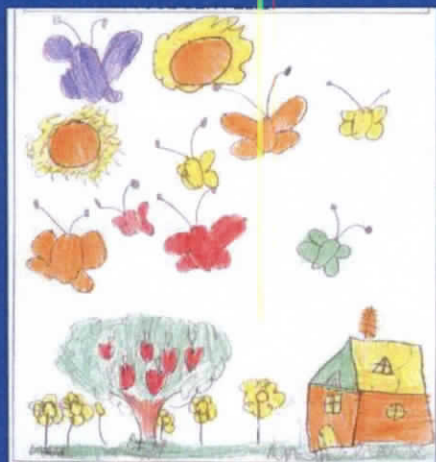
Escola Municipal Professora Maria José Gatti Carlos - Anexo (San Marino)

Dirigente Escolar: Hirla Célia Alves de Abreu Avelar





## DESENHOS PRODUZIDOS PELAS CRIANÇAS



## 6 EIXOS ESTRATÉGICOS

A construção do presente PMPI fundamentou-se no estabelecimento de cinco eixos estratégicos:

- 1) Direito à Assistência Social;
- 2) Direito à Educação;
- 3) Direito à Saúde;
- 4) Direito à Cultura, Esporte e Lazer;
- 5) Direito à Sustentabilidade Ambiental.

A partir dessa estruturação em eixos, identificaram-se os principais desafios enfrentados pelo município voltados à primeira infância.

O Diagnóstico Situacional da Primeira Infância de Ribeirão das Neves é resultado de uma construção coletiva e colaborativa, desenvolvida pelo Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Ribeirão das Neves, em que são destacadas as questões mais relevantes por área, considerando aspectos a serem trabalhados no PMPI, que compreende um período de 10 anos. Há um olhar especial aos desafios identificados pelas respectivas áreas, no sentido de se constituírem em objetivos e metas a serem alcançados no processo de execução do PMPI.

Cada eixo é apresentado a seguir, com seu(s) respectivo(s) Quadro(s) Operativo(s), que descrevem detalhadamente as principais estratégias para trabalhar a primeira infância nos próximos anos.



# ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 6.1 EIXO ESTRATÉGICO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

As responsabilidades da Política de Assistência Social em relação à infância decorrem da própria Constituição Federal de 1988, ao definir dentre seus objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente nas situações de vulnerabilidades, risco social e/ou vivência de eventos/fatos que fragilizam a capacidade da família de proteger seus membros. A Política de Assistência Social reconhece as especificidades e vulnerabilidades próprias ao ciclo de vida e, por conseguinte, as demandas de proteção social relacionadas.

Na Política de Assistência Social, a criança é compreendida no âmbito das relações familiares, ainda que a família apresente vulnerabilidades e fragilidades de vínculos. Há uma percepção sobre o contexto de vida dessa criança, sobre as interações entre ela e os cuidadores e sobre como as relações entre ela, cuidadores e outros membros da família são estabelecidas.

No campo da atenção às famílias com crianças na primeira infância, a atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ocorre por meio de ofertas tanto na Proteção Social Básica (PSB), quanto na Proteção Social Especial (PSE), com destaque para os serviços socioassistenciais reconhecidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) que estabelece os conteúdos essenciais dos serviços, o público a ser atendido, o propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos sociais e ampliação da cidadania.

A Assistência Social representa uma política dedicada ao suporte de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A centralidade da família nesse contexto indica que toda a atenção deve ser direcionada para garantir a proteção dos direitos fundamentais. Especialmente na primeira infância, é crucial oferecer apoio integral às famílias, considerando que são o principal núcleo de cuidado para essa faixa etária.



De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, seu público usuário é constituído por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida, com redução de capacidades pessoais; vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças e, ou vítimas de apartação social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência, o que demanda atenção socioassistencial; dentre outros.

A família é o principal núcleo de referência da criança na primeira infância. A comunidade, as instituições sociais presentes no território e o contexto mais amplo no qual a criança está inserida também contribuem para oportunizar um ambiente positivo e favorecedor de seu desenvolvimento. Os primeiros anos de vida são marcados pela dependência da criança, tanto do ambiente como daqueles que dela cuidam. Nesta etapa a criança faz aquisições importantes para seu desenvolvimento e é particularmente vulnerável a situações adversas, como violência ou afastamento do convívio familiar.

As ações da Assistência Social devem buscar o apoio às famílias e fortalecimento da capacidade para cuidado, proteção e educação das crianças, fortalecimento da Convivência Familiar e Comunitária, a prevenção e atendimento em situações de violência e violação de direitos.

#### **6.1.1. Diagnóstico Situacional**

Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são organizados de acordo com níveis de **Proteção Social (Básica e Especial de Média e de Alta Complexidade)** de forma que sejam capazes de atender às especificidades de cada um desses públicos e dos fenômenos de desproteção social a que estão expostos.

## **6.1.2 Cobertura Da Rede Socioassistencial**

### **Proteção Social Básica**

A Proteção Social Básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, seja decorrente da pobreza, ausência de renda, privações, acesso precário a serviços básicos e/ou fragilização de vínculos afetivos e relacionais e de pertencimento. Tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

São **serviços e programas da Proteção Social Básica**: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Cadastro Único, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e Programa Criança Feliz.

#### **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**

O CRAS é um dos equipamentos da Política Nacional de Assistência Social, sendo comumente a principal porta de entrada da população no SUAS. No âmbito da primeira infância, são eles que ofertam serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o SCFV - caracterizando-se como uma unidade da Proteção Social Básica que tem por objetivo fomentar ações com vistas à prevenção a situações de violência, promoção dos direitos sociais, proteção social e fortalecimento de vínculos. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais define o PAIF, principal serviço ofertado nos CRAS, como responsável por realizar o trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

As ações da Proteção Social Básica devem ser executadas de forma direta por meio do CRAS, que é uma unidade pública do SUAS, que oferta serviços de

atenção às famílias no território, ou de forma indireta por meio de parcerias com entidades e organizações na área de abrangência dos CRAS.

Dentre as ações desenvolvidas nos CRAS, destacam-se a acolhida e cadastramento das famílias, bem como orientações sobre direitos de cidadania dos usuários, além do trabalho conjunto com a rede no território. Os CRAS também trabalham com grupos, oferecendo ações voltadas ao coletivo e vínculo de famílias e a comunidade como: organização de oficinas de famílias, eventos e ações reflexivas, grupos de convivência para a comunidade, atividades para crianças, adolescentes, jovens, adultos, e idosos.

O município de Ribeirão das Neves possui, atualmente, 09 (nove) Centros de Referência em Assistência Social com oferta de PAIF, as quais referenciam famílias nas três regionais, em territórios com grande incidência de vulnerabilidade social. Os CRAS acompanham famílias que residem em bairros próximos do seu entorno e têm o papel de facilitar o acesso aos direitos de cidadania no território, bem como orientar a população sobre os seus direitos.

Cada unidade de CRAS referencia um número específico de bairros, de acordo com a sua localização e capacidade de atendimento. Levando em consideração a territorialidade, e a extensão do Município de Ribeirão das Neves, pode-se concluir que, com base no número de equipamentos e profissionais, atrelada aos dados da população em vulnerabilidade, a demanda é maior que a capacidade de atendimento atual, estando muitos bairros com cobertura comprometida, haja visto a distância do equipamento. Portanto, é essencial ampliar o número de unidades do CRAS no município, para assegurar a oferta dos serviços socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social.



Os equipamentos existentes encontram-se assim localizados:

Quadro 7 - Localização dos Centros de Referência de Assistência Social em Ribeirão das Neves - MG

<b>CENTRO DE REFERÊNCIA</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>CRAS Sevilha</b>	Centro	Rua Maria das Neves Figueiredo Carlos, nº 200, Bairro Sevilha A
<b>CRAS Céu das Artes</b>	Centro	Alameda dos Tucanos, nº 13, Bairro Jardim Colonial
<b>CRAS Justinópolis</b>	Justinópolis	Rua Maria Amélia, nº 201, Bairro Justinópolis
<b>CRAS Luar</b>	Justinópolis	Rua Corcovado, 16 – Granjas da Primavera
<b>CRAS Primavera</b>	Justinópolis	Rua Conde de Monte Cristo, 433 - Flamengo
<b>CRAS Areias</b>	Justinópolis	Rua Afonso Paulino, 35 – Bairro Areias
<b>CRAS Veneza</b>	Veneza	Rua Alexandre França, nº 247, Bairro Veneza
<b>CRAS Alterosa</b>	Veneza	Avenida Francisco Bento Rodrigues, nº 475, Bairro Alterosa
<b>CRAS San Genaro</b>	Veneza	Rua Treze, nº 123, Bairro San Genaro

Fonte: Dados internos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### **Cadastro Único**

A Gestão Municipal do Cadastro Único, realizada por meio da Gerência de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, é responsável por estabelecer as normas de procedimento da rotina de atendimento, tais como; articular e integrar as Secretarias Municipais envolvidas na execução do Programa Bolsa Família; gestão

de condicionalidades; gestão de benefícios; articulação do acompanhamento das famílias mais vulneráveis pela Saúde, Educação e Assistência Social; identificação e o cadastramento de novas famílias; normatizar procedimentos de atualização e revisão cadastral; acompanhamento e fiscalização do programa de transferência de renda; gestão articulada e integrada do Cadastro Único /Programa Bolsa Família / SUAS; e apoio técnico e operacional às Instâncias de Controle Social (ICS).

O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes no Município. Ele permite que a gestão conheça melhor a realidade dessa população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.

O Cadastro Único é também o principal instrumento da Gestão Pública para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, como Programa Criança Feliz, sendo usado para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, do Pé de Meia, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Auxílio Gás, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Além disso, ele também serve como critério para a seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais, bem como na elaboração de políticas públicas.

Atualmente, o Cadastro Único opera com 10 postos de atendimento: nove unidades de CRAS e o Posto de Atendimento Central localizado na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.170, Bairro Savassi.

Conforme o Relatório da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, nas informações obtidas pelo IBGE, para o ano 2023, das 30.378 crianças de até seis anos do município de Ribeirão das Neves, 19.468 estavam inscritas no Cadastro Único; dessas 14.788, beneficiárias do Bolsa Família.

### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**

O SCFV integra o conjunto de serviços da Proteção Social Básica e tem por objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, assim como promover a integração e a troca de experiências entre seus participantes. Os atendimentos desse serviço ocorrem em grupos organizados a partir do ciclo de vida das/os usuárias/os,

sendo por faixa etária: crianças de 0 a 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59; e pessoas idosas a partir de 60 anos.

Para o público da primeira infância, o SCFV tem por objetivo oportunizar às crianças vivências protetivas e lúdicas, adequadas ao seu estágio de desenvolvimento, com vistas ao desenvolvimento de competências relacionais que contribuam para fortalecer as relações familiares e comunitárias e para a prevenção de violações a seus direitos. Pressupõe a presença da criança e de seu cuidador e durante os encontros do grupo são desenvolvidas atividades voltadas ao desenvolvimento integral da criança e ao estímulo das interações entre ela, o seu cuidador e os demais participantes.

Sua oferta complementa o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social realizado pelo PAIF e os grupos do serviço são, necessariamente, referenciados ao CRAS. Também é complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), considerando as necessidades das famílias em situação de risco pessoal, violência e violação de direitos.

### **Programa Criança Feliz**

O Programa Criança Feliz (PCF) foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, como parte da implementação do Marco Legal da Primeira Infância. Tem como uma de suas características principais a intersectorialidade, a partir da articulação de ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Direitos das Crianças e dos Adolescentes, entre outras, com o fim de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

O PCF está inserido na Política de Assistência Social, especialmente no âmbito da Proteção Social Básica. Seus principais objetivos convergem para a promoção de direitos sociais, exercício da cidadania e prevenção do rompimento dos vínculos em famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

O município de Ribeirão das Neves aderiu ao Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS em dezembro de 2019, com uma meta inicial de atendimento de 700 indivíduos, tendo iniciado suas atividades em julho de 2020.

O eixo central de atuação do programa são as visitas domiciliares, que tem a finalidade de apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. As visitas potencializam a perspectiva preventiva e a proteção proativa no âmbito da proteção social, uma vez que têm a capacidade de identificar e viabilizar a participação das famílias em outras ações de outras políticas, para além da Assistência Social, tais como saúde e educação – conforme suas necessidades, sendo uma estratégia importante de promoção do desenvolvimento integral e fortalecimento de vínculos e da parentalidade positiva. A parentalidade positiva gera benefícios que vão desde redução da negligência e da violência doméstica até a melhoria do desempenho escolar das crianças.

As visitas domiciliares compreendem ação planejada e sistemática, com metodologia específica para atenção e apoio à família, fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil. O quadro a seguir descreve o público prioritário do PCF.

Quadro 8 - Descrição do público prioritário do Programa Criança Feliz.

<b>Perfil do Público Prioritário do Programa Criança Feliz</b>
Crianças de 0-36 meses inseridas no CadÚnico.
Gestantes inseridas no CadÚnico.
Crianças de 0-72 meses beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada

Fonte: Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016.

A articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, Sistema de Justiça, e demais setores do Sistema de Garantia de Direitos das crianças e dos adolescentes, conforme normativas do programa, pode ampliar as possibilidades de acesso a direitos fundamentais à criança e a sua família.

### **6.1.3 Proteção Social Especial**

A Proteção Social Especial destina-se a famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva.

Os serviços de Proteção Social Especial têm estreita interface com o Sistema de Garantia de Direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e outros órgãos e ações do Poder Executivo.

Na Proteção Social Especial estão previstos níveis de complexidade diferenciados: média e alta complexidade.

#### **Proteção Social Especial de Média Complexidade**

A Proteção Social Especial de Média Complexidade, através de seus serviços, oferece atendimento especializado às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requer maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado.

Os serviços ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), buscam construir espaço para acolhimento dessas pessoas/indivíduos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares dentro de seu contexto social, para permitir a superação da situação de violação de direitos identificada. Esses serviços são desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da Política de Assistência Social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas, e realizam ações conjuntas no território para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

Em Ribeirão das Neves há apenas um CREAS, que abrange todo o município. Foi inaugurado em 16 de junho de 2009 e está localizado à Rua João de



Deus Gomes, nº 30, Bairro São Januário – Região de Justinópolis. Nessa unidade são desenvolvidas três frentes de trabalho, o PAEFI, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (MSE) e o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS).

Neste plano municipal vamos nos ater especificamente ao PAEFI, pois esse serviço acompanhará os casos de crianças na primeira infância com direitos violados.

O PAEFI tem por finalidade apoiar, orientar e acompanhar famílias/indivíduos com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos seja por violência física, psicológica e/ou negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; ou outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias.

O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para a inclusão da família e de seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.

As formas de acesso ao PAEFI são: pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público), pelos serviços da rede socioassistencial, parceiros da rede, ou ainda por demanda espontânea, desde que se enquadre em alguma das violações acima mencionadas. Nos casos de demanda espontânea ou de encaminhamentos da rede, de casos que envolvam crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, a coordenação do CREAS tem buscado junto ao Conselho Tutelar uma pactuação para que o acompanhamento do PAEFI seja aplicado por medida protetiva a essas famílias e indivíduos.

No entanto, diante da realidade, apenas 01 (um) equipamento de CREAS no município é insuficiente para atender todos os casos de violações de direitos que envolvem crianças. Há uma lista crescente de espera, conforme descrição da Tabela 4 a seguir.

Tabela 4: Quantitativo de demandas reprimidas no Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Ribeirão das Neves, por ano e região.

<b>Demanda reprimida por Região</b>	<b>Ano 2020</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>	<b>Ano 2023</b>
<b>Centro</b>	26	62	74	77
<b>Justinópolis</b>	48	84	182	145
<b>Veneza</b>	20	56	108	75

Fonte: Dados internos de registro na lista de espera do PAEFI/CREAS.

É essencial expandir o número de unidades do CREAS para assegurar a oferta dos serviços socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social e para garantir a adequada prestação de serviços, conforme preconizado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - Recursos Humanos (NOB SUAS RH).

### **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade compreende a oferta de atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento, fora de seu núcleo familiar de origem e/ou comunitário. Tem por compromisso garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio do acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, e deve assegurar, ainda, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no município de Ribeirão das Neves/MG teve início em 10 de novembro de 2002 sob o nome de “Abrigo Municipal Geraldo Nepomuceno” e por ser o único “abrigo” naquele

período, vinculado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves/MG, atendia crianças de ambos os sexos com idade entre 0 (zero) a 12 (doze) anos incompletos.

Esse serviço foi executado indiretamente por organizações da sociedade civil e, hoje, é executado pela administração direta do município. Atualmente, o serviço de acolhimento compõe-se por duas unidades, sendo uma denominada "Bem Querer", que acolhe crianças de 0 (zero) a 12 anos incompletos, de ambos os sexos, grupos de irmãos, adolescentes do sexo feminino a partir dos 12 anos e adolescentes gestantes ou com seus respectivos filhos. A outra unidade, denominada "Acreditar no Amanhã" é responsável pelo atendimento de adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos.

O município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, tem empenhado esforços para superar os desafios que se apresentam e fortalecer, cotidianamente, o trabalho nessa modalidade, proporcionando às crianças e adolescentes um ambiente acolhedor, respeitando a heterogeneidade e a diversidade, buscando minimizar os danos traumáticos causados pela medida protetiva de acolhimento e suas histórias de violações.

O objetivo principal do Serviço de Acolhimento Institucional é contribuir para reescrever e ressignificar a história das crianças e dos adolescentes acolhidos, através dos recursos disponíveis, garantindo um ambiente acolhedor e protetivo, intervindo com ética e respeito. Tem como prioridade absoluta resgatar e potencializar as capacidades das crianças e dos adolescentes, bem como de suas famílias de origem e extensas, ou envidar esforços para que encontrem uma nova família, que lhes garantam um ambiente afetuoso e protetivo.

Diante desse desafio, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC) adequou a oferta do serviço ao que preconiza a Política Nacional de Assistência Social, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento, a NOB-RH SUAS e demais leis pertinentes à Alta Complexidade, garantindo a cada uma das unidades de acolhimento, uma equipe profissional completa, sendo composta por uma coordenação, um técnico com formação superior em Serviço Social, um técnico com formação em Psicologia,

educadores/cuidadores - segundo as orientações técnicas e que trabalham em regime de plantão, auxiliares de serviços gerais e auxiliares de cozinha. Ocorreram também melhorias na estruturação física das unidades, de forma a garantir um ambiente residencial, um aspecto de uma casa e não de um "orfanato".

### **Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi criado no ano de 1996, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias em Mato Grosso do Sul. No ano de 2011, o PETI foi incorporado à Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), passando legalmente a integrar o SUAS como estratégia de âmbito nacional, articulada com ações intersetoriais, visando o enfrentamento e a erradicação do trabalho infantil.

A partir de 2013, o programa foi atualizado em virtude da nova configuração do trabalho infantil no Brasil, revelada pelo Censo Demográfico do IBGE de 2010. Seu redesenho prevê a realização de cinco ações estratégicas para enfrentamento ao trabalho infantil, quais sejam:

**a) Informação e Mobilização:** sensibilização da sociedade, articulação interinstitucional, realização de campanhas de divulgação e mobilização da rede.

**b) Identificação:** diagnóstico socioterritorial, busca ativa, denúncias, notificação por agentes públicos e inserção no Cadastro Único.

**c) Proteção:** inserção na rede socioassistencial, inserção em serviços das Políticas Setoriais e criação de fluxos de atendimento.

**d) Defesa e Responsabilidade:** fomento a ações de fiscalização do trabalho; aplicação de penalidades; multas ou sanções aos estabelecimentos exploradores do trabalho infantil; medidas protetivas às crianças, adolescentes e suas famílias e articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos.

**e) Monitoramento:** monitoramento de serviços ofertados às crianças e adolescentes; monitoramento da identificação e cadastramento das crianças,

adolescentes em trabalho infantil e suas famílias e acompanhamento de ações estratégicas da Agenda Intersetorial do PETI.

Com o reordenamento do programa, se aprimora as ações de transferência de renda e o trabalho social com crianças, adolescentes e suas famílias, considerado público prioritário para atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além de realizar uma intervenção articulada ao Serviço de Atenção Integral a Famílias (PAIF) e ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Em Ribeirão das Neves, o programa se iniciou em março de 2000, com a inclusão de 30 crianças que realizavam trabalho infantil no lixão do município. A experiência apresentou bons resultados, uma vez que as crianças e suas famílias aderiram ao programa, sendo o atendimento ampliado para 180 educandos.

Com o fechamento de todos os núcleos em virtude do reordenamento do PETI e a nova proposta de trabalho com a inclusão das crianças, adolescentes e suas famílias nos SCFV, no ano de 2014, o município passou a utilizar da Ficha de Notificação para casos de suspeita ou confirmação de violação de direitos contra crianças e adolescentes, como instrumental para o registro de dados.

A SMDSC, por meio do PETI, reativou a **Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (COMPETI)**, que conforme recomendações do Caderno de Orientações do PETI do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), tem as seguintes atribuições: contribuir nos processos de identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho, inclusive de suas piores formas, além de sugerir e apoiar a realização de estudos ou diagnósticos sobre trabalho infantil; articular-se com diferentes atores e setores da sociedade, contribuindo na sensibilização e mobilização para a erradicação do trabalho infantil; mapear, conhecer e acompanhar, no que couber, os serviços socioassistenciais e as ações das diversas políticas públicas que tenham foco na prevenção e erradicação do trabalho infantil e apoiar o gestor da Assistência Social na articulação de parceria com a rede de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, no sentido de ampliar



as oportunidades de inserção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas atividades socioeducativas da comunidade.

#### **6.1.4 Casa da Mulher Nevense**

O Programa Municipal Casa da Mulher Nevense/Centro de Referência de Atendimento à Mulher foi instituído pela Lei Municipal nº 4.428 com o objetivo de promover um atendimento gratuito e humanizado às mulheres de Ribeirão das Neves, bem como promover a garantia de acesso a direitos e serviços públicos.

A Casa da Mulher Nevense tem em cada região da cidade uma regional, sendo: I - Casa da Mulher Nevense Centro; II - Casa da Mulher Nevense Justinópolis; III - Sala da Mulher Nevense Veneza. Tem em sua finalidade atender, assistir, apoiar, capacitar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados à política pública para a mulher.

#### **6.1.5. Órgão de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - Conselho Tutelar**

Conforme artigo 131, da Lei Nº 8069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

As atribuições do Conselho Tutelar estão elencadas no artigo 136, do ECA, dentre elas a de requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, buscando garantir os direitos da criança, sendo esta prioridade absoluta conforme legislação citada.

A Tabela 5 apresenta um cenário das violações de direitos registradas em duas regionais do município.

Tabela 5 - Dados de violações de direitos das regionais Centro e Justinópolis de Ribeirão das Neves - MG, período 2021-2023

Dados de Violação de Direitos Conselho Tutelar de 2021 a 2023						
VIOLAÇÃO DE DIREITOS	CENTRO			JUSTINÓPOLIS		
	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
Abandono de Incapaz	03	01	0	04	12	09
Abuso Sexual	11	01	06	02	38	17
Alienação Parental	02	02	01	01	14	01
Conflito Familiar	02	02	02	03	30	29
Conflito de Guarda	05	0	02	0	18	16
Convívio com dependentes químicos	0	0	0	0	17	17
Convívio com uso/abuso álcool	0	0	0	0	04	14
Evasão Escolar	0	10	07	02	63	32
Maus tratos	07	10	03	03	33	14
Negligência	34	21	13	05	201	82
Violência Física	03	01	05	02	23	19
Violência Psicológica	02	01	02	0	68	19
Acolhimento Institucional	0	0	0	0	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>49</b>	<b>41</b>	<b>22</b>	<b>522</b>	<b>270</b>

Fonte: Dados internos dos Conselhos Tutelares das regiões Centro e Justinópolis, no município de Ribeirão das Neves, referentes às violações de direitos de crianças de 0 a 6 anos de idade.

O município de Ribeirão das Neves tem três unidades de Conselhos Tutelares, sendo um na regional Justinópolis, um na regional Centro e um na regional Veneza.

## **Resumo Diagnóstico - Eixo Assistência Social**

Para cada desafio prioritário, são elencados indicadores, objetivos, metas e ações, discriminados no quadro operativo. Registra-se a natureza intersetorial de algumas das estratégias propostas e a continuidade de ações que já se encontram em andamento no município.

### **DESAFIOS PRIORITÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Número insuficiente de unidades de CRAS para atender de forma integral à população nevensense;
- Dificuldade de atualização e mapeamento das gestantes no Cadastro Único (dados não repassados pela Secretaria Municipal de Saúde);
- Elevada demanda reprimida de indivíduos atendidos no Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz;
- Elevada demanda reprimida no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do CREAS, por ser apenas um equipamento para atendimento de todo o município;
- Existência de crianças em acolhimento institucional no município;
- Limitados serviços prestados pela Casa da Mulher;
- Condições estruturais e operacionais precárias dos Conselhos Tutelares do município;
- Frágil política de educação permanente voltada às temáticas da Primeira Infância.

## QUADROS OPERATIVOS DO EIXO ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Quadro Operativo I

Eixo temático	Direito à Assistência Social
Desafio prioritário (problema)	Número insuficiente de unidades do CRAS para atender de forma integral à população nevensense.
Indicador do diagnóstico	Nove unidades de CRAS.
Objetivo	Assegurar a oferta dos serviços socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham, em sua composição, crianças na primeira infância, 0 a 6 anos, e gestantes.

Nº da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
<b>Meta 1</b>	<b>04 novos CRAS implantados, considerando a vulnerabilidade conforme o Diagnóstico Sócio-territorial já realizado no município</b>	Número de CRAS implantados	2026-2034	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Secretaria Municipal de Obras	Fundo Municipal da Assistência Social
Ação 1.1	Contratação de equipe	Número de profissionais contratados				
Ação 1.2	Capacitação de equipe	Número de profissionais capacitados				
Ação 1.3	Estruturação física e manutenção dos equipamentos	Número de equipamentos estruturados				

<b>Meta 2</b>	<b>60% de aumento da cobertura de famílias acompanhadas pelo PAIF nos CRAS que tenham em sua composição gestantes e crianças na Primeira Infância</b>	Percentual de cobertura de famílias acompanhadas				
Ação 2.1	Divulgação da ampliação dos serviços	Número de ações de divulgação dos serviços realizados			Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	
Ação 2.2	Busca ativa das famílias a serem beneficiadas	Número de famílias atendidas				
Ação 2.3	Cadastramento das famílias	Número de famílias cadastradas				
Ação 2.4	Adaptação, criação e manutenção de espaços dentro dos CRAS para atender de forma integral a primeira infância, como brinquedoteca e fraldário	Número de espaços adaptados	2026-2034		Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Fundo Municipal de Assistência Social



## Quadro Operativo II

<b>Eixo temático</b>	Direito à Assistência Social
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Dificuldade de atualização e mapeamento das gestantes no Cadastro Único.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Falta de acesso a dados referentes à gestante (dados não repassados pela Secretaria Municipal de Saúde).
<b>Objetivo</b>	Atualizar dados referentes à gestante garantindo o seu direito à variável do Programa Bolsa Família, conforme a Lei Nº 14.601, de 19 de Junho de 2023, artigo 7º, inciso IV, alíneas a e b, que tem o objetivo de aumentar a proteção à mãe e ao bebê, elevando a renda familiar na gestação e na primeira infância.

Nº da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
<b>Meta 1</b>	<b>Uma atualização cadastral trimestral das Gestantes, conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde</b>	Número de atualizações trimestrais cadastrais	2025	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação 1.1	Realização de reuniões com os parceiros envolvidos					
Ação 1.2	Criação de um fluxo pertinente à atualização cadastral					
Ação 1.3	Realização de ações que promovam a atualização de dados por parte das famílias em situação de vulnerabilidade que tenham em sua composição público da primeira infância (0-6 anos e gestantes)	Número de ações realizadas	Ação Contínua	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Gerência do Cadastro Único	

### Quadro Operativo III

<b>Eixo temático</b>	Direito à Assistência Social
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Elevada demanda reprimida de indivíduos atendidos no Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	PORTARIA MC Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021, CAPÍTULO III, DAS METAS, Seção I. Consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
<b>Objetivo</b>	Manter a equipe de visitantes, conforme a meta pactuada nas diretrizes do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, atendendo o maior número de famílias no município com crianças na primeira infância e gestantes, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e garantia de direitos, através da intersetorialidade das políticas públicas (assistência social, educação, saúde e esporte, cultura e lazer).

Nº da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
<b>Meta 1</b>	<b>23 visitantes domiciliares para o acompanhamento de 700 indivíduos</b>	Número de visitantes domiciliares	2025	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Superintendência da Proteção Social Básica	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação 1.1	Conclusão do processo seletivo para contratação dos 23 visitantes					

Ação 1.2	Capacitação dos visitantes domiciliares contratados	Número de visitantes capacitados				
Ação 1.3	Busca ativa das famílias beneficiadas	Número de famílias beneficiadas				
<b>Meta 2</b>	<b>Ampliar para 100% o número de indivíduos atendidos previstos pela Portaria MC N° 664/2021 no PCF (atualmente 1.400)</b>	Número de indivíduos atendidos de acordo com a Portaria MC N° 664/2021	2026-2034			
Ação 2.1	Realização de processo seletivo para contratação dos visitantes	Número de visitantes contratados	2026-2034			
Ação 2.2	Capacitação dos visitantes domiciliares contratados	Número de visitantes contratados				
Ação 2.3	Busca ativa das famílias beneficiadas	Número de famílias beneficiadas				

### Quadro Operativo IV

<b>Eixo temático</b>	Direito à Assistência Social.
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Elevada demanda reprimida no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do CREAS, por ser apenas 1 equipamento.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Demanda reprimida quantificada.
<b>Objetivo</b>	Atender a demanda reprimida e ampliar o atendimento priorizando famílias que tenham em seu núcleo o público da primeira infância.

Nº da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
<b>Meta 1</b>	<b>Implantar duas unidades do CREAS, uma na região Central e outra na região do Veneza</b>	Número de unidades do CREAS implantadas	2025-2034	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Secretaria Municipal de Obras	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação 1.1	Recomposição das equipes de referência dos serviços socioassistenciais do CREAS com base nas diretrizes definidas na NOB RH-SUAS	Número de servidores públicos concursado			Superintendência Proteção Social Especial	
Ação 1.2	Capacitação da equipe técnica	Número de profissionais capacitados				
Ação 1.3	Estruturação física e manutenção dos equipamentos	Número de equipamentos estruturados				
Ação 1.4	Adaptação, criação e manutenção de espaços dentro dos CREAS para atender de forma integral a primeira infância, como brinquedoteca e fraldário	Número de espaços adaptados	2026-2034		Centro de Referência Especializado de Assistência Social	

### Quadro Operativo V

<b>Eixo temático</b>	Direito à Assistência Social
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Existência de crianças em acolhimento institucional no município.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Ausência de um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município.
<b>Objetivo</b>	Garantir a permanência da criança em um ambiente familiar promovendo afeto, cuidado e proteção, considerando que a fase da primeira infância é primordial para seu desenvolvimento integral.

Nº da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
<b>Meta 1</b>	<b>Implantar e manter o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município</b>	Serviço implantado	2026-2029	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Superintendência de Proteção Social Especial	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação 1.1	Realização de um Diagnóstico Situacional sobre a temática Família Acolhedora no município	Diagnóstico realizado				
Ação 1.2	Constituição da Comissão de implantação do Serviço	Comissão implantada				
Ação 1.3	Definição de Execução Direta ou Indireta	Definição escolhida				
Ação 1.4	Elaboração e aprovação do Projeto de Lei de Criação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Projeto elaborado				
Ação 1.5	Implementação do Serviço em sua Sede	Serviço implantado				
Ação 1.6	Plano de divulgação e mobilização das famílias	Plano elaborado				
Ação 1.7	Processo de seleção e capacitação das famílias candidatas	Número de famílias selecionadas e capacitadas				



### Quadro Operativo VI

<b>Eixo temático</b>	Direito à Assistência Social
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Limitados serviços prestados pela Casa da Mulher Nevensense às mães com crianças na primeira infância e gestantes.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Baixa oferta de serviços prestados à gestantes e mães que têm filhos na faixa etária da primeira infância.
<b>Objetivo</b>	Fortalecer os serviços existentes e a criação de serviços para atender as gestantes e mães com filhos na faixa etária da primeira infância.

Nº da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
<b>Meta 1</b>	<b>Um Plano Anual elaborado de Serviços para atender gestantes e mães com filhos na faixa etária da primeira infância</b>	Número de serviços implantados	2026-2034	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Superintendência de Proteção Social Básica	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação 1.1	Realização de oficinas, atividades coletivas, palestras, rodas de conversa e similares com temas de interesse de mães com filhos na faixa etária da primeira infância e gestantes	Número de eventos realizados				
Ação 1.2	Adaptação, criação e manutenção de espaços dentro das unidades da Casa da Mulher para atender de forma integral a primeira infância, como brinquedoteca e fraldário para que as crianças acompanhantes e atendidas das famílias tenham um espaço adequado para elas	Número de equipamentos adaptados				

### Quadro Operativo VII

<b>Eixo temático</b>	Direito à Assistência Social
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Condições estruturais e operacionais precárias dos Conselhos Tutelares do município.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Precariedade nas estruturas dos equipamentos dos Conselhos Tutelares.
<b>Objetivo</b>	Realizar uma ampla reforma e manutenção nas estruturas dos Conselhos Tutelares.

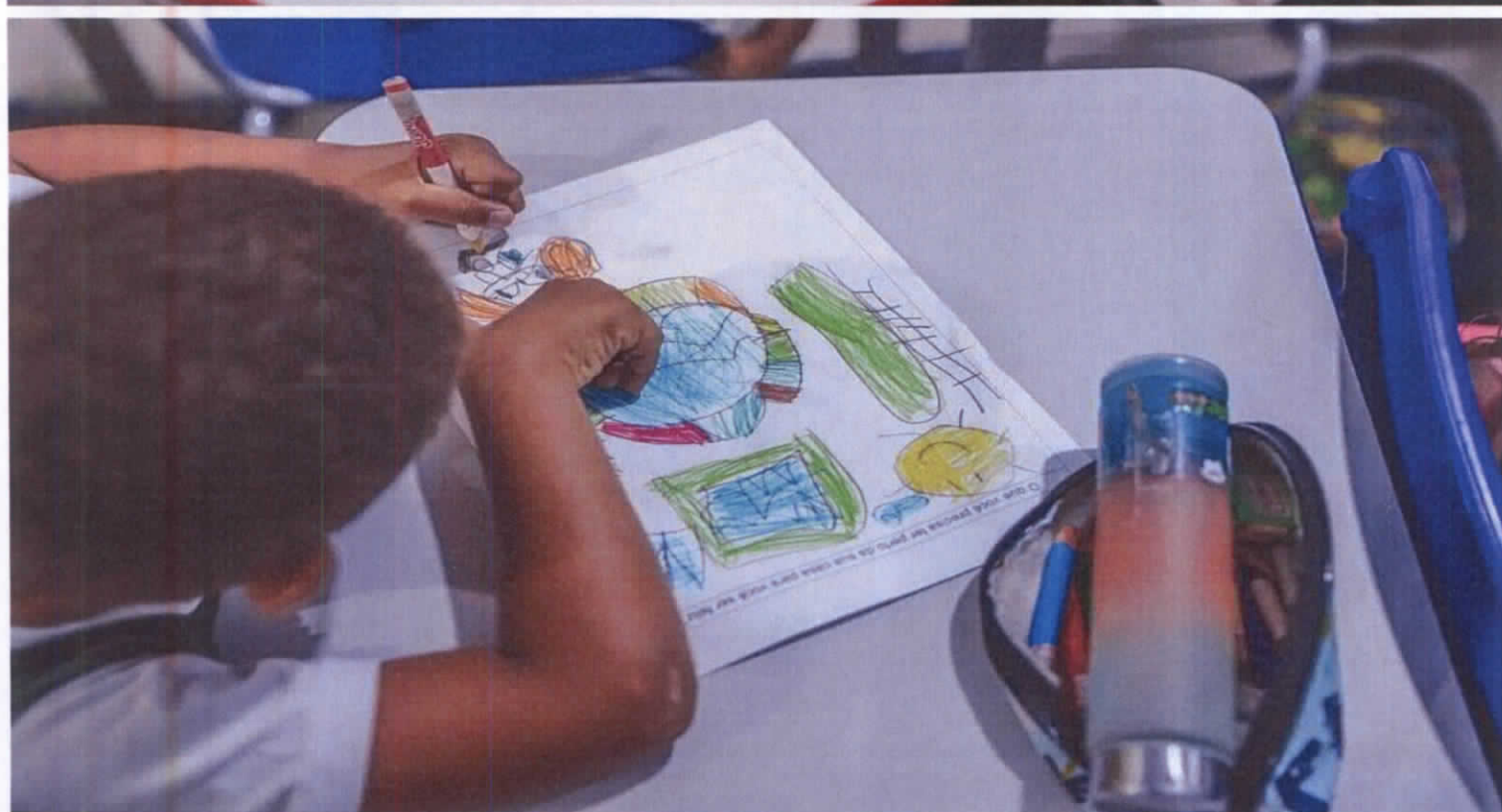
Nº da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
<b>Meta 1</b>	<b>Em cada equipamento dos Conselhos Tutelares promover a realização de reforma do equipamento (atualmente são três unidades no município)</b>	Número de equipamentos equipados	2025-2034	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Superintendência dos Direitos Humanos	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação 1.1	Promoção de reforma periódica em cada equipamento do Conselho Tutelar	Número de equipamentos reformados				
Ação 1.2	Contratação de serviço de internet que atenda as condicionalidades do software específico do atendimento do Conselho Tutelar	Implantação da internet				
Ação 1.3	Adaptação, criação e manutenção de espaços dentro dos Conselhos Tutelares para atender de forma integral a primeira infância, como brinquedoteca e fraldário para que as crianças acompanhantes e atendidas das famílias tenham um espaço adequado para elas	Número de espaços adaptados, criados e aptos	2026-2034			Fundo Municipal de Assistência Social

### Quadro Operativo VIII

<b>Eixo temático</b>	Direito à Assistência Social
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Frágil política de educação permanente voltada às temáticas da Primeira Infância.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Constante evolução das metodologias e práticas e o necessário desenvolvimento profissional.
<b>Objetivo</b>	Capacitar os profissionais que atendem a primeira infância garantindo a qualidade dos serviços oferecidos com extensão às famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz.

Nº da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
<b>Meta 1</b>	<b>Um Plano Anual de Capacitação para os profissionais que atuam na rede de atendimento assistencial à Primeira Infância elaborado</b>	Número de planos anuais de capacitação da rede assistencial à primeira infância elaborados	2025-2034	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação 1.1	Oferta de capacitações sobre temáticas que abordam a Primeira Infância: parentalidade positiva, importância do brincar, fortalecimento de vínculo e violação de direitos, além dos demais temas pertinentes à Primeira Infância	Números de capacitações realizadas			Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	
Ação 1.2	Campanhas Educativas de Combate ao Trabalho Infantil e ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças na Primeira Infância	Número de campanhas elaboradas			Superintendência Proteção Social Especial	

Ação 1.3	Capacitação da rede de proteção à criança na primeira infância sobre os temas: Combate ao Trabalho Infantil, violência sexual (exploração e abuso sexual) e demais violações de direitos	Número de capacitações realizadas			Superintendência Proteção Social Especial	
<b>Meta 2</b>	<b>Um Plano Anual elaborado de Palestras e Oficinas voltadas à comunidade abordando as temáticas: Fortalecimento de vínculos, Parentalidade Positiva e a Importância do Brincar</b>	Número de planos anuais de capacitação da rede assistencial à primeira infância elaborado			Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	
Ação 2.1	Oferta de palestras e oficinas com temas relevantes e de interesse das famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz	Número de eventos realizados				



**EDUCAÇÃO**



## **6.2 EIXO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO**

### **Marcos Legais Da Educação Infantil**

A trajetória histórica da Educação Infantil no Brasil reflete uma evolução significativa no reconhecimento dos direitos das crianças e na valorização da primeira etapa da Educação Básica.

Constituição Federal de 1988: Reconheceu a criança de zero a seis anos como sujeito de direitos e estabeleceu a educação como direito fundamental, compartilhado entre Estado, família e sociedade.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990: Assegurou os direitos fundamentais das crianças, incluindo o acesso à educação, desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996: Reconheceu a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica e estabelece competências e diretrizes para sua organização, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) de 1998: Elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), ofereceu um conjunto de referências e orientações pedagógicas para as práticas educativas a serem desenvolvidas na Educação Infantil, embora, não como base obrigatória à ação docente. Ao mesmo tempo, o Conselho Nacional de Educação (CNE) definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI, estas com caráter mandatório.

Política Nacional de Educação Infantil de 2006: Criada pelo MEC, promoveu a construção coletiva de políticas públicas para a educação, voltadas para a primeira infância.

Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014: Definiu objetivos, metas e estratégias para a educação no país, com vigência por 10 anos, com foco em aspectos qualitativos e quantitativos.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017: Homologada após amplo processo de consulta pública e discussões, em âmbito nacional, definiu aprendizagens essenciais para cada etapa do ensino, incluindo a Educação Infantil.

Com a homologação da BNCC e, considerando a tarefa das redes de ensino de elaborar seus currículos pautados neste documento, o município de Ribeirão das Neves construiu, com a participação de professores, educadores, pedagogos e gestores municipais, a Matriz Curricular Municipal da Educação Infantil.

A Matriz Curricular contribui para o desenvolvimento do trabalho pedagógico da Educação infantil, respeitando a autonomia docente, e apresenta os objetivos e conteúdos mínimos a serem desenvolvidos em cada faixa etária, servindo como norteador das práticas e atividades voltadas para a primeira infância.

## Organograma da Secretaria Municipal de Educação

Figura 9 - Organograma atualizado da Secretaria Municipal de Educação



Fonte: Lei Municipal Nº 13 de 12 de março de 2024

## **Diagnóstico Situacional da Educação**

### **Educação Infantil**

A Educação Infantil tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em seus aspectos físico, emocional, cognitivo e social, complementando a ação da família e da comunidade e contribuindo para o exercício da cidadania, garantindo a continuidade no processo de aprendizagem das crianças. A modalidade subdivide-se em duas etapas/segmentos: creche (crianças de zero a três anos) e pré-escola (crianças de quatro a cinco anos).

Deve pautar-se em um trabalho pedagógico coletivo, que considere a indispensabilidade e indissociabilidade entre as ações de cuidar e educar, em uma concepção educativa que vise promover experiências diversificadas, no direito das crianças de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, no respeito à diversidade, no direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, na liberdade de ação, de pensamento e de expressão da criança como condição essencial para a vivência da infância. O atendimento municipal ao segmento de creche é assim organizado:

- Berçário: bebês de 4 (quatro) meses de idade até 1(um) ano e 11 (onze) meses, em período integral;
- Maternal: crianças bem pequenas de 2 (dois) anos de idade até 3 (três) anos e 11 onze meses, em período parcial.

A matrícula no segmento de Creche é facultativa aos pais. Apenas o segmento de Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, está inserido na Educação Básica nacional obrigatória.

O dever do município para com a Educação Infantil é pautado mediante:

- I - oferta de vagas, conforme levantamento de demanda e disponibilidade do município, em creches, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade;

II - garantia de Pré-escola gratuita às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade na unidade escolar pública, mais próxima de sua residência, devidamente inscritas no cadastramento escolar.

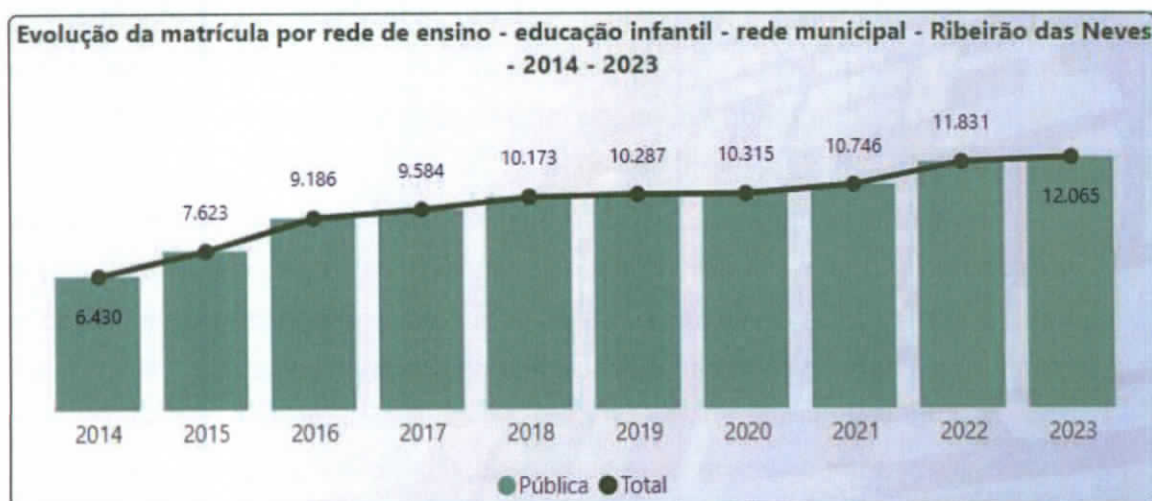
III - oferta de vagas compulsórias e acessibilidade às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como atendimento educacional especializado, de acordo com a disponibilidade do município;

IV - atendimento prioritário às crianças em situação de risco social e pessoal, independente de cadastro;

V - levantamento de demanda por meio de cadastramento escolar e chamamento público, em consonância com as resoluções vigentes.

O município de Ribeirão das Neves possui hoje 62 unidades escolares públicas municipais e 32 estabelecimentos privados de ensino regulamentados, que ofertam o atendimento de creche e pré-escola no município. Em 2023, o número de crianças matriculadas na Educação Infantil municipal foi de 12.065 alunos, retratando o crescimento anual constante e apresentou, entre 2015 e 2023, um aumento de 58% no atendimento.

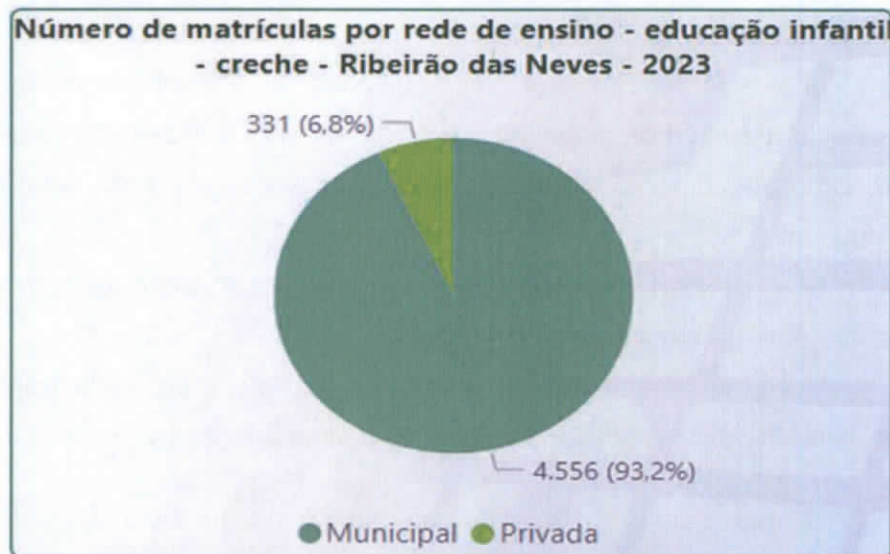
Gráfico 4 - Evolução do número de matrículas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão das Neves, de 2014 a 2023



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | INEP Data.



Gráfico 5 - Número de matrícula por rede de ensino na Educação Infantil, segmento Creche, em Ribeirão das Neves, para o ano 2023



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | INEP Data.

O Gráfico 5 mostra o percentual de atendimento da creche pela rede municipal de ensino, em comparação à rede privada, que foi de 93,2% das crianças matriculadas, representando a demanda manifesta, por meio de cadastramento, atendida quase em sua totalidade. Na Educação Infantil municipal, é ofertado atualmente o atendimento em tempo integral a 100% das crianças de 4 (quatro) meses até 1 (um) ano e 11 (onze) meses de idade. É válido destacar que o rápido e crescente aumento da demanda por vagas nas creches fez com que o município optasse por zerar a oferta em tempo integral para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos, a fim de ampliar a oferta geral de vagas.

Retoma-se que o município de Ribeirão das Neves destaca-se por seu crescimento urbano acelerado desde os anos 1970, impulsionado pela proximidade com a capital. Tornou-se uma cidade-dormitório, caracterizada por pesquisadores como uma extensão periférica e segregada da capital mineira.

A presença marcante de diversas penitenciárias e loteamentos populares contribuiu para um crescimento desordenado. Com o maior sistema prisional de Minas Gerais, Ribeirão das Neves forma uma população flutuante, composta por famílias de detentos que se deslocam para outras cidades conforme mudam de regime, além de outros migrantes atraídos pelos novos loteamentos. Entende-se por população

flutuante a população não residente, e que permanece em um local por um período de curta duração.

A falta de dados confiáveis e definições claras dificulta a compreensão e mensuração dessa população não permanente, refletindo diretamente no número real de crianças de até 3 (três) anos nascidas e ainda residentes no município sem acesso à creche. Nessa perspectiva, e em atendimento a um Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 2018 com o Ministério Público de Ribeirão das Neves, a Secretaria Municipal de Educação, para delimitar a demanda real de atendimento da Educação Infantil, anualmente, promove o levantamento de demanda por meio do Cadastramento Escolar para creche e busca ativa, com ampla divulgação nas mídias digitais, redes sociais, cartazes nas unidades escolares e bilhetes escolares, outdoors, banners em transportes coletivos e site oficial da Prefeitura.

Anualmente é criada uma Comissão para Monitoramento do Processo de Levantamento de Demanda e Distribuição de Vagas em Creche, a qual valida matrículas compulsórias, distribuição de vagas prioritárias por vulnerabilidade e monitora os sorteios públicos. Em caso de vagas insuficientes, especificamente no caso de creche, as crianças não contempladas com vagas compulsórias ou por critérios de vulnerabilidade, participam de sorteio público, dividido pelas regionais. As crianças não contempladas no sorteio público são inseridas em listas de espera, por faixa etária e região/escola, seguindo-se o sorteio público até a última criança inscrita, para compor a classificação da lista de espera.

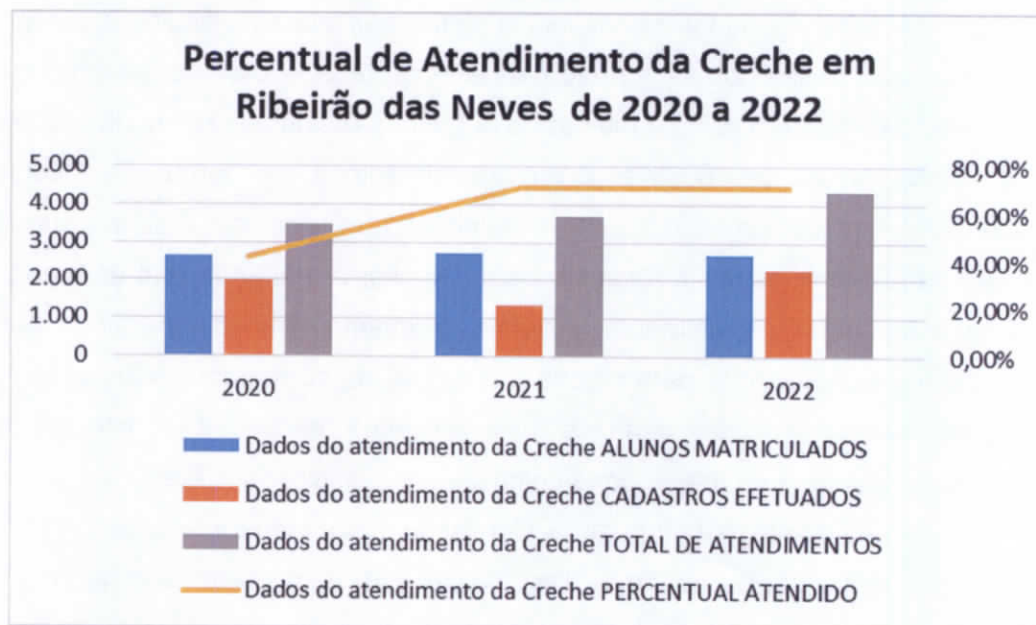
A expansão gradativa na oferta de atendimento da demanda manifesta dessa faixa etária é apresentada nas tabelas e gráficos abaixo.

Tabela 6 - Alunos matriculados na Creche, nas unidades escolares municipais.

<b>Dados do atendimento da Creche em Ribeirão das Neves de 2020 a 2022</b>				
<b>ANO</b>	<b>ALUNOS MATRICULADOS</b>	<b>CADASTROS EFETUADOS</b>	<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>	<b>PERCENTUAL ATENDIDO</b>
2020	2.646	1.980	3.476	41,91%
2021	2.728	1.360	3.698	71,32%
2022	2.688	2.298	4.318	70,97%

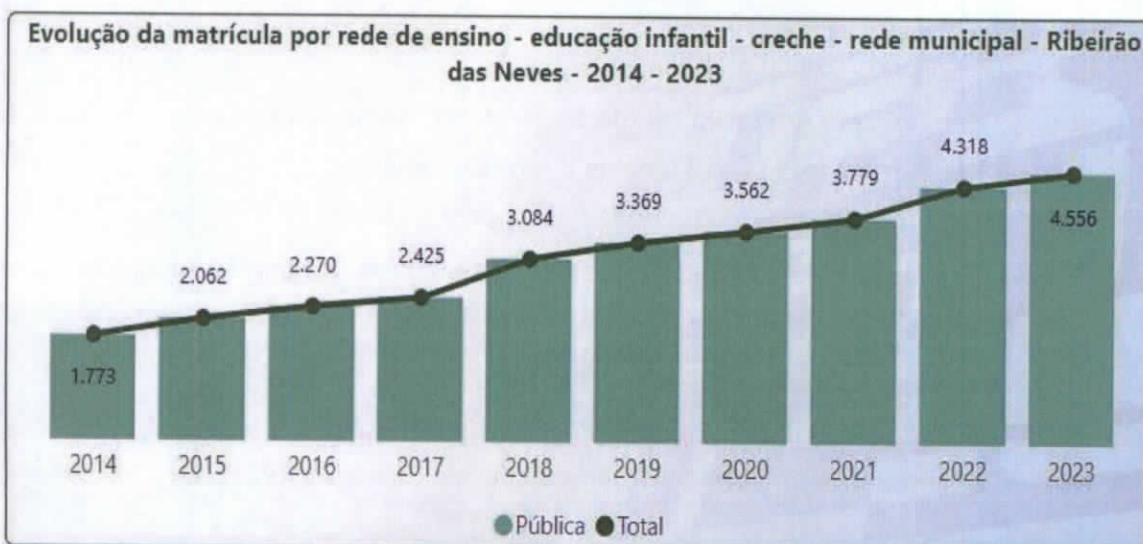
Fonte: Acervo da SMED/Gerência de Estatística, Cadastramento e Vida Escolar.

Gráfico 6 - Percentual de atendimento dos alunos matriculados na Creche, nas unidades escolares municipais.



Fonte: Acervo da SMED/Gerência de Estatística, Cadastramento e Vida Escolar.

Gráfico 7 - Evolução de matrícula na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão das Neves



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | INEP Data.

O Gráfico 7 mostra o crescimento contínuo de 2015 a 2023 no número de matrículas na Creche, para crianças de até três anos de idade, mesmo durante o

período pandêmico, reforçando o compromisso da Rede Municipal de Ensino com a ampliação do acesso à educação infantil.

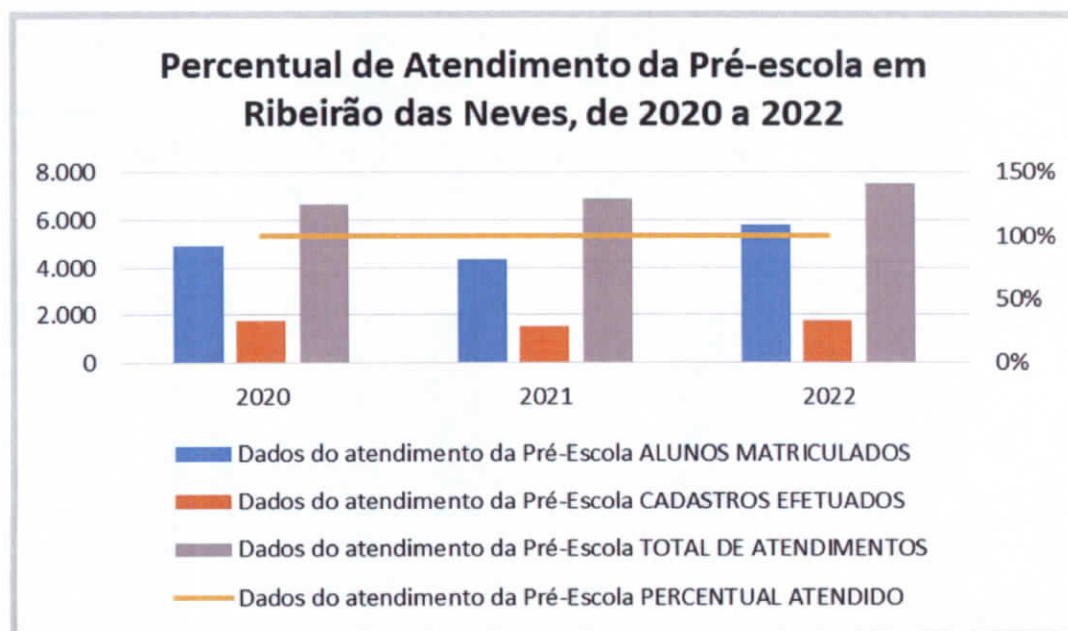
A universalidade do atendimento da pré-escola, etapa obrigatória da educação básica, é garantida no município de Ribeirão das Neves mediante cadastramento escolar anual e permanente, amplamente divulgado.

Tabela 7 - Alunos matriculados na Pré-escola, nas unidades escolares municipais.

Dados do atendimento da Pré-Escola em Ribeirão das Neves de 2020 a 2022				
ANO	ALUNOS MATRICULADOS	CADASTROS EFETUADOS	TOTAL DE ATENDIMENTOS	PERCENTUAL ATENDIDO
2020	4.913	1.759	6.672	100%
2021	4.337	1.549	6.886	100%
2022	5.778	1.735	7.513	100%

Fonte: Acervo da SMED/Gerência de Estatística, Cadastramento e Vida Escolar

Gráfico 8 - Percentual de atendimento de alunos matriculados na Pré-escola, nas unidades escolares municipais



Fonte: Acervo da SMED/Gerência de Estatística, Cadastramento e Vida Escolar.



O município atende integralmente a demanda manifesta mediante cadastramento, correspondente a 100% da população de 4 a 5 anos, inscrita no Cadastro Escolar, realizado anualmente pela Rede Municipal de Ensino.

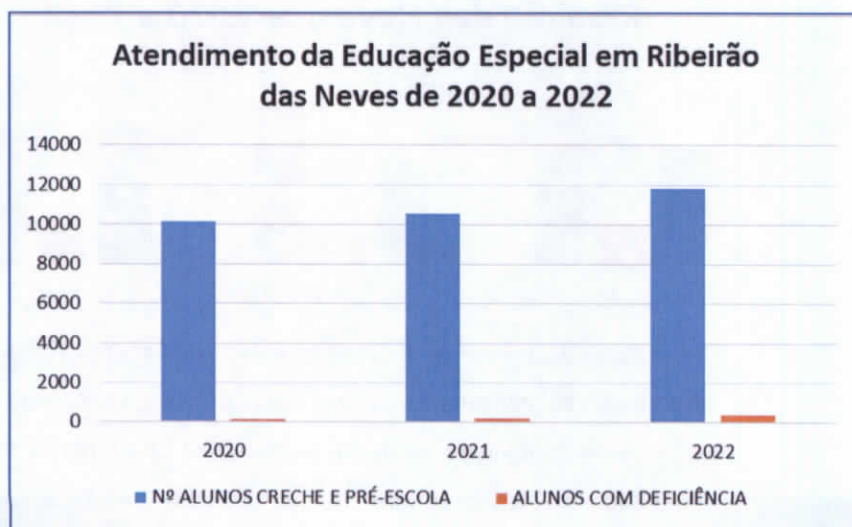
A tabela e gráfico seguintes apresentam o atendimento das crianças de 0 a 6 anos, público-alvo da Educação Especial no município.

Tabela 8 - Alunos com necessidades especiais matriculados nas escolas municipais

Atendimento da Educação Especial em Ribeirão das Neves de 2020 a 2022		
ANO	TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE E PRÉ-ESCOLA	ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS MENTAIS E ALTAS HABILIDADES
2020	10148	180
2021	10584	225
2022	11832	398

Fonte: Acervo da SMED/Gerência de Educação Especial e Inclusiva.

Gráfico 9 - Atendimento de alunos matriculados na primeira infância, público-alvo da Educação Especial.



Fonte: Acervo da SMED/Gerência de Educação Especial e Inclusiva.



## SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS IMPLANTADOS

**Kit escolar:** composto por uniforme completo e tênis, kit de materiais com caderno de registro, caderno de desenho, cola branca, lápis preto (nº 2 e jumbo), borracha, apontador, tesoura, massinha de modelar, giz de cera, tinta guache, pincel, lápis de cor, caneta hidrográfica, porta-lápis e garrafa squeeze.

**Material didático:** disponibilizado para todos os alunos da creche parcial (Maternal I e Maternal II) e Pré-escola, composto por materiais didáticos alinhados à BNCC e livros literários, com o objetivo de potencializar os processos de ensino e aprendizagem.

**Formação de professores:** programa Educ'Ação de formação continuada a todos os profissionais da Educação, nos formatos online e presencial.

**Crescer sem Barreiras:** transporte escolar especial para crianças e adolescentes com deficiência física e mobilidade reduzida, da rede municipal, impossibilitados de utilizar veículos do Sistema de Transporte Público Convencional.

**Núcleo de Apoio Psicopedagógico Infanto-juvenil (NAPPI):** equipe multidisciplinar composta por Fonoaudiólogos, Psicólogos, Psicopedagogos, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional que desenvolvem ações voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes que apresentam dificuldades relacionadas ao processo de aprendizagem.

Quadro 9 - Atendimento do NAPPI no município, por região, entre 2021 e 2023

### ATENDIMENTO DO NÚCLEO DE APOIO PSICO-PEDAGÓGICO INFANTO-JUVENIL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

REGIONAL	2021	2022	2023	TOTAL DE ALUNOS
CENTRO	13	90	27	130
JUSTINÓPOLIS	02	24	31	57
VENEZA	04	48	49	101
<b>TOTAL DE ATENDIMENTO DA PRIMEIRA INFANCIA PELO NAPPI</b>				<b>288</b>

Fonte: Acervo SMED/Dados dos Núcleos de Apoio Psico-pedagógico Infanto Juvenil.

**Programa Saúde na escola:** engloba ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e agravos à saúde, visando melhoria da qualidade de vida das crianças e a integração e articulação permanente da educação e da saúde.

**Atendimento Educacional Especializado:** serviço educacional desenvolvido por professores especializados e técnicos da Educação Especial para atendimento de crianças e adolescentes público-alvo da Educação Especial, matriculados na rede municipal de ensino.

**Férias na escola:** oferta de alimentação e atividades lúdicas e criativas durante as férias escolares para crianças matriculadas nas unidades municipais.

**Pacotinho dos Sonhos:** distribuição descentralizada de recursos próprios do município para a unidade escolar, a serem utilizados para a revitalização, melhorias nas condições e estruturas físicas, mediante projeto aprovado pela equipe de engenharia e de finanças.

Figura 14 - Desenho da aluna Evelyn, 5 anos, matriculada no 2º período da pré-escola, retratando o desejo por mais escolas



Fonte: Acervo Escuta Infantil na E. M. Ester Nogueira Gurgel, região Central de Ribeirão das Neves.

**Educação de qualidade:** todas as unidades escolares possuem acervos de livros infantis, renovados periodicamente, brinquedos, jogos, materiais de apoio às práticas pedagógicas, tablets para uso dos alunos em momentos programados e de acordo com a faixa etária, brinquedos espumados para desenvolvimento psicomotor e parquinho. Os professores, educadores infantis e pedagogos participam de formações regulares, para garantir a qualidade do ensino desde a primeira infância.

### **Resumo Diagnóstico – Eixo Educação**

Com base no diagnóstico sintetizado a seguir, foram priorizados alguns desafios para o planejamento decenal do Eixo Direito à Educação, com vistas à ampliação do acesso e avanços na qualidade do ensino.

Para cada desafio prioritário, são elencados indicadores, objetivos, metas e ações, discriminados no quadro operativo. Registra-se a natureza intersetorial de algumas das estratégias propostas e a continuidade de ações que já se encontram em andamento no município.

#### **DESAFIOS PRIORITÁRIOS DA EDUCAÇÃO**

- Restrito acesso à Educação Infantil para crianças de até 03 (três) anos;
- Possibilidade de acesso não universal à Educação Infantil para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos;
- Necessidade de adequação do instrumento de avaliação de rede para atendimento dos alunos da pré-escola em sua totalidade;
- Necessidade de formação permanente dos profissionais que atuam na Educação Infantil apenas para uma parcela dos trabalhadores;
- Baixa participação das famílias nas ações escolares;
- Insuficiência de ações estratégicas para prevenção da gravidez na adolescência e de suporte pedagógico a adolescentes gestantes ou mães de bebês.

## QUADROS OPERATIVOS DO EIXO EDUCAÇÃO

Quadro I

Eixo temático	Direito à Educação
Desafio prioritário (problema)	Restrito acesso à Educação Infantil para crianças de até 03 (três) anos.
Indicador do diagnóstico	70,97% das crianças matriculadas nas creches municipais.
Objetivo	Aumentar a oferta de vagas para crianças nesta faixa etária.

Nº da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
<b>Meta 1</b>	<b>Ampliar a oferta da Educação Infantil em creches para crianças de até 03 (três) anos, de forma a atender 75% da demanda manifesta</b>	Percentual de crianças matriculadas nos estabelecimentos municipais  Lista de espera de vagas de creche	2024-2026	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Obras  Secretaria Municipal de Projetos e Rede Física	Fundeb  Fundo Municipal da Educação
Ação 1.1	Reforma de unidades escolares para o aumento da capacidade do atendimento de creche existente no município					
Ação 1.2	Ampliação da oferta de vagas no município com a construção de 01 (uma) nova unidade escolar					

**Quadro II**

<b>Eixo temático</b>	Direito à Educação
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Possibilidade de acesso não universal à Educação Infantil para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	100% das crianças matriculadas nas pré-escolas municipais mediante cadastramento.
<b>Objetivo</b>	Garantir a continuidade da universalização do atendimento da pré-escola.

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>Continuidade da universalização da Educação Infantil em pré-escolas para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, conforme levantamento de demanda</b>	100% das crianças matriculadas nas pré-escolas municipais inscritas no cadastramento escolar	2024-2026	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Obras  Secretaria Municipal de Projetos e Rede Física	Fundeb  Fundo Municipal da Educação
Ação 1.1	Melhoria da infraestrutura por meio de ampliação e reformas, aumentando o número de vagas nas unidades escolares					
Ação 1.2	Ampliação da oferta de vagas no município com a construção de 01 nova unidade escolar					



### Quadro III

Eixo temático	Direito à Educação
Desafio prioritário (problema)	Necessidade de adequação do instrumento de avaliação de rede para atendimento dos alunos da pré-escola em sua totalidade.
Indicador do diagnóstico	Avaliação realizada apenas por crianças de 05 anos.
Objetivo	Elevar qualidade do ensino ampliando a avaliação de rede para todos os alunos matriculados na pré-escola.

Nº da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
Meta 1	100% dos alunos matriculados na pré-escola avaliados com instrumento adequado	Percentual dos alunos matriculados na pré-escola avaliados com instrumento adequado	2024-2034	Secretaria Municipal de Educação	Unidades Escolares	Fundo Municipal de Educação
Ação 1.1	Acompanhamento das ações pedagógicas voltadas para a pré-escola por meio de visitas frequentes às unidades escolares	Número de visitas às unidades escolares para o acompanhamento das ações				
Ação 1.2	Garantia da avaliação contínua da pré-escola por meio do acompanhamento intencionalidade educativa das práticas desenvolvidas					

#### Quadro IV

<b>Eixo temático</b>	Direito à Educação
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Necessidade de formação permanente dos profissionais que atuam na Educação Infantil apenas para uma parcela dos trabalhadores.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Constante evolução das metodologias e práticas e o necessário desenvolvimento profissional.
<b>Objetivo</b>	Capacitar os profissionais que atendem a primeira infância garantindo a qualidade dos serviços oferecidos.

Nº da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
<b>Meta 1</b>	<b>Formação permanente de 100% dos profissionais que atuam na Educação Infantil</b>	<b>Percentual dos profissionais que atuam na Educação Infantil em formação permanente</b>	2024-2034	Secretaria Municipal de Educação	Unidades Escolares	Fundeb Fundo Municipal de Educação
Ação 1.1	Realização de webinários, jornada pedagógica, dentre outros, para profissionais que atuam na Educação Infantil	Número de eventos de formação permanente realizados				
Ação 1.2	Promoção de reuniões, capacitações, palestras e oficinas para os profissionais de apoio à inclusão e estagiários	Número de eventos para os profissionais de apoio à inclusão e estagiários				
Ação 1.3	Suporte contínuo aos professores e educadores na formulação e aplicação de práticas pedagógicas de inclusão					

**Quadro V**

<b>Eixo temático</b>	Direito à Educação
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Baixa participação das famílias nas ações escolares.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Participação tímida dos pais nas reuniões ou no acompanhamento da vida escolar das crianças.
<b>Objetivo</b>	Ampliar o vínculo com as famílias e seu envolvimento nas ações escolares.

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>80% das famílias participando nas ações escolares permitindo o fortalecimento do vínculo família-escola</b>	<b>Percentual das famílias participando nas ações escolares</b>	2026	Secretaria Municipal de Educação	Unidades Escolares	Fundo Municipal de Educação
Ação 1.1	Garantia de uma comunicação eficaz mantendo as famílias informadas sobre as atividades escolares e as oportunidades de envolvimento como gincanas, organização de eventos, participação em comitês, etc.					
Ação 1.2	Oferta de palestras, workshops e oficinas e com temas relevantes e de interesse das famílias	Número de palestras, workshops e oficinas com temas relevantes e de interesse das famílias realizados				
Ação 1.3	Consideração das necessidades e restrições das famílias ao agendar eventos escolares ou reuniões de pais					

**Quadro VI**

<b>Eixo temático</b>	Direito à Educação
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Insuficiência de ações estratégicas para prevenção da gravidez na adolescência e de suporte pedagógico a adolescentes gestantes ou mães de bebês.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Adolescentes grávidas cursando o Ensino Fundamental.
<b>Objetivo</b>	Capacitar as adolescentes na tomada de decisões sobre sua saúde sexual e reprodutiva

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>100% das escolas de Fundamental Anos Finais com o suporte pedagógico a adolescentes gestantes ou mães de bebês</b>	Percentual das escolas de Fundamental anos finais com o suporte pedagógico a adolescentes gestantes ou mães de bebês	2024-2034	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Saúde  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Fundo Municipal de Educação
Ação 1.1	Realização de campanhas de conscientização sobre prevenção da gravidez na adolescência, destacando a importância do planejamento familiar e do uso correto de contraceptivos	Número de campanhas de conscientização sobre prevenção da gravidez na adolescência realizadas				
Ação 1.2	Promoção do envolvimento dos pais e responsáveis na educação sexual de seus filhos, oferecendo orientações sobre como conversar abertamente sobre					



**SAÚDE**



### **6.3 EIXO ESTRATÉGICO: SAÚDE**

Em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei 8.069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nesta apresentada em seu Capítulo I, art. 7º do Direito à Vida e à Saúde, e com o Plano Nacional pela Primeira Infância, esse PMPI se direciona ao direito de proteção à vida e à saúde das crianças e adolescentes nevenses, mediante a efetivação de políticas sociais públicas o seu desenvolvimento integral.

Esse PMPI entende que a saúde na primeira infância é assegurada por meio do planejamento familiar; da observação do direito de atenção humanizada e qualificada à gravidez, ao parto e ao puerpério (pós-parto); e do direito de nossos bebês e crianças nascerem, crescerem e se desenvolverem de forma saudável e plenamente.

#### **DIAGNÓSTICO SITUACIONAL**

##### **Planejamento familiar**

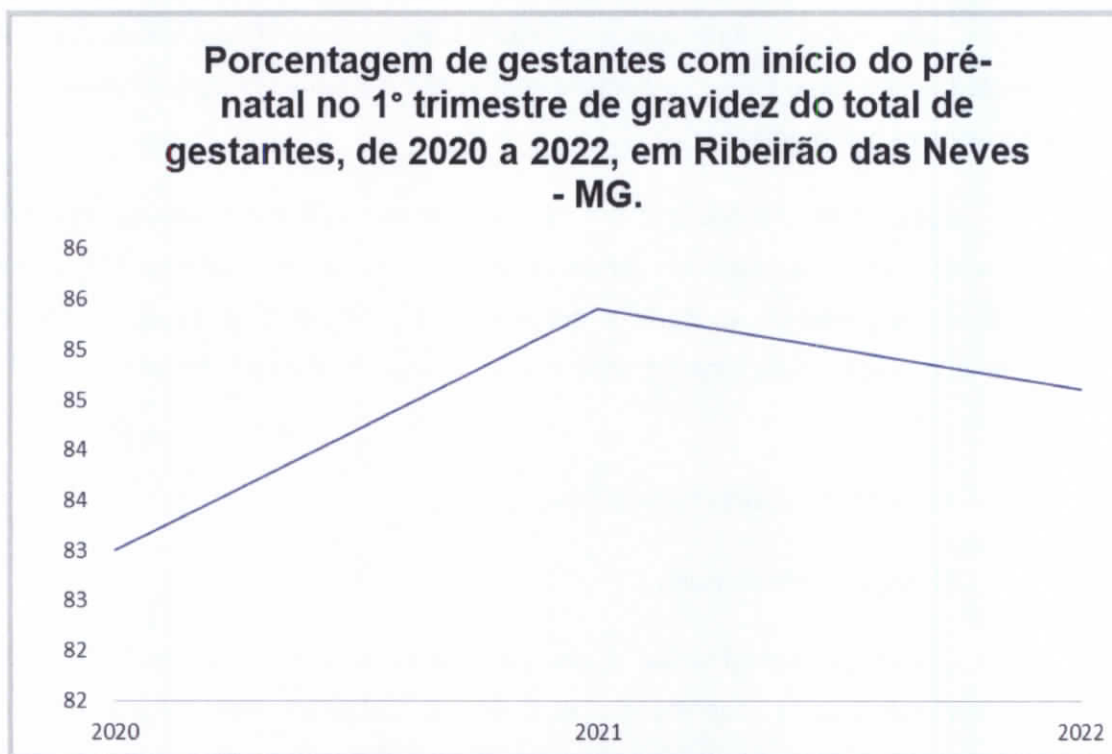
O planejamento familiar é um dos pilares para a organização da oferta de cuidados adequados aos bebês e crianças. Ribeirão das Neves disponibiliza anticoncepcionais em opção injetável e oral e o dispositivo intrauterino (DIU), sendo ainda o maior gargalo a demanda reprimida para laqueadura e vasectomia. Para as gestantes, o planejamento familiar é ofertado no momento do pré-natal. Ressalta-se que esse planejamento deve ocorrer em nível primário de cuidado, disponível o mais próximo possível da realidade dos indivíduos em idade reprodutiva.

##### **Pré-natal oportuno**

Conforme o gráfico a seguir, o percentual de gestantes que iniciaram o pré-natal nas primeiras 12 semanas de gestação em relação ao total de gestantes acompanhadas apresentou-se superior a 83% entre os anos de 2020 e 2022. Registra-se que quanto mais precoce for o início desse cuidado programado, mais as gestantes terão oportunidade de realizar adequadamente os exames de rotina previstos para cada trimestre da gestação e de prevenir, identificar e tratar não

conformidades e problemas de saúde, por meio de ações direcionadas à saúde da diáde mãe-bebê.

Gráfico 10 - Percentual de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez, de 2020 a 2022, em Ribeirão das Neves



Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde).

### **Pré-natal programado**

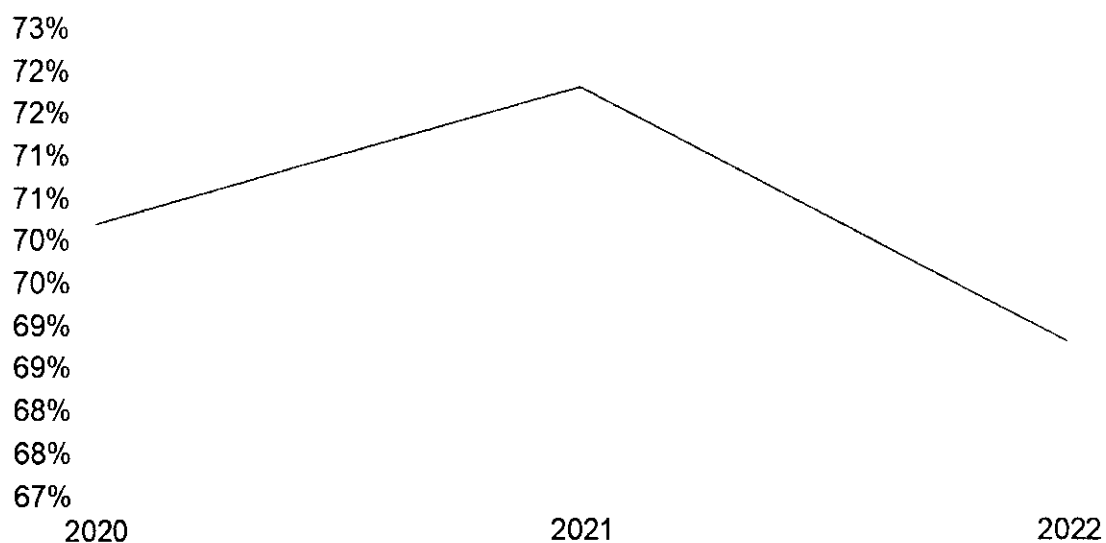
Conforme o gráfico seguinte, entre os anos de 2020 e 2022, em torno de 70% das gestantes nevenses realizaram 7 ou mais consultas durante a gestação. Para o ano de 2022, essa porcentagem alcançou valor similar ao nacional, embora significativamente abaixo do valor estadual, que se encontra ao redor de 80%.

Contudo, em todas essas esferas, esses valores se distanciam consideravelmente da meta desse indicador nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da ONU para 2030, que é de 100%. Adicionalmente, registra-se

que realizar as consultas programadas não necessariamente se refletirá na qualidade do cuidado que se é prestado.

Gráfico 11 - Percentual de gestante com 7 ou mais consultas de pré-natal, de 2020 a 2022 em Ribeirão das Neves

**Porcentagem de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal do total de gestantes, de 2020 a 2022, em Ribeirão das Neves - MG.**



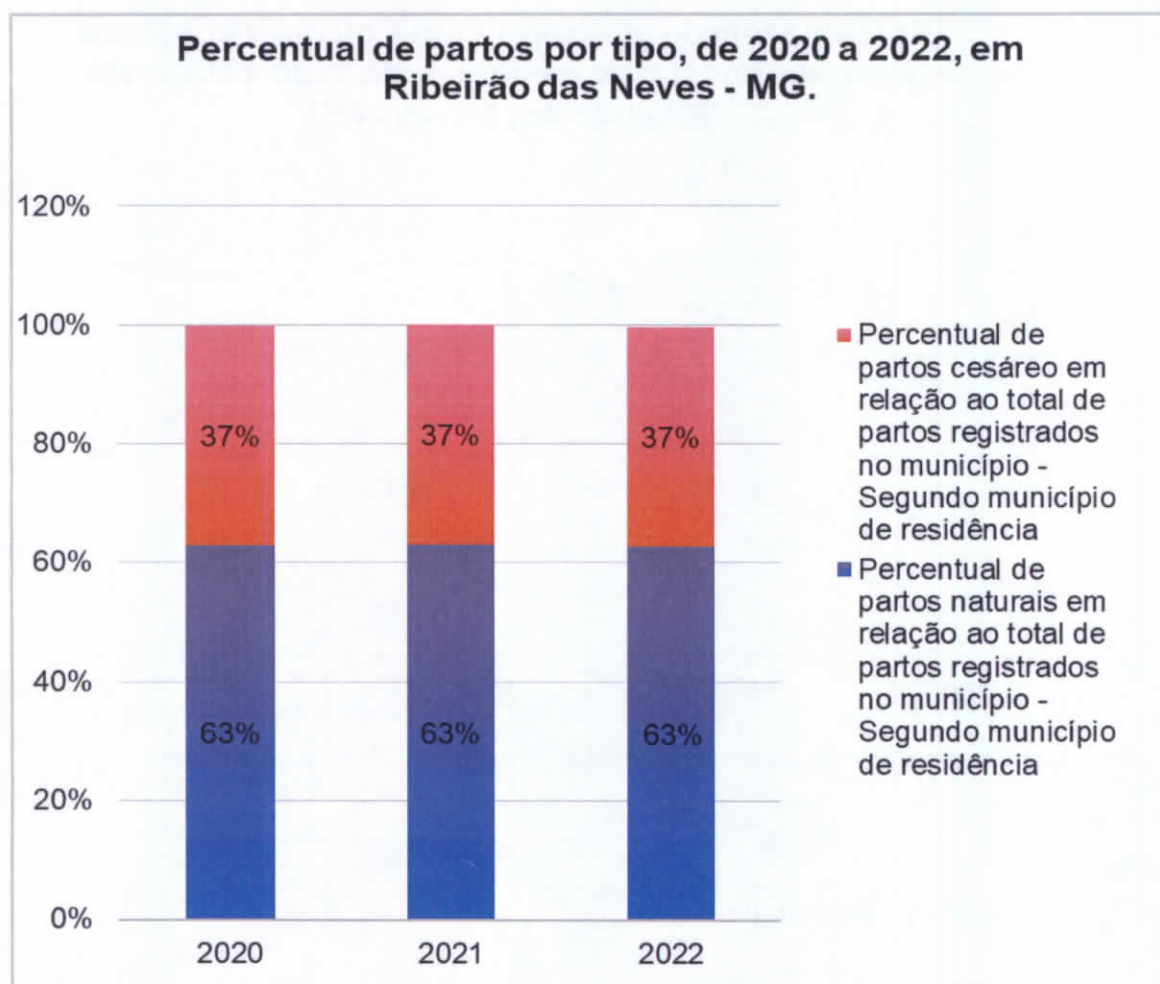
Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde).

**Parto natural (normal)**

O município de Ribeirão das Neves estimula a realização de parto natural, especialmente em ambiente hospitalar, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Sabe-se que o parto normal é o mais aconselhado e seguro, devendo ser disponibilizados todos os recursos para ele acontecer, ressaltando as contraindicações devidas.

O gráfico seguinte apresenta os percentuais de tipos de partos realizados no município entre os anos de 2020 e 2022, destacando que Ribeirão das Neves supera os valores nacionais estabelecidos como parâmetros para o indicador.

Gráfico 12 - Percentual de partos, por tipo, de 2020 a 2022 em Ribeirão das Neves



Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde).

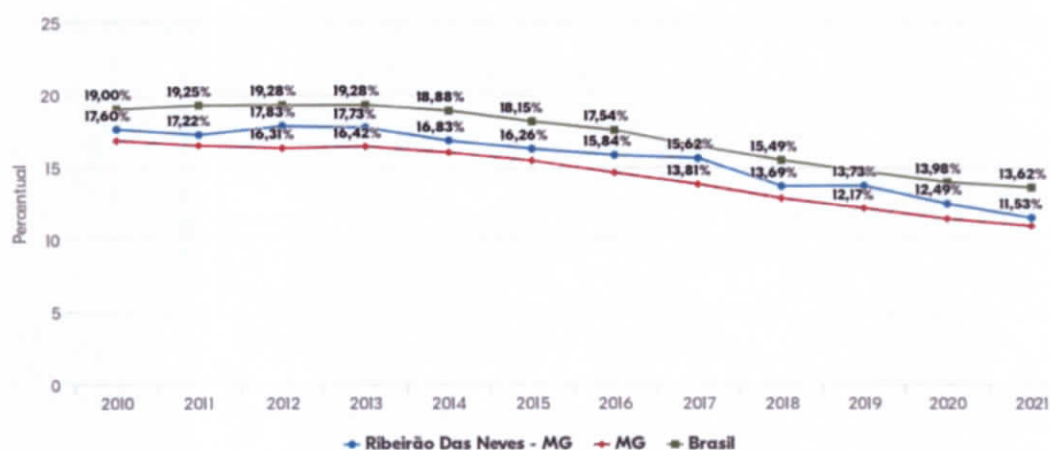
### Partos em mães adolescentes

Este indicador direciona para duas graves preocupações que se correlacionam: a gravidez de adolescentes, que em grande parte dos casos não foi planejada,

interrompe estudos e planos de vida; e a alta probabilidade de o bebê viver em um arranjo familiar instável, com menor capacidade de lhe oferecer os cuidados necessários para seu desenvolvimento pleno.

Conforme o gráfico a seguir, o percentual (e o número absoluto) de partos em crianças e adolescentes de até 19 anos de idade em Ribeirão das Neves tem apresentado um decréscimo sustentável nesse milênio. As taxas percentuais resultantes do município (tendo como parâmetro o total de grávidas no período) estão situadas entre as brasileiras (em valor pouco superior) e a do estado de Minas Gerais, essas últimas um pouco inferiores.

Gráfico 13 - Percentual de partos de mães adolescentes (de até 19 anos de idade), por ano, em Ribeirão das Neves, Minas Gerais e Brasil



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

**Nota Técnica:** Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Fonte: Relatório Ribeirão das Neves – MG, Primeira Infância Primeiro, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

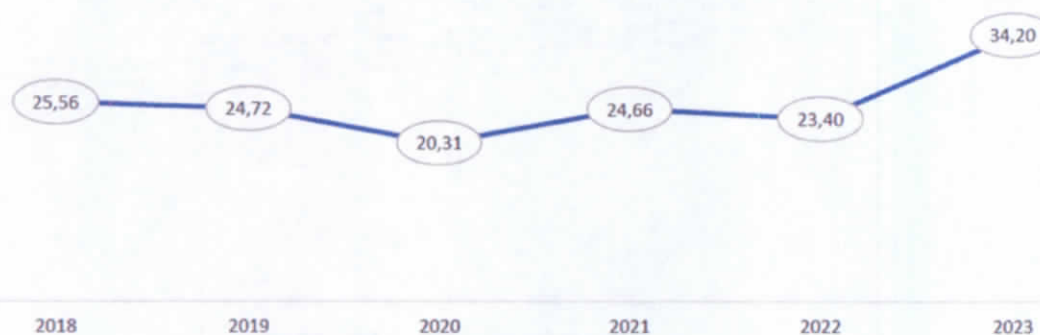
Registra-se que para o ano de 2022, esse percentual municipal de mães adolescentes esteve abaixo de 11%, consideravelmente menor que os valores nacionais.



### Sífilis congênita

O pré-natal e o parto demandam ações de controle das doenças de transmissão vertical, incluindo HIV/Aids e a sífilis. Nos últimos anos, o Brasil, Minas Gerais e Ribeirão das Neves têm vivenciado uma considerável elevação do número de notificações de sífilis congênita, especialmente em bebês com menos de sete dias de vida. Essa situação reflete a ocorrência da infecção durante a gestação, determinando a rápida necessidade de tratamento na grande maioria dos casos durante a própria gestação ou durante o parto. Além do preocupante aumento da detecção de sífilis congênita em residentes de Ribeirão das Neves, demonstrado no gráfico a seguir, registra-se a necessidade de aprimorar o monitoramento do tratamento durante o tempo proposto (até os 18 meses de vida).

Gráfico 14 - Taxa de detecção de sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos, de 2018 a 2023, em residentes de Ribeirão das Neves



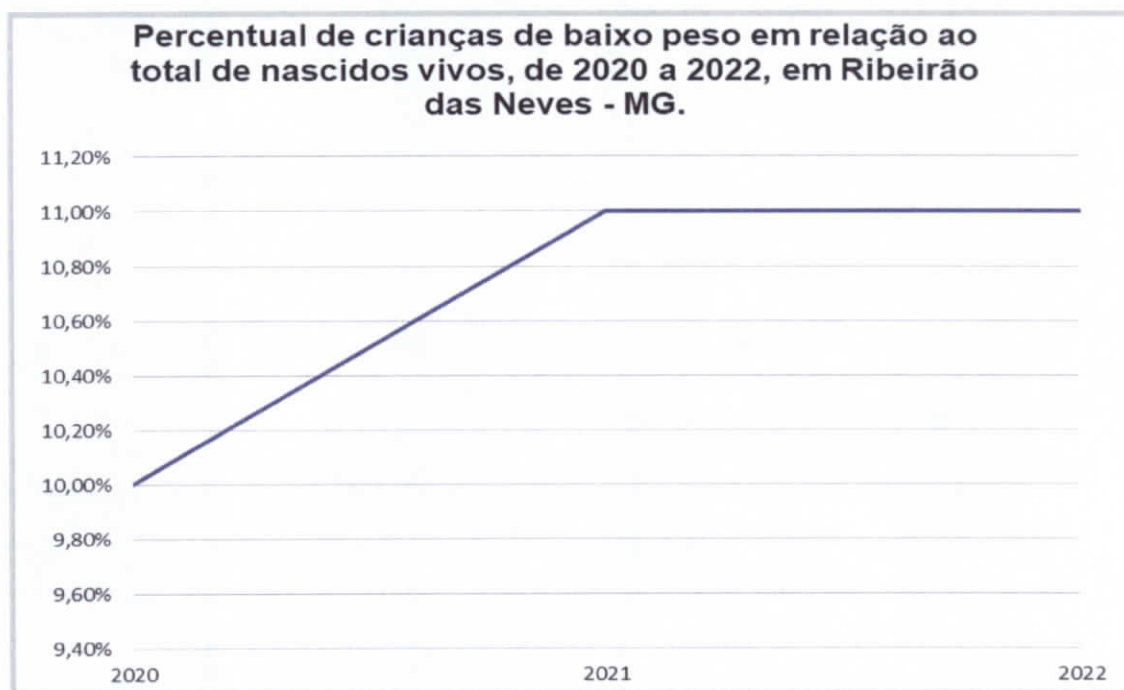
Fonte: SiNAN/TabWin/Vigilância Epidemiológica/Vigilância em Saúde/SMS Ribeirão das Neves. Dados atualizados em 27/11/2023 e sujeitos a alterações.

### Baixo peso ao nascer

O baixo peso ao nascer, conforme a Organização Mundial de Saúde, é caracterizado como peso até 2.500 gramas, sendo causado por fatores como prematuridade e desnutrição materna. O acompanhamento pré-natal adequado, cessação de hábitos como o tabagismo, álcool e outras drogas, assim como uma alimentação balanceada podem reduzir as chances desse problema.

Registra-se que o baixo peso ao nascer é fator de risco para a morbidade e mortalidade neonatal e infantil, portanto é um preditor da sobrevivência infantil. Quanto menor o peso ao nascer, maior a possibilidade de morte precoce. Valores abaixo de 10% são aceitáveis internacionalmente, embora a proporção encontrada nos países desenvolvidos varie em torno de 6%. O gráfico seguinte expressa as taxas percentuais de baixo peso ao nascer dos bebês nevenses em relação ao total de nascidos vivos no período de 2020 a 2022. Historicamente Ribeirão das Neves apresenta essas taxas percentuais um pouco acima dos valores estadual e nacional.

Gráfico 15 - Percentual de crianças de baixo peso relativo ao total de nascidos vivo



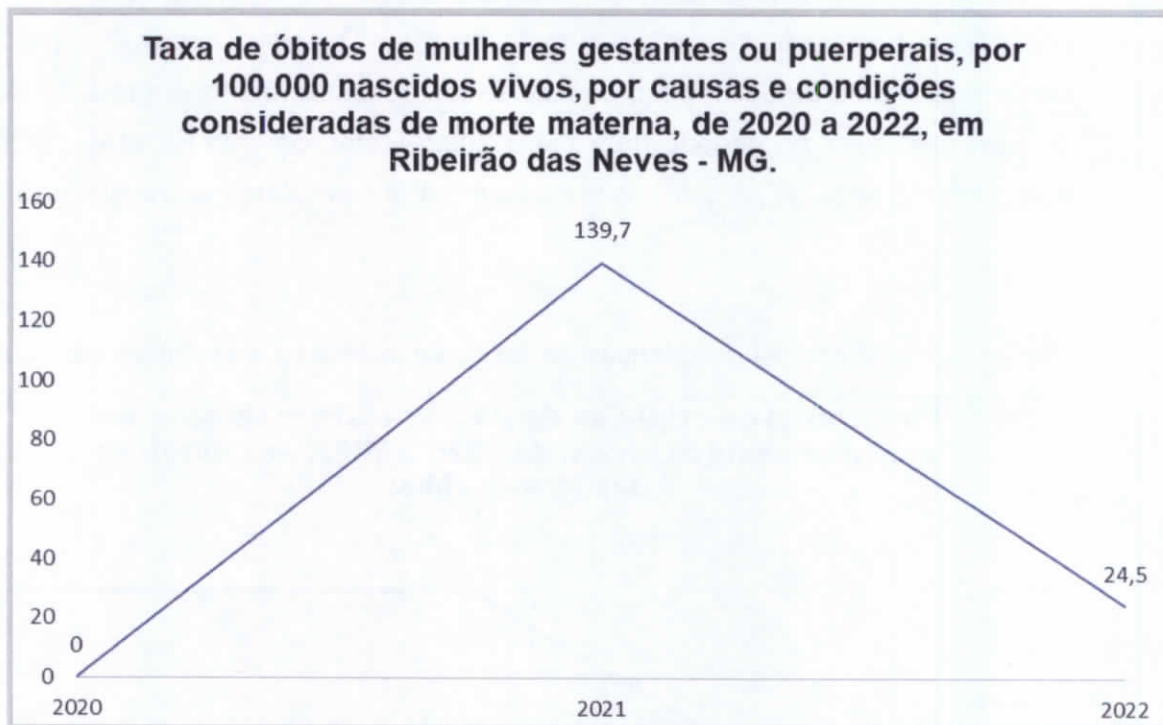
Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde).

#### **Óbitos de mulheres gestantes ou puerperais, por causas e condições consideradas de morte materna**

O gráfico a seguir registra o número de mortes de mulheres por causas relacionadas à gravidez, parto ou puerpério para cada 100.000 nascidos vivos, por

ano em Ribeirão das Neves. Idealmente, nenhuma mulher deveria morrer nessas condições, sendo essa a meta desejável.

Gráfico 16 - Óbito de mulheres gestantes ou puerperais, por 100 mil nascidos vivos



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Registra-se que tais valores são um pouco superiores aos alcançados pelo Estado de Minas Gerais para o período. Adicionalmente, no ano de 2021, em que se nota um agravamento deste indicador, coexiste a persistência da pandemia de Covid-19. Já para o ano de 2022, houve redução significativa dessa taxa de mortalidade materna, devendo também ser considerado que em municípios de pequeno e médio porte um único ou poucos óbitos são suficientes para a significativa elevação desse indicador.

#### **Mortalidade infantil (até 1 ano de idade)**

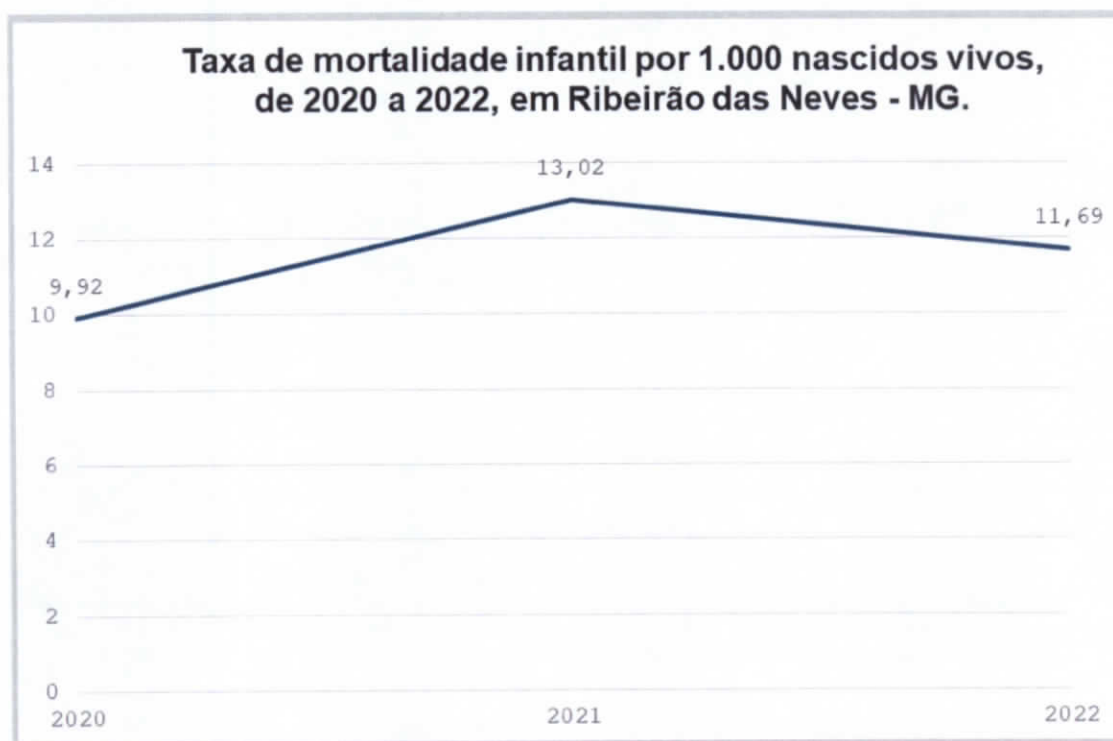
A mortalidade infantil e fetal compreende a soma dos óbitos ocorridos nos períodos neonatal precoce (0-6 dias de vida), neonatal tardio (7-27 dias) e pós-neonatal (28 dias e mais). Isso posto, ela se relaciona aos cuidados de saúde ofertados desde a gestação, às circunstâncias do ambiente em que esse bebê menor



de 1 ano de idade estará inserido. O Brasil tem vivenciado redução importante em suas taxas nos últimos tempos e objetiva-se que essas não superem os dois dígitos.

O gráfico a seguir apresenta os valores da taxa em Ribeirão das Neves para os anos de 2020 a 2022, os quais são similares aos apresentados em nível nacional e estadual para o ano de 2022 (respectivamente 12,59 e 11,37). Similarmente aos dados da mortalidade materna, essa taxa apresentou um pico em 2021, ano do agravamento da pandemia de Covid-19.

Gráfico 17 - Taxa de mortalidade infantil por 1.000 nascidos vivos de 2020 a 2022



Fonte: Cidades IBGE-Censo (Pesquisa - Taxa de Mortalidade Infantil).

### **Mortalidade infantil (até 1 ano de idade) por causas evitáveis**

Este indicador, cuja taxa deveria ser zero, aponta o percentual de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. A positividade desse

indicador significa que falhas provocaram a morte de crianças. Atuar nas causas evitáveis é o caminho para a redução da mortalidade infantil.

Para o decênio 2011-2021, Ribeirão das Neves apresentou uma redução considerável desse percentual. Ainda assim, mesmo em posição pouco mais confortável que as do estado e federação, para esse último ano, mais da metade dos óbitos de crianças até um ano de idade poderia ter sido evitada, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 18 - Percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por causas evitáveis de 2011 a 2021, em Ribeirão das Neves – MG



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

**Nota Técnica:** Total de óbitos de 1 ano de idade / Óbitos classificados como Causas Evitáveis 1.1. Reduzível pelas ações de imunização, 1.2.1 Reduzíveis atenção à mulher na gestação, 1.2.2 Reduz por adequada atenção à mulher no parto, 1.2.3 Reduzíveis adequada atenção ao recém-nascido, 1.3. Reduz ações diagnóstico e tratamento adequado, 1.4. Reduz. ações promoção à saúde vinc. Aç. At Filtro ativado de 0 a 1 ano de idade

Fonte: Relatório Ribeirão das Neves – MG, Primeira Infância Primeiro (Fundação Maria Cecília Souto Vidigal).

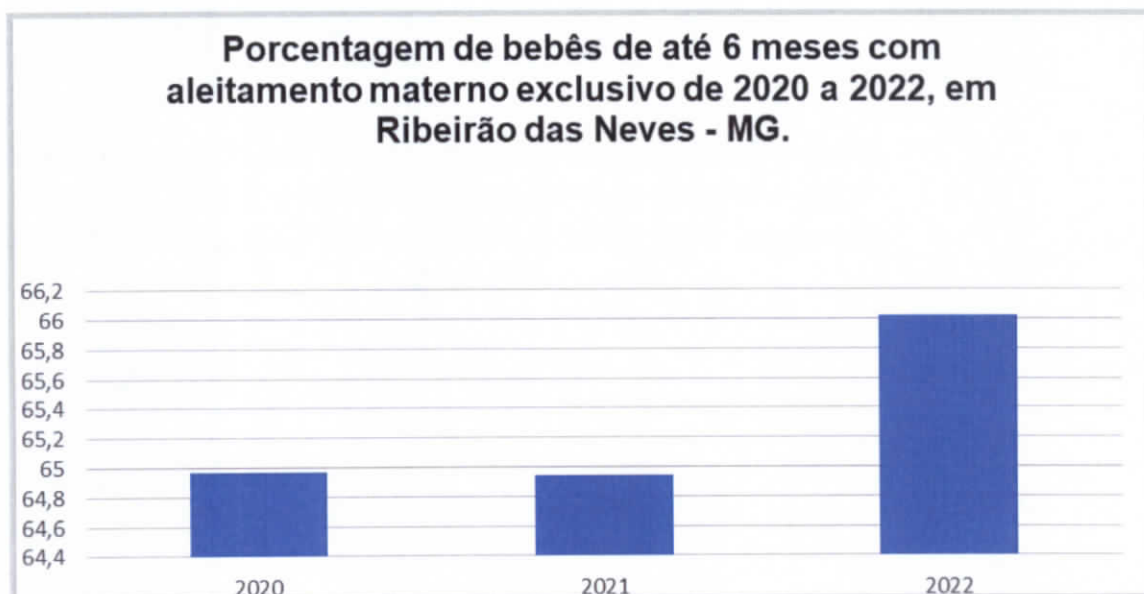
### Aleitamento materno exclusivo

O aleitamento materno exclusivo é sabidamente a melhor opção nutricional durante os primeiros seis meses de vida. Trata-se de um importante indicador para a saúde da criança, contribuindo para o alcance de outras metas como a redução da mortalidade infantil e o fortalecimento do vínculo entre mãe e filho. Para esse indicador, o município de Ribeirão das Neves apresenta índices superiores aos



apresentados em nível estadual e nacional, mas ainda um pouco abaixo do preconizado pelas metas da Organização Mundial de Saúde para 2030 (70%).

Gráfico 19 - Percentual de bebês de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo



Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).

### Situação nutricional da primeira infância

Os dados antropométricos entre 0-5 anos de idade são importantes marcadores da nutrição infantil. Nessa faixa etária, na vigência de uma privação alimentar aguda, especialmente calórica, ou um aumento considerável do seu metabolismo, a criança perde peso. Por outro lado, mediante uma alimentação desbalanceada, rica em carboidratos e “calorias vazias”, e/ou sedentarismo, a criança pode desenvolver obesidade.

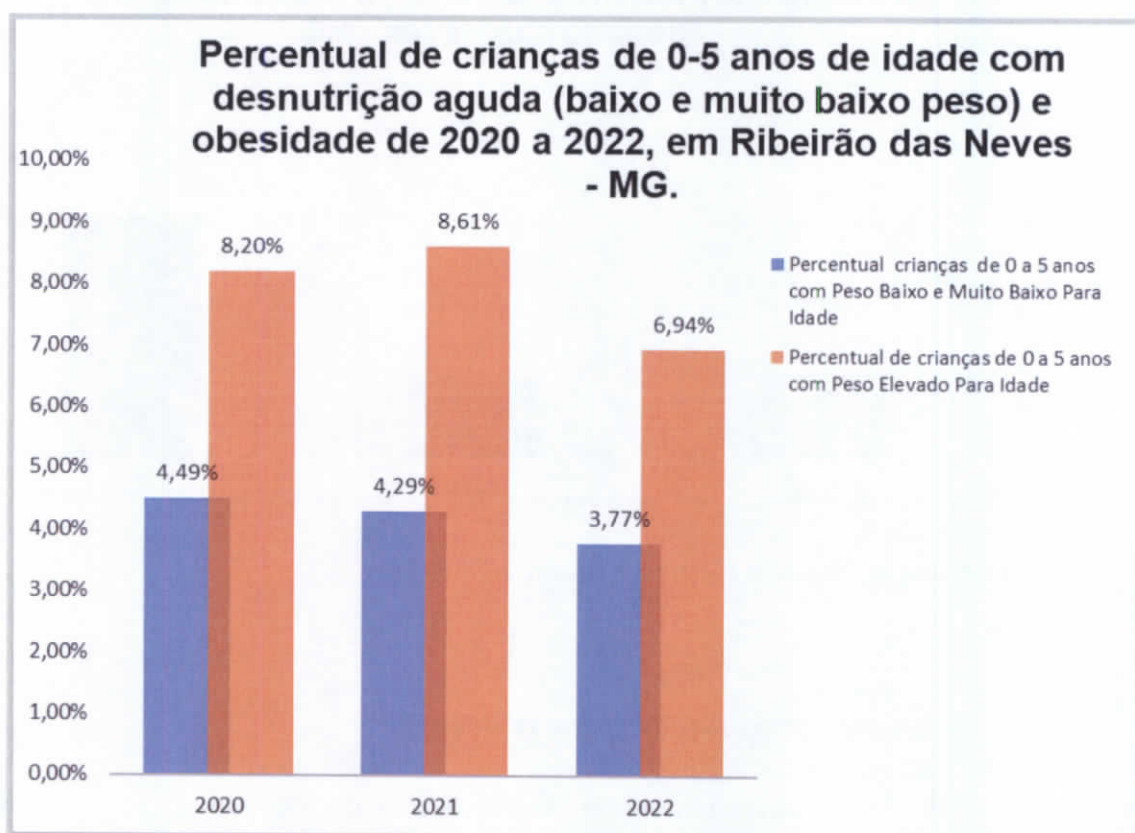
O gráfico a seguir indicia esses distúrbios nutricionais na primeira infância. Estima-se internacionalmente que a prevalência de desnutrição aguda (baixo e muito baixo peso para a idade) não deva ser superior a 5%, índice esse gradativamente alcançado pelo município de Ribeirão das Neves nos últimos anos. Para o ano de 2022, essa prevalência no município (3,77%) esteve pouco inferior às prevalências nacional e estadual, que foram respectivamente de 4,08% e 3,89%. Igualmente,

### Mortalidade infantil (até 1 ano de idade) por causas evitáveis

Este indicador, cujo valor deveria ser zero, aponta o percentual de mortes que

Ribeirão das Neves apresentou para o ano de 2022, uma taxa de obesidade infantil pouco inferior às taxas nacional e estadual, que foram respectivamente de 7,72% e 7,33%.

Gráfico 20 - Percentual de crianças de 0 a 5 anos com desnutrição aguda e obesidade

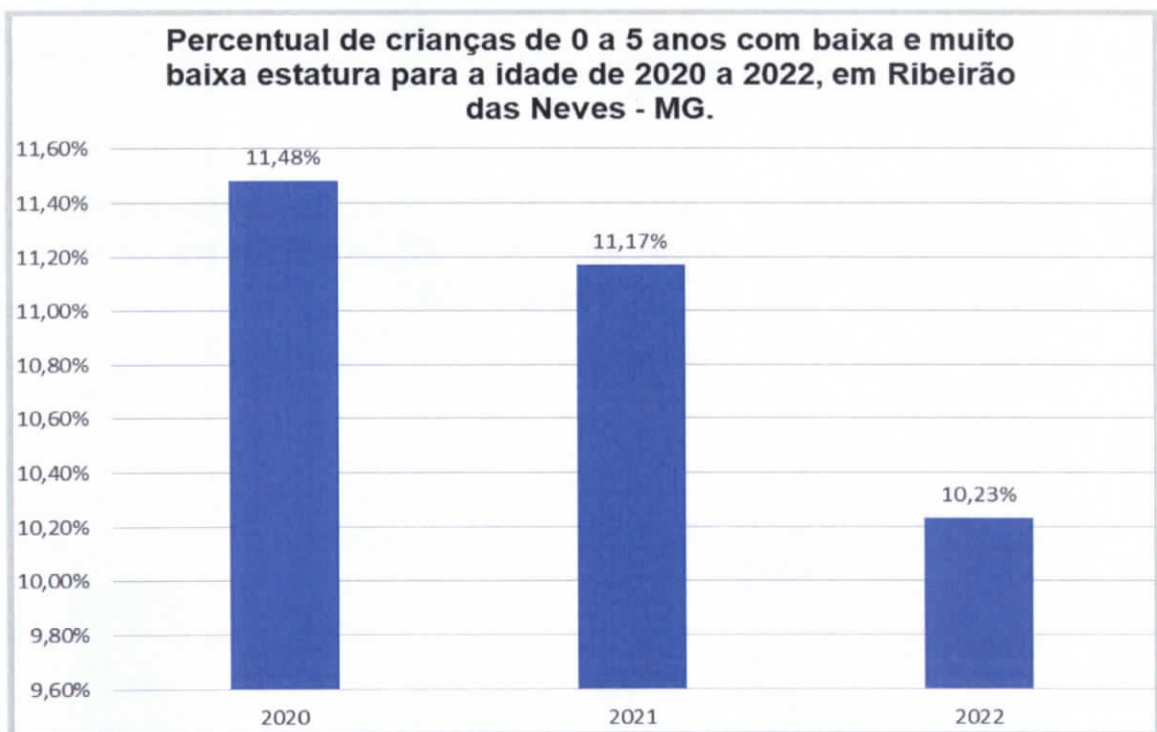


Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).

A estatura é um dos principais indicadores de uma primeira infância saudável, sendo fortemente determinada nessa faixa etária por estímulos ambientais, tais como a nutrição, o sono, o afeto e as condições socioeconômicas. Se uma privação alimentar proteico-calórica se estabelecer cronicamente, a criança tende a diminuir a sua velocidade de crescimento, até que ela para de crescer, configurando uma baixa ou muito baixa estatura para a idade. Ademais de questões antropométricas, essa baixa estatura (determinada pela privação de nutrientes que também são importantes para funções cerebrais, imunológicas, dentre outras) se correlaciona com menor neurodesenvolvimento infantil, menor capacidade cognitiva, maior adoecimento e mortalidade por outras causas, tais como infecções.

Conforme gráfico seguinte, nos últimos anos Ribeirão das Neves tem apresentado uma redução da prevalência de baixa e muito baixa estatura, do ponto de vista sanitário aqui intitulada como desnutrição crônica. Ainda assim, uma em cada 10 crianças nevenses até cinco anos de idade é pequena para a sua idade, situação similar às do estado e país e valor esse 3 a 4 vezes superior às metas preconizadas globalmente.

Gráfico 21 - Percentual de crianças de 0 a 5 anos com baixa e muito baixa estatura para a idade de 2020 a 2022 em Ribeirão das Neves



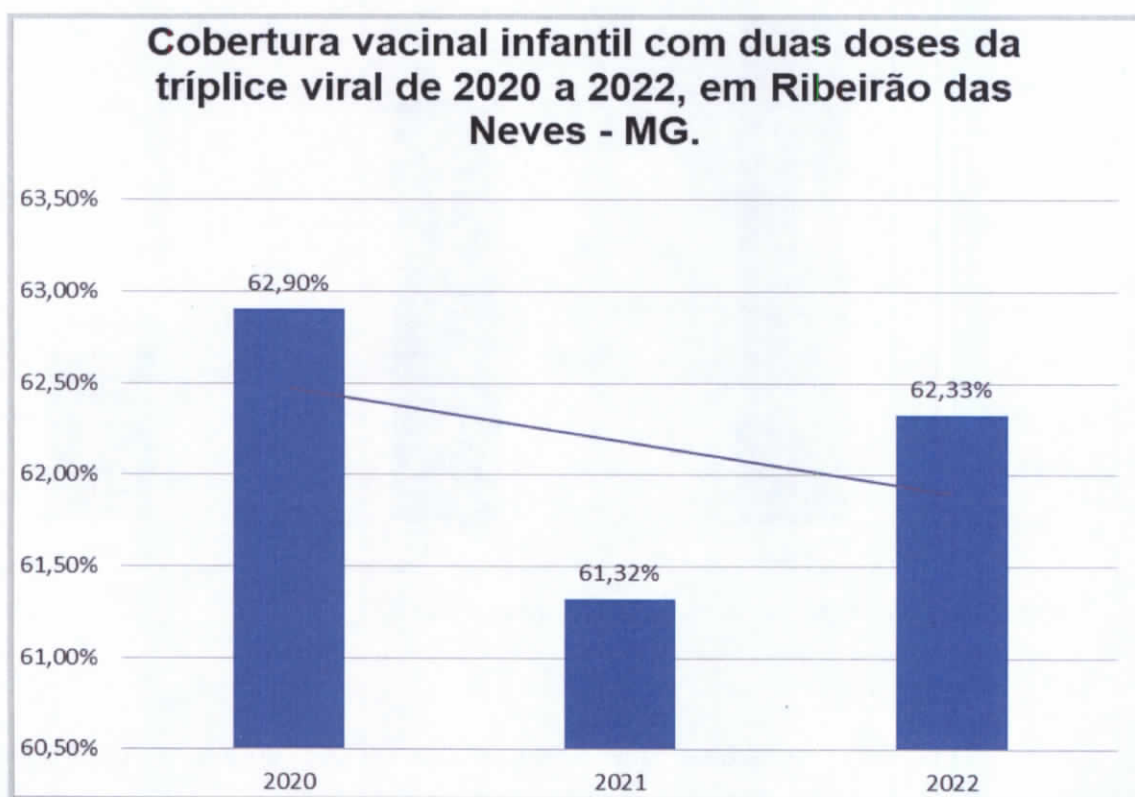
Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).

Por fim, registra-se que tanto a desnutrição quanto a obesidade são alterações nutricionais que instaladas precocemente podem desencadear reprogramações metabólicas e enfermidades futuras, tais como diabetes e doenças cardiovasculares.

### Cobertura vacinal

Os últimos anos têm evidenciado um fenômeno global da redução na cobertura das principais vacinas protetoras da primeira infância, aqui caracterizada pela cobertura da vacina tríplice viral (contra sarampo, caxumba e rubéola) para os anos de 2020 a 2022. Tal redução foi ainda mais agravada durante o ano de 2021, período crítico da pandemia de Covid-19. Estes valores para o município encontram-se muito abaixo da meta preconizada pelo Programa Nacional de Imunização, que é de 95%.

Gráfico 22 - Cobertura vacinal infantil com duas doses da tríplice viral de 2020 a 2022 em Ribeirão das Neves

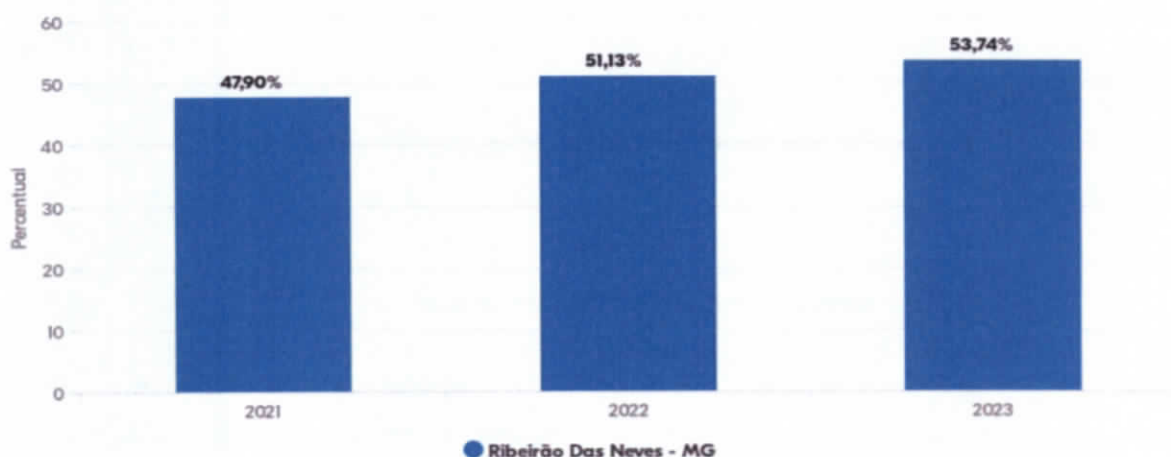


Fonte: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).



## Cobertura da Atenção Primária à Saúde (ênfase em Estratégia de Saúde da Família)

Gráfico 23 - Percentual de cobertura da atenção primária à saúde de 2021 a 2023, em Ribeirão das Neves – MG.



Ministério da Saúde - e-Gestor: Informação e Gestão da Atenção Básica | Organizado por Datapedia.info

**Nota Técnica:** Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde. O percentual corresponde ao quantitativo de população cadastrada pelas Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da Saúde (MS) em relação à população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados dos meses de maio entre 2021 e 2023. Coleta realizada em agosto de 2023. Nota técnica detalhada do Ministério da Saúde: [https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20211119\\_O\\_notacoberturaapsps\\_4413967205649403244.pdf](https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20211119_O_notacoberturaapsps_4413967205649403244.pdf)

Fonte: Relatório Ribeirão das Neves – MG, Primeira Infância Primeiro (Fundação Maria Cecília Souto Vidigal).

Por fim, sobre a temática, destaca-se que a atenção primária à saúde, especialmente por meio da Estratégia de Saúde da Família, são o território ideal para a prática dos principais programas relacionados à saúde da primeira infância, a saber:

- Pré-natal: programa segue um protocolo para o monitoramento da saúde da gestante e do feto com consultas médicas, de enfermagem, realização de exames laboratoriais e de imagem, pré-natal odontológico, que inclua não só as questões biológicas, mas, também, outros aspectos relevantes ao desenvolvimento infantil, como a saúde emocional da mãe, o apoio que ela encontra nos familiares, no trabalho, na escola e na comunidade, bem como orientações sobre a importância da construção do vínculo com o bebê e da participação do pai;



- Puericultura: modalidade que assegura o amplo atendimento à saúde e qualidade de vida às crianças. Engloba o acompanhamento da saúde física, psíquica e elementos de higiene e cuidados pessoais. É realizada pela Equipe de Saúde da Família nos Centros de Saúde da Família do município;
- Programa Saúde na Escola (PSE): Trata-se de uma estratégia de integração entre saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população;
- Programa de combate à desnutrição infantil.

### **Saúde mental e desenvolvimento infantil**

Segundo o último Atlas de Saúde Mental da OMS, uma em cada cinco crianças no mundo apresenta sofrimento mental com repercussão funcional em suas atividades cotidianas. Dados recentes do CDC/Atlanta apontam que a prevalência do transtorno do espectro autista (TEA) aumentou 317% desde o ano 2.000, alcançando atualmente uma em cada 36 crianças. De acordo com a Associação Brasileira do Déficit de Atenção - ABDA, o número de casos de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) variam entre 5% e 8% em nível mundial. Segundo dados da OMS, o número de casos de depressão em crianças entre 6 e 12 anos aumentou de 4,5 para 8% em uma década. Os Transtornos Específicos da Aprendizagem não são raros, eles apresentam uma prevalência estimada de 5 a 15% das crianças em idade escolar (DSM-5, 2014).

Na região sudeste do Brasil, 8,2% das pessoas apresentavam deficiência intelectual. Por fim, pesquisa do Ministério da Saúde aponta que 12% das crianças brasileiras de até cinco anos têm suspeita de atraso no desenvolvimento e não apresentam os comportamentos e habilidades esperados para essa faixa etária.

Mais do que nascer, crescer e não adoecer, para que nossas crianças brilhem e alcancem todo o seu potencial é necessária a priorização do desenvolvimento integral infantil mediante sua avaliação e monitoramento regular, com disponibilização dos estímulos oportunos em qualidade e intensidade adequadas. Que pese a

percepção generalizada de que o sofrimento mental e distúrbios neurodesenvolvimentais têm se intensificado especialmente após a pandemia de Covid-19, os sistemas de saúde (incluindo seus sistemas de informação) ainda carecem de métodos de registros confiáveis para a aferição dessas prevalências.

O município de Ribeirão das Neves não se esvai dessa discussão e percepção de que se urgem políticas públicas efetivas para a avaliação e cuidado da saúde mental e neurodesenvolvimental, especialmente na primeira infância.

### **Resumo Diagnóstico – Eixo Saúde**

Com base no diagnóstico sintetizado a seguir, foram priorizados alguns desafios para o planejamento decenal do Eixo Direito à Saúde. Para cada desafio prioritário, são elencados indicadores, objetivos, metas e ações, discriminados nos quadros operativos. Registra-se a natureza intersetorial de algumas das estratégias propostas.

## DESAFIOS PRIORITÁRIOS DA SAÚDE

- Elevada porcentagem de gestantes com início do pré-natal tardio (após o 1º trimestre de gravidez);
- Elevada porcentagem de gestantes com atenção programada ao pré-natal insuficiente (menos de 7 ou mais consultas de pré-natal);
- Elevado percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos de idade);
- Elevado número de notificações de casos de sífilis congênita, especialmente em bebês, sem o monitoramento devido do tratamento nos primeiros 18 (dezoito) meses de vida;
- Elevado percentual de crianças com baixo peso ao nascer;
- Elevada taxa de óbitos de mulheres gestantes ou puerperais, por causas e condições consideradas de morte materna;
- Elevada taxa de mortalidade infantil (até 1 ano de idade), especialmente por causas evitáveis;
- Baixa porcentagem de bebês de até 6 meses em aleitamento materno exclusivo;
- Elevado percentual de crianças de 0 a 5 anos com baixa e muito baixa estatura para a idade;
- Baixa cobertura vacinal infantil para as principais enfermidades preveníveis;
- Baixa cobertura da atenção primária à saúde, com ênfase na Estratégia de Saúde da Família, para o aumento da oferta qualificada do pré-natal e puericultura;
- Elevado percentual de sofrimento mental infantil, expresso especialmente pela elevação dos diagnósticos de transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, depressão, déficits de aprendizagem, déficit cognitivo e atrasos de desenvolvimento.

## QUADROS OPERATIVOS DO EIXO SAÚDE

Quadro I

<b>Eixo temático</b>	Direito à saúde
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Elevada porcentagem de gestantes com pré-natal de início tardio.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	16,4% das gestantes em 2022 iniciaram o pré-natal tardiamente.
<b>Objetivo</b>	Aumentar a taxa de adesão de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre da gestação.

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>90% das gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre da gestação</b>	Taxa de adesão de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre da gestação	2029	Coord. de Atenção Primária à Saúde e Coord. de Saúde da Mulher e da Criança	Saúde, Educação e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.1	Ampliação do acesso ao pré-natal de risco habitual e de alto risco no 1º trimestre da gestação	Percentual de profissionais treinados				
Ação 1.2	Implementação do protocolo de pré-natal					
Ação 1.3	Educação permanente dos profissionais da saúde sobre o pré-natal					
		Protocolo implementado				

Ação 1.4	Busca ativa das gestantes pelos Agentes Comunitários de Saúde e Visitadores Domiciliares do Programa Criança Feliz no 1º trimestre da gestação	Número de grupos de gestantes				
Ação 1.5	Implementação e ampliação do pré-natal do parceiro	Número de ações intersetoriais				
Ação 1.6	Atendimento qualificado de pré-natal, com orientação sobre nutrição adequada e atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério	Número de homens com pré-natal realizados				
Ação 1.7	Implementação das consultas odontológicas durante o 1º trimestre da gestação					
Ação 1.8	Incentivo para início precoce das consultas de pré-natal, evidenciando a importância da participação familiar					
Ação 1.9	Fortalecimento dos grupos de gestantes nas unidades de Atenção Básica de Saúde					
Ação 1.10	Ações intersetoriais junto à Educação e Desenvolvimento Social					



**Quadro II**

<b>Eixo temático</b>	Direito à saúde
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Elevada porcentagem de gestantes com atenção programada ao pré-natal insuficiente.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	69% das gestantes em 2022 realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal.
<b>Objetivo</b>	Aumentar a taxa de adesão de gestantes às consultas programadas do pré-natal.

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>95% das gestantes realizando 7 ou mais consultas de pré-natal</b>	Percentual de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	2034	Coord. de Atenção Primária à Saúde e Coord. de Saúde da Mulher e da Criança	Saúde, Educação e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.1	Ampliação do acesso ao pré-natal de risco habitual e de alto risco	Percentual de profissionais treinados				
Ação 1.2	Implementação do protocolo de pré-natal					
Ação 1.3	Educação permanente dos profissionais da saúde sobre o pré-natal					
		Protocolo implementado				

Ação 1.4	Busca ativa das gestantes não cadastradas e faltosas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Visitadores Domiciliares do Programa Criança Feliz no 1º trimestre da gestação	Número de grupos de gestantes				
Ação 1.5	Implementação e ampliação do pré-natal do parceiro	Número de ações intersetoriais				
Ação 1.6	Atendimento qualificado de pré-natal, com orientação sobre nutrição adequada e atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério	Número de homens com pré-natal realizados				
Ação 1.7	Implementação das consultas odontológicas durante o pré-natal					
Ação 1.8	Incentivo para início precoce das consultas de pré-natal, evidenciando a importância da participação familiar					
Ação 1.9	Fortalecimento dos grupos de gestantes nas unidades de Atenção Básica de Saúde					
Ação 1.10	Ações intersetoriais junto à Educação e Desenvolvimento Social					

**Quadro III**

<b>Eixo temático</b>	Direito à saúde
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Elevado percentual de partos de mães adolescentes.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Aproximadamente 11% dos partos em 2022 foram em gestantes adolescentes.
<b>Objetivo</b>	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência.

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>Máximo de 8% dos partos realizados em adolescentes</b>	Taxa de gravidez na adolescência	2030	Coord. de Atenção Primária à Saúde e Coord. de Saúde da Mulher e da Criança	Saúde, Educação e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.1	Realização de oficinas sistematizadas nas escolas	Número de oficinas realizadas nas escolas				
Ação 1.2	Educação permanente com profissionais da saúde e da educação sobre Planejamento Reprodutivo, com ênfase na prevenção da gravidez na adolescência	Número e percentual de adolescentes contemplados nas oficinas  Número de ações educativas				

Ação 1.3	Orientação sobre gravidez na adolescência para a divulgação nas redes sociais	intersectoriais realizada				
Ação 1.4	Realização da Semana de Gravidez na Adolescência					
Ação 1.5	Ações educativas intersectoriais entre Saúde, Educação e Desenvolvimento Social					

**Quadro IV**

<b>Eixo temático</b>	Direito à saúde
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Elevada incidência de sífilis congênita.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Taxa de 34,20 casos de sífilis congênita para cada mil crianças em 2023.
<b>Objetivo</b>	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>Reduzir pela metade a taxa de detecção de sífilis congênita</b>	Taxa de detecção de sífilis congênita, para cada mil nascidos vivos	2034	Coord. da Atenção Primária,	Saúde, Educação e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.1	Educação permanente dos profissionais da Atenção Primária para manejo clínico da Sífilis	Percentual dos profissionais treinados anualmente		Coord. de Saúde da Mulher e da Criança e Superintendência de Vigilância em Saúde.		
Ação 1.2	Treinamento dos profissionais da Atenção Primária para os Testes Rápidos de HIV e Sífilis	Número de ações intersetoriais realizadas				
Ação 1.3	Implementação do Protocolo de tratamento pediátrico					



Ação 1.4	Promoção da captação e tratamento, se necessário, dos parceiros das gestantes com teste rápido de sífilis positivo	Protocolo de tratamento pediátrico implementado				
Ação 1.5	Diagnóstico e tratamento das mulheres e recém-nascidos com sífilis, na maternidade municipal e acompanhamento domiciliar dos recém-nascidos nas áreas cobertas pela ESF, em condições favoráveis, e que as mães se encontram em alta hospitalar	Percentual de gestantes que realizaram o teste de sífilis				
Ação 1.6	Fortalecimento do acompanhamento domiciliar pelos Agentes Comunitários de Saúde para os casos de tratamento domiciliar da Sífilis Congênita	Percentual de gestantes com sífilis tratadas				
Ação 1.7	Ações intersetoriais junto à Educação e Desenvolvimento Social	Percentual de companheiros de gestantes com sífilis tratados				

**Quadro V**

<b>Área temática</b>	Direito à saúde
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Elevado percentual de crianças com baixo peso ao nascer.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	11% dos bebês nevenses com baixo peso em relação ao total de nascidos vivos em 2022.
<b>Objetivo</b>	Reduzir o percentual de crianças com baixo peso ao nascer.

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>No máximo 8% dos bebês nascidos vivos com baixo peso ao nascer</b>	Percentual de crianças nascidas vivas com peso até 2.500g	2034	Coord. de Atenção Primária à Saúde e Coord. de Saúde da Mulher e da Criança	Saúde e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.1	Ampliação do acesso ao pré-natal de risco habitual e de alto risco	Percentual de profissionais treinados				
Ação 1.2	Implementação do protocolo de pré-natal					
Ação 1.3	Educação permanente dos profissionais da saúde sobre o pré-natal	Protocolo implementado				
Ação 1.4	Busca ativa das gestantes não cadastradas e faltosas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Visitadores	Número de gestantes com baixo peso inseridas em programa de				

	Domiciliares do Programa Criança Feliz	recuperação nutricional				
Ação 1.5	Atendimento qualificado de pré-natal, com orientação sobre nutrição adequada	Número de grupos de gestantes				
Ação 1.6	Implantação de programa de recuperação nutricional para gestantes					
Ação 1.7	Fortalecimento dos grupos de gestantes nas unidades de Atenção Básica de Saúde	Número de ações intersetoriais				
Ação 1.8	Abordagem sistematizada do uso de tabaco, álcool e outras drogas na gestação					
Ação 1.9	Ações intersetoriais junto à Educação e Desenvolvimento Social					

Quadro VI

<b>Eixo temático</b>	Direito à saúde
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Elevada taxa de mortalidade infantil, especialmente por causas evitáveis.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	11,69/1.000 óbitos fetais infantis (até 1 ano de idade) em relação ao total de nascidos vivos em 2022 e 55,36% dos óbitos fetais infantis (até 1 ano de idade) por causas evitáveis em 2021.
<b>Objetivo</b>	Reduzir a mortalidade infantil.

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>Taxa de mortalidade fetal infantil (até 1 ano de idade) abaixo de 10/mil nascidos vivos por ao menos 3 anos seguidos</b>	Taxa de mortalidade infantil (até 1 ano de idade) / mil nascidos vivos	2034	Coord. de Atenção Primária à Saúde e Coord. de Saúde da Mulher e da Criança	Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Secretaria de Desenvolvimento Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.1	Ampliação do acesso ao pré-natal e puericultura	Percentual de profissionais treinados				
Ação 1.2	Implementação dos protocolos de pré-natal e puericultura	Protocolos implementados				

Ação 1.3	Educação permanente dos profissionais da saúde sobre o pré-natal e puericultura	Número de grupos de gestantes e puericultura				
Ação 1.4	Busca ativa das gestantes e crianças pelos Agentes Comunitários de Saúde e Visitadores Domiciliares do Programa Criança Feliz	Percentual de reuniões do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil realizadas				
Ação 1.5	Implementação de estratégias que reduzam as taxas de mortalidade neonatal e infantil e as principais morbidades					
Ação 1.6	Atendimento qualificado de pré-natal e puericultura, com priorização das crianças em situação de risco (prematuridade e baixo peso)					
Ação 1.7	Qualificação da assistência hospitalar na maternidade municipal					



Ação 1.8	Fortalecimento dos grupos de gestantes e puericultura nas unidades de Atenção Básica de Saúde					
Ação 1.9	Realização dos encontros regulares do Comitê de Investigação de óbitos materno-infantis, com sociabilização dos consolidados anualmente no Comitê Gestor da Primeira Infância					
Ação 1.10	Ações intersetoriais junto à Secretaria de Obras (infraestrutura sanitária) e Desenvolvimento Social					

Nº da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
Meta 2	Máximo de 30% de óbitos evitáveis fetais-infantis (até 1 ano de idade) por ao menos 3 anos seguidos	Percentual de óbitos evitáveis fetais-infantis (até 1 ano de idade)	2034	Coord. de Atenção Primária à Saúde e Coord. de Saúde da Mulher e da Criança	Saúde e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 2.1	Ampliação do acesso ao pré-natal e puericultura	Percentual de profissionais treinados				
Ação 2.2	Implementação dos protocolos de pré-natal e puericultura					
Ação 2.3	Educação permanente dos profissionais da saúde sobre o pré-natal e puericultura	Protocolos implementados				
Ação 2.4	Busca ativa das gestantes e crianças pelos Agentes Comunitários de Saúde e Visitadores Domiciliares do Programa Criança Feliz	Número de grupos de gestantes e puericultura				
Ação 2.5	Implementação de estratégias que reduzam as taxas de mortalidade neonatal e infantil e as principais morbidades	Percentual de reuniões do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil realizadas				
Ação 2.6	Atendimento qualificado de pré-natal e puericultura, com priorização das crianças em situação de risco (prematuridade e baixo peso)					

Ação 2.7	Qualificação da assistência hospitalar na maternidade municipal					
Ação 2.8	Fortalecimento dos grupos de gestantes e puericultura nas unidades de Atenção Básica de Saúde					
Ação 2.9	Realização dos encontros regulares do Comitê de Investigação de óbitos materno-infantis, com socialização dos consolidados anualmente no Comitê Gestor da Primeira Infância					
Ação 2.10	Ações intersetoriais junto à Secretaria de Desenvolvimento Social					

**Quadro VII**

<b>Eixo temático</b>	Direito à saúde
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Baixo percentual de bebês em aleitamento materno exclusivo.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	66,02% dos bebês em aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade em 2022.
<b>Objetivo</b>	Estimular o aleitamento materno exclusivo até seis meses de idade.

<b>N° da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>70% dos bebês em aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade</b>	Taxa de Aleitamento Materno Exclusivo (AME) até o 6º mês de vida	2030	Coord. de Atenção Primária à Saúde e Coord. de Saúde da Mulher e da Criança	Saúde e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.1	Ampliação do acesso ao pré-natal e puericultura					
Ação 1.2	Realização de Educação Permanente para a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno	Percentual de profissionais treinados				
Ação 1.3	Atendimento qualificado de pré-natal e puericultura, com orientação sobre nutrição adequada e	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantada				

	atenção humanizada ao puerpério					
Ação 1.4	Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável na Atenção Primária do SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	Número de grupos de gestantes / nutrízes / puericultura				
Ação 1.5	Fortalecimento dos grupos de gestantes/ nutrízes/ puericultura nas unidades de Atenção Básica de Saúde					
Ação 1.6	Promoção de estratégias que favoreçam a amamentação, como a Mulher Trabalhadora que Amamenta (MTA), sala de apoio à amamentação, creche, licenças, entre outras previstas na legislação					
Ação 1.7	Promoção de datas alusivas à Doação do Leite Humano, Semana Municipal de Aleitamento Materno e agosto Dourado					
Ação 1.8	Promoção de campanhas publicitárias para incentivar o aleitamento materno					



Quadro VIII

<b>Eixo temático</b>	Direito à saúde
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Elevado percentual de crianças de 0-5 anos de idade com baixa e muito baixa estatura para a idade (desnutrição crônica).
<b>Indicador do diagnóstico</b>	10,23% das crianças de 0 a 5 anos com baixa e muito baixa estatura para a idade em 2022.
<b>Objetivo</b>	Reduzir a desnutrição crônica na primeira infância, protegendo a vida e o potencial de desenvolvimento integral infantil.

<b>N° da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>5% das crianças de 0-5 anos com baixa e muito baixa estatura para a idade</b>	Porcentagem de crianças de 0-5 anos com baixa e muito baixa estatura para a idade (relatório público SISVAN)	2034	Coord. de Atenção Primária à Saúde, Coord. de Saúde da Mulher e da Criança, Coord. de Vigilância Nutricional e Coord. do Programa Criança Feliz	Saúde e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.1	Ampliação do acesso ao pré-natal e puericultura					
Ação 1.2	Realização de Educação Permanente para a promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação saudável e cuidados na desnutrição infantil	Percentual de crianças com baixa e muito baixa estatura acompanhadas				

Ação 1.3	Atendimento qualificado de pré-natal e puericultura, com orientação sobre nutrição adequada e registro devido dos dados antropométricos na Caderneta da Criança e sistemas de informação	Percentual de profissionais treinados				
Ação 1.4	Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável na Atenção Primária do SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantada	Número de grupos de gestantes / nutrízes / puericultura			
Ação 1.5	Fortalecimento dos grupos de gestantes/ nutrízes/ puericultura nas unidades de Atenção Básica de Saúde					
Ação 1.6	Promoção de estratégias que favoreçam a amamentação, como a Mulher Trabalhadora que Amamenta (MTA), sala de apoio à amamentação, creche, licenças, entre outras previstas na legislação					

Ação 1.7	<p>Implantação de programa estratégico para combate à desnutrição infantil com fornecimento de alimentos nutricionalmente ricos, busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde das crianças com atraso na puericultura e acompanhamento das crianças e gestantes desnutridas</p>					
Ação 1.8	<p>Promoção de datas alusivas à Doação do Leite Humano, Semana Municipal de Aleitamento Materno e agosto Dourado</p>					
Ação 1.9	<p>Promoção de campanhas publicitárias para incentivar o aleitamento materno e a alimentação saudável</p>					
Ação 1.10	<p>Estabelecimento de ações intersetoriais estratégicas como a priorização das crianças desnutridas nas unidades educacionais municipais</p>					

**Quadro IX**

<b>Eixo temático</b>	Direito à saúde
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Baixa cobertura vacinal infantil para as principais enfermidades preveníveis.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	62,33% das crianças foram vacinadas com duas doses da Tríplice Viral em 2022.
<b>Objetivo</b>	Aumentar o número de crianças vacinadas, prevenindo o adoecimento por doenças prevalentes na infância.

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>95% das crianças vacinadas em dia com 2 (duas) doses de tríplice viral</b>	Percentual de crianças vacinadas com 2 doses de tríplice viral em dia	2030	Coord. de Atenção Primária à Saúde, Coord. de Saúde da Mulher e da Criança e Coord. de Imunização	Saúde, Educação e Desenvolvimento Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.1	Ampliação do número de salas de vacina	Número de salas de vacina				
Ação 1.2	Garantia de vacinas e insumos nas salas de vacinas, conforme Ministério da Saúde	Percentual de profissionais de saúde treinados em relação aos programa dos				

Ação 1.3	Educação permanente dos profissionais da saúde sobre imunização	Número de Campanhas e Dias D realizados				
Ação 1.4	Fortalecimento das ações de puericultura		Número de ações educativas intersetoriais realizadas			
Ação 1.5	Busca ativa dos agentes comunitários de saúde para atualizar caderneta de vacina					
Ação 1.6	Realização das campanhas de vacinação e dia D planejados					
Ação 1.7	Realizar campanhas publicitárias, voltadas às famílias, sobre a importância da atualização das vacinas					
Ação 1.8	Ações educativas intersetoriais da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social					



**Quadro X**

<b>Eixo temático</b>	Direito à saúde
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Baixa cobertura da atenção primária à saúde, com ênfase na Estratégia de Saúde da Família.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	53,74% de cobertura da atenção primária à saúde em 2023.
<b>Objetivo</b>	Aumentar a oferta qualificada do pré-natal e puericultura.

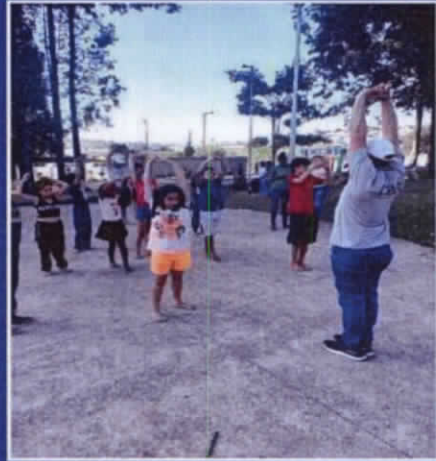
<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>75% de cobertura da atenção primária à saúde</b>	Percentual de cobertura de atenção primária à saúde (população cadastrada pela ESF/EAP sobre a cadastrada no IBGE)  Número de equipes de Estratégia de Saúde da Família / equipes de atenção primária  Percentual de gestantes e crianças cadastradas em relação às estimadas no IBGE	2034	Coord. de Atenção Primária à Saúde e Coord. de Saúde da Mulher e da Criança	Saúde, Planejamento e Obras	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.1	Ampliação de equipes de Estratégia de Saúde da Família/ equipes de atenção primária					
Ação 1.2	Busca ativa dos agentes comunitários de saúde das gestantes e crianças para cadastramento prioritário na atenção primária					
Ação 1.3	Realização de visita puerperal na primeira semana pós-parto					
Ação 1.4	Fortalecimento das consultas de pré-natal e puericultura na atenção primária					

**Quadro XI**

<b>Eixo temático</b>	Direito à saúde
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Elevado percentual de sofrimento mental infantil.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Prevalências diversas na literatura, não disponíveis localmente, 250 crianças de 0-6 anos na inclusão escolar.
<b>Objetivo</b>	Ofertar cuidado sistematizado em rede à saúde mental infantil, com enfoque na promoção, prevenção e assistência.

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>Rede de saúde mental infantil modelada e operacional para cuidado das principais condições de sofrimento mental infantil</b>	Número de crianças de 0-6 anos da inclusão escolar acompanhadas na rede de saúde mental infantil	2029	Coord. de Atenção Primária à Saúde, Coord. de Saúde da Mulher e da Criança e Coord. de Saúde Mental	Saúde, Educação e Desenvolvimento Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.1	Realização de oficinas de modelagem da rede de saúde mental infantil para condições prevalentes como o transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, depressão, déficits de aprendizagem, déficits cognitivos e atrasos de desenvolvimento infantil	Número de oficinas de modelagem da rede de saúde mental infantil realizadas				

Ação 1.2	Educação permanente dos profissionais de saúde para abordagem da saúde mental infantil	Rede de saúde mental infantil modelada				
Ação 1.3	Fortalecimento das consultas de puericultura na atenção primária, com avaliação do desenvolvimento infantil integral	Percentual de equipes de ESF com realização de				
Ação 1.4	Fortalecimento das equipes multiprofissionais na atenção primária à saúde para cuidado programado dessas principais condições crônicas	matriciamento mensal				
Ação 1.5	Fortalecimento das equipes multiprofissionais na atenção secundária à saúde para cuidado programado dessas principais condições crônicas	Percentual de equipes de ESF com equipe multiprofissional				
Ação 1.7	Ampliação dos recursos propedêuticos e terapêuticos para a abordagem do sofrimento mental infantil	Atenção secundária com equipe multiprofissional para o cuidado programado				
Ação 1.8	Ações intersetoriais com a Educação, Desenvolvimento Social e sociedade civil (APAE)	das condições crônicas mais prevalentes da saúde mental				



# CULTURA, ESPORTE E LAZER



## 6.4 EIXO ESTRATÉGICO: ESPORTE E CULTURA

### Diagnóstico Situacional

A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Ribeirão das Neves é o órgão responsável por promover e coordenar políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento esportivo e cultural da cidade. Desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar social e na construção de identidade local através do esporte e da cultura, contribuindo significativamente para a qualidade de vida dos habitantes e para o fortalecimento da identidade cultural da região. Suas principais atribuições e respectivas ações são apresentadas a seguir:

**Fomento ao Esporte:** Planejamento e execução de programas para incentivar a prática esportiva entre os cidadãos, apoio a atletas locais, organização de eventos esportivos, construção e manutenção de infraestruturas esportivas, entre outras iniciativas.

**Promoção da Cultura:** Estímulo à produção cultural local, preservação do patrimônio histórico e cultural da região, organização da festa tradicional de Ribeirão das Neves e outros festivais, exposições, espetáculos e atividades culturais que enriqueçam a vida cultural da comunidade.

**Educação e Formação:** Desenvolvimento de programas educativos nas áreas de esporte e cultura, oferecendo oportunidades de aprendizado e formação para jovens e adultos interessados nessas áreas.

**Gerenciamento dos Espaços Públicos de Lazer:** Manutenção da infraestrutura dos parques, praças e quadras esportivas para incentivar a prática regular de atividades e garantir o uso seguro e em boas condições pelos munícipes.

**Apoio a Instituições:** Parceria com entidades e associações esportivas e culturais locais para fortalecer a rede de apoio e ampliar o alcance das atividades desenvolvidas.

**Integração Social:** Utilização do esporte e da cultura como ferramentas de integração social, contribuindo para a inclusão e coesão da comunidade.

**Desenvolvimento Econômico:** Estímulo ao turismo cultural e esportivo como forma de desenvolvimento econômico local, promovendo a cidade como destino atrativo.

### **Resumo Diagnóstico – Eixo Esporte e Cultura**

Com base no diagnóstico atual, foram identificados alguns desafios, de forma a contemplar integralmente o público da primeira infância, que inclui não apenas as crianças de zero a 6 anos, mas também as gestantes e cuidadores.

#### **DESAFIOS PRIORITÁRIOS DO ESPORTE E CULTURA**

- Tímido conhecimento das crianças na primeira infância sobre os patrimônios históricos e culturais do município;
- Ausência de eventos ou festivais culturais, esportivos e de lazer específicos para a primeira infância;
- Insuficiência de locais públicos para a recreação e experiências culturais voltadas à primeira infância;
- Ausência de infraestrutura adequada à primeira infância, tais como fraldários ou trocadores, nos estabelecimentos públicos esportivos, culturais e de lazer existentes;
- Baixo percentual de investimento do setor em ações da primeira infância.



## QUADROS OPERATIVOS DO EIXO ESPORTE E CULTURA

Quadro I

<b>Eixo temático</b>	Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Tímido conhecimento das crianças na primeira infância sobre os patrimônios históricos e culturais do município.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Percepção dos gestores locais do limitado conhecimento das crianças sobre os patrimônios históricos e culturais do município.
<b>Objetivo</b>	Cultivar e estimular a consciência histórico-cultural local das crianças nevenses na primeira infância.

N° da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
<b>Meta 1</b>	<b>Um plano municipal implantado para ampliação e estimulação da consciência histórico-cultural local das crianças na primeira infância</b>	Plano Municipal de conscientização histórico-cultural da Primeira Infância implantado	2025-2027 (para alcance da Meta 1 e Ação 1.2) e contínuo até 2034 para as Ações 1.1 e 1.3	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	Secretaria Municipal de Educação	Fundo Municipal
Ação 1.1	Elaboração e divulgação de material educativo sobre pontos históricos e culturais da cidade para distribuição nas escolas de Educação Infantil e comunidade.	Número de materiais educativos afins elaborados  Número de escolas de Educação Infantil, organizações comunitárias e crianças beneficiadas				

Ação 1.2	Criação de projetos piloto sobre educação patrimonial que estimulem o conhecimento e valorização cultural das crianças	com os materiais educativos produzidos				
Ação 1.3	Estabelecimento de um cronograma de visitas guiadas aos patrimônios históricos e culturais da cidade, adaptado às faixas etárias das crianças	Cronograma de visitas guiadas aos patrimônios históricos e culturais da cidade elaborado  Número de crianças da primeira infância que visitaram esses patrimônios históricos e culturais da cidade				

**Quadro II**

<b>Eixo temático</b>	Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Ausência de eventos ou festivais culturais, esportivos e de lazer específicos para a primeira infância.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Eventos e festivais culturais, esportivos e de lazer públicos municipais não adaptados à primeira infância.
<b>Objetivo</b>	Fomentar e organizar eventos e festivais culturais, esportivos e de lazer com foco na primeira infância.

<b>N° da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>Um plano anual implantado de eventos culturais, esportivos e de lazer adaptados à primeira infância, em datas comemorativas, como exposições, festivais culturais e outros</b>	Número de planos anuais de eventos culturais, esportivos e de lazer adaptados à primeira infância implantados  Número de exposições de arte infantil e atividades temáticas relacionadas às tradições locais e nacionais em locais públicos realizadas	2025 a 2034	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	Secretaria Municipal de Educação  Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Fundo Municipal
<b>Ação 1.1</b>	Organização e promoção de exposições de arte infantil e atividades temáticas relacionadas às tradições locais e nacionais em locais públicos					

Ação 1.2	Desenvolvimento de ações de estímulo à participação ativa da comunidade escolar infantil e das famílias nos eventos culturais do município, fortalecendo os laços comunitários					
Ação 1.3	Divulgação do calendário anual de eventos afins à primeira infância para o Comitê Intersetorial e Comunicação					

**Quadro III**

<b>Eixo temático</b>	Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Insuficiência de locais públicos para a recreação e experiências culturais voltadas à primeira infância.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Percepção dos gestores locais e da população alvo (mediante processo de escuta ativa) do insuficiente número de locais públicos com essas finalidades no município.
<b>Objetivo</b>	Estimular o desenvolvimento infantil integral por meio da democratização da recreação e experiências culturais para a primeira infância nevensense.

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>Um plano municipal implantado para ampliação dos equipamentos para recreação e experiências culturais das crianças na primeira infância</b>	Plano Municipal de ampliação dos equipamentos para recreação e experiências culturais das crianças na primeira infância implantado	2025-2027 (para alcance da Meta 1 e Ação 1.1) e contínuo até 2034 para as Ações 1.2 e 1.3	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	Secretaria Municipal de Educação  Secretaria de Obras  Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Municipal e possíveis parcerias estratégicas
Ação 1.1	Realização de diagnóstico dos equipamentos da cidade para recreação e experiências culturais na primeira infância	Diagnóstico dos equipamentos afins elaborado  Número de instituições e crianças beneficiadas com os				

Ação 1.2	Elaboração e divulgação de material informativo sobre os equipamentos da cidade para recreação e experiências culturais na primeira infância	materiais informativos sobre os equipamentos				
Ação 1.3	Expansão dos equipamentos públicos para para recreação e experiências culturais na primeira infância, por meio de recursos próprios ou estabelecimento de parcerias estratégicas	Número de equipamentos da cidade para recreação e experiências culturais na primeira infância				



Quadro IV

<b>Eixo temático</b>	Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Ausência de infraestrutura adequada à primeira infância, tais como fraldários ou trocadores, nos estabelecimentos públicos esportivos, culturais e de lazer existentes
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Percepção dos gestores locais da fragilidade na infraestrutura necessária ao uso dos estabelecimentos públicos afins pelo público alvo no município
<b>Objetivo</b>	Fomentar o uso efetivo dos estabelecimentos públicos esportivos, culturais e de lazer pelas crianças da primeira infância, por meio de melhorias infra estruturais específicas para esse ciclo de vida

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
Meta 1	Um plano municipal implantado para adaptação dos equipamentos recreativos e culturais públicos às necessidades das crianças na primeira infância	Plano Municipal implantado de adaptação dos equipamentos recreativos culturais para a primeira infância  Diagnóstico infraestrutura	2025-2027 (para alcance da Meta 1 e Ações 1.1 e 1.2) e até 2028 para a Ação 1.3	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	Secretaria Municipal de Educação  Secretaria de Obras  Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Fundo Municipal e possíveis parcerias estratégicas

Ação 1.1	Realização de diagnóstico infraestrutural dos estabelecimentos e equipamentos da cidade para recreação e experiências culturais na primeira infância	ral elaborado dos estabelecimentos e equipamentos afins				
Ação 1.2	Elaboração de projeto de reforma/adaptação dos equipamentos da cidade para recreação e experiências culturais na primeira infância	Número de estabelecimentos e equipamentos afins reformados/ adaptados para o uso efetivo da primeira infância				
Ação 1.3	Execução das reformas/adaptações dos equipamentos da cidade para recreação e experiências culturais na primeira infância, bem como questões estruturais como a criação de fraldários nestes equipamentos.					

Quadro V

<b>Eixo temático</b>	Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Baixo percentual de investimento do setor em ações da primeira infância.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Ausência de diagnóstico específico quanto ao investimento voltado para a primeira infância nessas áreas e percepção dos gestores locais da não priorização desse público alvo nessas políticas setoriais municipais.
<b>Objetivo</b>	Financiar o fomento à Cultura, Esporte e Lazer para a primeira infância, mediante experiências e uso qualificado dos estabelecimentos públicos afins.

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>Ao menos 1% da receita própria da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura investido na primeira infância</b>	Percentual da receita própria da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura investido na primeira infância	2029	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	Secretaria Municipal de Planejamento	Municipal e possíveis parcerias estratégicas
Ação 1.1	Realização do diagnóstico do percentual da receita própria investido na primeira infância do município	Diagnóstico do percentual da receita própria investido na primeira infância realizado				

Ação 1.2	Elaboração de planejamento orçamentário para investimento estratégico do setor na primeira infância	Planejamento orçamentário para investimento estratégico do setor na primeira infância realizado				
Ação 1.3	Utilização dos recursos orçamentários estratégicos possibilitando as ações previstas no PMPI	Número de ações estratégicas do PMPI financiadas com receita municipal própria				





# SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

## 6.5 EIXO ESTRATÉGICO: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### Diagnóstico Situacional

O Plano Municipal Pela Primeira Infância de Ribeirão das Neves em suas metas e estratégias no que tange ao meio ambiente, está ajustado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Os ODS visam a sustentabilidade global (Agenda 2030), com o objetivo de elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas. Foram incluídas no Plano, considerando a realidade local, as referências presentes no conjunto dos 17 ODS, priorizando os objetivos que possuem conexão mais direta com a primeira infância, dentre os elencados a seguir:

### OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável atua objetivando a educação e recuperação ambiental, a gestão das áreas verdes, a avaliação de impacto ambiental e o incentivo de práticas que promovam a sustentabilidade, em especial, relacionada aos ODS 2, 6, 7, 13 e 14, dentre os seguintes elencados.

**1. Erradicação da pobreza:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

**2. Fome zero e agricultura sustentável:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

**3. Saúde e bem-estar:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.



**4. Educação de qualidade:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

**5. Igualdade de gênero:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

**6. Água potável e saneamento:** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

**7. Energia limpa e acessível:** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

**8. Trabalho decente e crescimento econômico:** Promover o crescimento econômico e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

**9. Indústria, inovação e infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

**10. Redução das desigualdades:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

**11. Cidades e comunidades sustentáveis:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

**12. Consumo e produção responsáveis:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

**13. Ação contra a mudança global do clima:** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

**14. Vida na água:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

**15. Vida terrestre:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a

desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

**16. Paz, justiça e instituições eficazes:** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**17. Parcerias e meios de implementação:** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Entende-se que esse escopo, ainda que, por vezes, não específico para a análise da faixa etária deste plano municipal, visa promover um desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida da população, incluindo a primeira infância.

Uma cidade acolhedora para a primeira infância permite construir uma sociedade mais inclusiva, igualitária e consciente sobre os desafios que possam promover o desenvolvimento sustentável. Investir nessa agenda verde e sustentável é priorizar um lugar melhor para se viver.

### **Resumo Diagnóstico – Eixo Meio Ambiente e Sustentabilidade**

Considerando as ações realizadas pelo município, é válido reconhecer a carência de um olhar ainda mais diferenciado para a primeira infância, sendo o desafio prioritário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a implementação de ações lúdicas específicas, ausência de infraestrutura e investimentos adequados para crianças da primeira infância, entre outras possíveis melhorias.

Com base no diagnóstico atual, foram identificados alguns desafios, de forma a contemplar integralmente o público da primeira infância, que inclui não apenas as crianças de zero a 6 anos, mas também as gestantes e cuidadores.

## **DESAFIOS PRIORITÁRIOS DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

- Insuficiência de políticas públicas sustentáveis intersetoriais voltadas para a primeira infância, levando em consideração a agenda do desenvolvimento sustentável e os programas e projetos ambientais existentes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Ausência de uma infraestrutura adequada à primeira infância nos dispositivos públicos ambientais existentes;
- Insuficiência de ações lúdicas sobre a temática específicas para crianças de 0 a 6 anos, como incentivo à preservação e valorização ambiental;
- Insuficiência de um percentual de aporte financeiro definido para as ações referentes à primeira infância.

## QUADROS OPERATIVOS DO EIXO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Quadro I

<b>Eixo temático</b>	Direito ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Insuficiência de políticas públicas sustentáveis intersetoriais voltadas para a primeira infância, levando em consideração a agenda do desenvolvimento sustentável e os programas e projetos ambientais existentes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Percepção dos gestores locais sobre a fragilidade na intersetorialidade das políticas públicas municipais sustentáveis voltadas para a primeira infância.
<b>Objetivo</b>	Construir políticas públicas intersetoriais sustentáveis para a primeira infância, conforme a agenda do desenvolvimento sustentável.

<b>N° da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>Plano de políticas públicas intersetoriais sustentáveis para a primeira infância implantado, conforme a agenda do desenvolvimento sustentável</b>	Plano de políticas públicas intersetoriais sustentáveis para a primeira infância implantado, conforme a agenda do desenvolvimento sustentável	2026-2028 (para alcance da Meta 1 e Ações 1.1 e 1.2) e até 2028 para a Ação 1.3	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Outras secretarias	Fundo Municipal e possíveis parcerias estratégicas
Ação 1.1	Realização de diagnóstico das ações afins existentes	Diagnóstico das ações afins				

Ação 1.2	Elaboração de materiais educativos intersetoriais	existentes realizado				
Ação 1.3	Realização de atividades interativas intersetoriais em praças, parques, áreas do Programa Verde Neves outros espaços públicos	Número de materiais educativos intersetoriais elaborados  Número de atividades interativas intersetoriais realizadas				

**Quadro II**

<b>Eixo temático</b>	Direito ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Ausência de uma infraestrutura adequada à primeira infância nos dispositivos públicos ambientais existentes.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Percepção dos gestores locais da fragilidade da infraestrutura adequada à utilização dos dispositivos públicos ambientais pela primeira infância.
<b>Objetivo</b>	Ampliar a utilização dos dispositivos públicos ambientais pela primeira infância nevensense, trazendo benefícios para o desenvolvimento infantil integral.

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
Meta 1	Programa Verde Neves e/ou outros equipamentos ambientais adaptado às necessidades das crianças na primeira infância, mediante instalação de equipamentos e infraestruturas específicas	Programa Verde Neves com a adaptação dos equipamentos ambientais para a primeira infância implantado  Diagnóstico infraestrutural dos estabelecimentos e equipamentos afins elaborado  Número de estabelecimentos e	2028 (para alcance da Meta 1 e Ações 1.1 e 1.2) e até 2028 para a Ação 1.3	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Secretaria de Obras e/ou Empresa Contratada	Fundo Municipal e possíveis parcerias estratégicas



Ação 1.1	Realização de diagnóstico infraestrutural dos estabelecimentos e equipamentos da cidade para vivências ambientais na primeira infância, incluindo as áreas verdes	equipamentos afins reformados/a daptados para o uso efetivo da primeira infância				
Ação 1.2	Elaboração de projetos arquitetônicos, planilhas de custo e outros, visando a construção/ reforma e/ou adaptação dos equipamentos da cidade para vivências ambientais na primeira infância incluindo as áreas verdes					
Ação 1.3	Execução dos projetos de construções/reformas e adaptações dos equipamentos da cidade para vivências ambientais na primeira infância					

Quadro III

<b>Eixo temático</b>	Direito ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Insuficiência de ações lúdicas sobre a temática específicas para crianças de 0 a 6 anos, como incentivo à preservação e valorização ambiental
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Percepção dos gestores locais da fragilidade de oferta de ações com foco na primeira infância
<b>Objetivo</b>	Implementar, por meio de ações lúdicas específicas, uma cultura de preservação e valorização ambiental voltada à primeira infância nevensense

Nº da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
Meta 1	Elaborar Plano de Educação Ambiental com incentivo à preservação e valorização ambiental na primeira infância, com ênfase em ações lúdicas específicas	Plano Municipal de incentivo à preservação e valorização ambiental na primeira infância implantado	2026-2028 (para alcance da Meta 1 e Ações 1.1 e 1.2) e até 2028 para as Ações 1.3 e 1.4	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Secretaria Municipal de Educação  Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	Fundo Municipal e possíveis parcerias estratégicas
Ação 1.1	Realização de diagnóstico das ações afins existentes	Diagnóstico das ações afins existentes realizado  Número de materiais educativos para a				

Ação 1.2	Elaboração de materiais educativos para rodas de conversa na Educação Infantil sobre a importância da água, ar limpo, proteção dos animais, etc.	Educação Infantil elaborados				
Ação 1.3	Realização de atividades interativas em praças, parques, áreas do Programa Verde Neves envolvendo a criação de jardins ou cultivo de plantas para crianças e seus cuidadores	Número de atividades interativas para os cuidadores e crianças na primeira infância realizadas				
Ação 1.4	Realização de atividades lúdicas destinadas à primeira infância do tipo jogos, brincadeiras, oficinas e artesanato com recicláveis, que envolvam a natureza, nas áreas verdes públicas	Número de atividades lúdicas destinadas à primeira infância realizadas				

**Quadro IV**

<b>Eixo temático</b>	Direito ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Insuficiência de um percentual de aporte financeiro definido para as ações referentes à primeira infância.
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Ausência de diagnóstico específico quanto ao investimento voltado para a primeira infância nessas áreas e percepção dos gestores locais da não priorização desse público alvo nessas políticas setoriais municipais
<b>Objetivo</b>	Financiar o fomento ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a primeira infância, mediante experiências e uso qualificado dos estabelecimentos públicos afins

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
Meta 1	Percentual definido da receita própria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, oriundo do Programa Verde Neves e outros projetos ambientais	Percentual da receita própria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável investido na primeira infância  Diagnóstico do percentual	2027	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Secretaria Municipal de Planejamento	Fundo Municipal e possíveis parcerias estratégicas

	<b>existentes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, destinado à primeira infância</b>	da receita própria investido na primeira infância realizado				
Ação 1.1	Realização do diagnóstico do percentual da receita própria investido na primeira infância do município	Planejamento orçamentário para investimento estratégico do setor na primeira infância realizado				
Ação 1.2	Elaboração de planejamento orçamentário para investimento estratégico do setor na primeira infância	Número de ações estratégicas desse PMPI financiadas com receita municipal própria				
Ação 1.3	Utilização dos recursos orçamentários estratégicos possibilitando as ações previstas no PMPI					



# GOVERNANÇA E COMUNICAÇÃO





## 7 GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO

Conforme Decreto Municipal Nº 044/2024, de 01º de abril de 2024, que institui o Comitê Intersetorial de Primeira Infância no Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências, em seu Art. 3º, item VI, explicita, dentre as atribuições deste colegiado, “monitorar o processo de implementação, avaliação e revisão do Plano Municipal pela Primeira Infância e dos planos subsequentes”.

**A Lei Municipal Nº 4.425/2023, que dispõe sobre os princípios e diretrizes para a elaboração e implementação de políticas públicas pela primeira infância no Município de Ribeirão das Neves e sobre o Plano Municipal pela primeira infância, em seu Capítulo 4 “Do Plano Municipal da Primeira Infância” Art. 10 item VII, afirma que o monitoramento do PMPI se dará de forma longitudinal, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços, com avaliação dos resultados a cada dois anos.**

Uma vez definida a competência do Comitê Intersetorial na governança deste planejamento, entende-se a governança como um dos eixos estruturantes, compreendendo as ações de monitoramento, avaliação, atualização e comunicação referentes a este PMPI.

Dada a natureza intersetorial desse conteúdo, fica atribuída a corresponsabilização das Entidades/Secretarias envolvidas nessas ações, assim como do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação do PMPI devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, incluindo mediante a escuta periódica de grupos de mães, pais, cuidadores e crianças beneficiárias, que facilitem essas análises e que, em um segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMPI para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos em Ribeirão das Neves.

Que pesem os monitoramentos periódicos (por exemplo, quadrimestrais) já efetivados mediante normativas instituídas por muitos programas e conselhos afins aos eixos trabalhados nesse PMPI, os quais podem ser acompanhados por esse

Comitê Intersetorial, observar-se-á, conforme prerrogativa legal apresentada, a realização de avaliações bianuais de monitoramento desse PMPI. Essas avaliações devem gerar relatórios afins disponíveis ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente e Conselhos Setoriais. Por analogia, as secretarias diretamente responsáveis pelos dados necessários para o monitoramento do PMPI devem fornecer relatórios afins ao Comitê Intersetorial da Primeira Infância com essa periodicidade.

Tais avaliações bianuais são documentos importantes e devem subsidiar as revisões ou atualizações deste plano decenal. Essas revisões/atualizações podem ocorrer extraordinariamente conforme necessidade identificada pelo Comitê Intersetorial ou, de forma programática, deverão ser consideradas a cada biênio.

A comunicação referente a este PMPI é de responsabilidade do Setor de Comunicação da Prefeitura de Ribeirão das Neves, devendo este observar os interesses da temática definidos pelo Comitê Municipal Intersetorial de Primeira Infância.

Com base no diagnóstico sobre a temática sintetizada a seguir, foram priorizados alguns desafios e elencados indicadores, objetivos, metas e ações, discriminados nos quadros operativos.

#### **DESAFIOS PRIORITÁRIOS DA GOVERNANÇA E COMUNICAÇÃO**

- Ausência de diretrizes para o exercício regimental da governança do Comitê Intersetorial junto ao PMPI e às políticas públicas para a primeira infância
- Cultura institucional intersetorial em construção, com fragilidade nas ações de monitoramento, avaliação e comunicação

## QUADROS OPERATIVOS DO EIXO GOVERNANÇA E COMUNICAÇÃO

Quadro I

<b>Área temática</b>	Governança, monitoramento e comunicação
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Ausência de diretrizes para o exercício regimental da governança do Comitê Intersetorial junto ao PMPI e às políticas públicas para a primeira infância
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Comitê Intersetorial para a Primeira Infância sem Regimento Interno e com governança reativa
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a governança do Comitê Gestor Intersetorial junto ao PMPI e às políticas públicas para a primeira infância, por meio de atuação efetiva do comitê

N° da meta	Meta	Indicador	Prazo	Gerência	Corresponsável	Orçamento
Meta 1	Uma reunião ordinária mensal, representativa e regimental do Comitê Intersetorial da Primeira Infância	Comitê Intersetorial da Primeira Infância com reuniões representativas	Continuamente, a partir de 2024	Comitê Intersetorial de Primeira Infância	Secretarias Municipais afins	Fundo Municipal
Ação 1.1	Realização de reunião com os representantes faltantes do Comitê Intersetorial, para sensibilizá-los sobre a importância do Comitê.	Regimento Interno aprovado				

Ação 1.2	Realização de reuniões para elaboração da minuta do Regimento Interno do Comitê	Número de reuniões do Comitê Intersetorial de Primeira Infância realizadas				
Ação 1.3	Realização de reunião para aprovação do Regimento Interno do Comitê					
Ação 1.4	Elaboração do calendário de reuniões mensais do Comitê com os devidos registros documentais					

## Quadro II

<b>Área temática</b>	Governança, monitoramento e comunicação
<b>Desafio prioritário (problema)</b>	Cultura institucional intersetorial em construção, com fragilidade nas ações de monitoramento, avaliação e comunicação
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Ausência de diretrizes para o monitoramento, avaliação, atualização e comunicação referentes ao PMPI
<b>Objetivo</b>	Consolidar o PMPI com políticas públicas para a primeira infância efetivas

<b>Nº da meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Gerência</b>	<b>Corresponsável</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Meta 1</b>	<b>PMPI atualizado e relevante para as políticas públicas referentes</b>	Número de relatórios de monitoramento bianual do PMPI elaborados	Anualmente até 2034	Comitê Intersetorial de Primeira Infância	Secretarias Municipais afins	Municipal
Ação 1.1	Recebimento de relatórios setoriais bianuais das metas, ações e indicadores do PMPI	Número de audiências públicas e escutas ativas das crianças para o monitoramento da implementação do PMPI realizadas		Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal		
Ação 1.2	Realização de audiências públicas bianuais referentes à implementação do PMPI para a escuta ativa de pais, mães, cuidadores e profissionais afins à Primeira Infância					

Ação 1.3	Realização de escutas ativas trienais das crianças beneficiárias, preferencialmente conforme metodologia inicial aplicada	Número de revisões/atualizações do PMPI realizadas				
Ação 1.4	Realização de avaliação de monitoramento bianual do PMPI	Número de revisões/atualizações do PMPI realizadas				
Ação 1.5	Elaboração de relatório de monitoramento bianual do PMPI para o CMDCA e conselhos setoriais	Número de reuniões do Comitê Intersetorial de Primeira Infância com a Gerência de Comunicação realizadas				
Ação 1.6	Realização de revisão e atualização ordinária bianual do PMPI, ou extraordinária, conforme pertinência					
Ação 1.7	Realização de reunião anual com a Gerência de Comunicação da Prefeitura para estabelecimento de uma agenda prospectiva referente à comunicação das ações previstas no PMPI	Número de matérias ou eventos previstos no PMPI cobertos pela Gerência de Comunicação				



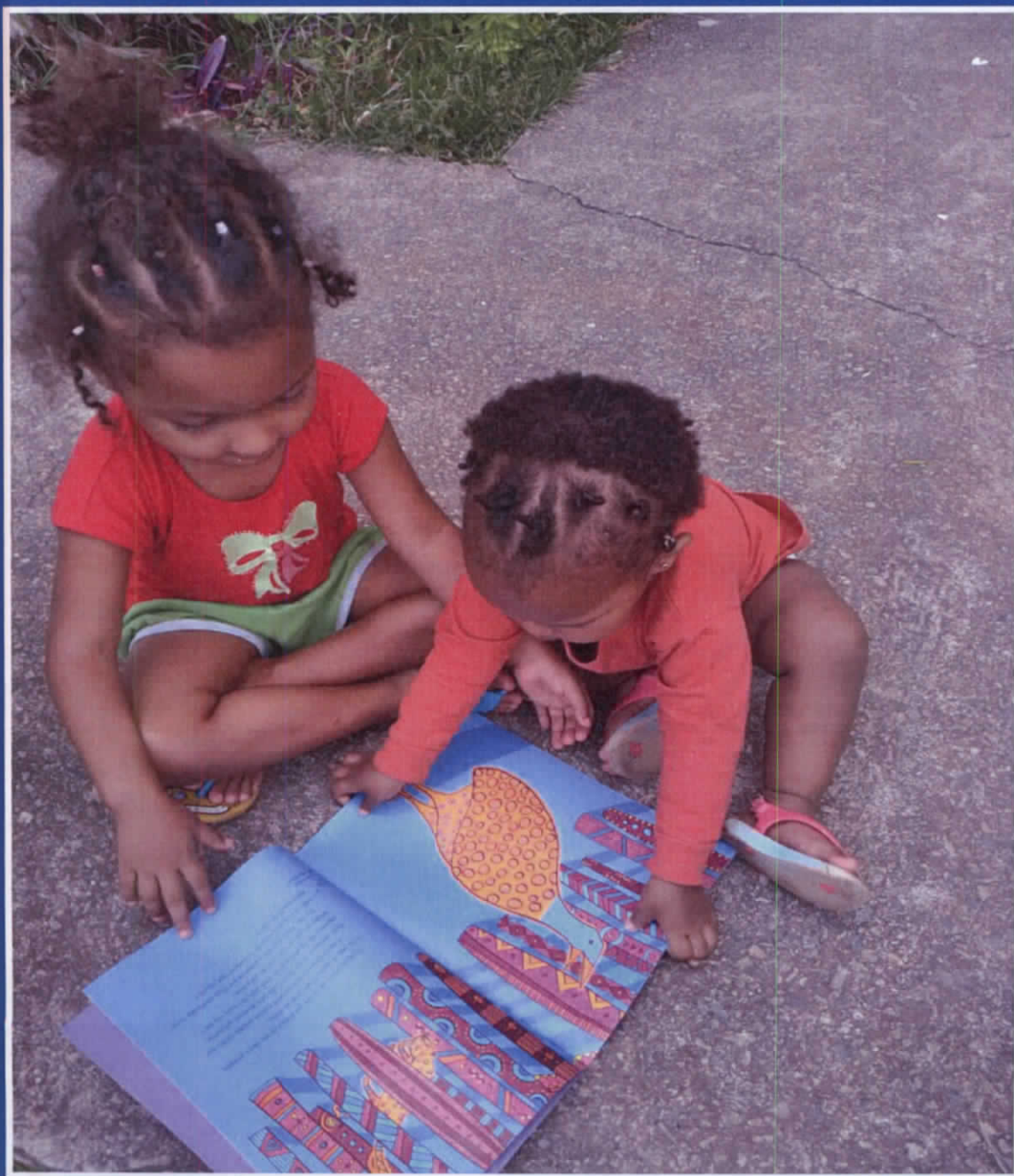
## **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal pela Primeira Infância expressa um compromisso formal do município de Ribeirão das Neves com o começo da vida para os próximos 10 anos. Mais do que a expressão de um desejo ou necessidade da sociedade nevensense, espera-se que esse instrumento se consolide nas políticas públicas para a primeira infância dos próximos ciclos do planejamento municipal, especialmente das áreas de desenvolvimento social, educação, saúde, cultura, esporte, lazer e meio ambiente.

Implementar esse PMPI é fortalecer suas políticas públicas afins e planejamentos, aplicando recursos de forma estratégica e eficiente, ao considerarmos seu monitoramento e objetivos articulados e intersetoriais.

Olhando para a frente, planejar, executar, monitorar e avaliar, de forma intersetorial e contínua, significa entrarmos em um tempo em que nossas crianças se constituam verdadeira e integralmente em prioridade, compromisso maior deste Plano com o presente e futuro de nossa cidade.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



## 9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATLAS ORG BR. **Atlas do Desenvolvimento Humano de Ribeirão das Neves.** Brasil, 2024. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/315460>> Acesso em 09 abr. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. SUAS e Programa Criança Feliz. Atuação Integrada.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília, 1993, alterada pela lei 12.435/2011).

BRASIL. Lei nº 13.257/2016, Marco Legal da Primeira Infância, 2016: BRASIL. Decreto nº 8.869/2016 – Programa Criança Feliz.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social. Programa Criança Feliz e a intersetorialidade na Visita Domiciliar. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Instituto Tellus. Integração das Ofertas Socioassistenciais: Um olhar para a Primeira Infância. Primeira Edição, Versão Revisada e Ampliada. Brasília, 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. PORTARIA MC Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021. Consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Diário Oficial da União. Publicado em: 06/09/2021 | Edição: 169 | Seção: 1 | Página: 2 Órgão: Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro.

BRASIL. **Lei nº 13.257**, de 8 de março de 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm) Acesso em: 13 maio 2024.



Câmara dos Deputados. **Avanços do Marco Legal da Primeira Infância**. Org. Ivania Ghesti-Galvão. Centro de Estudos e Debates Estratégicos, Brasília, 2016. Disponível em: <http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2016/07/Avancos-do-Marco-Legal-da-Primeira-Infancia-1.pdf>.

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. **Do Desenvolvimento da Primeira Infância ao Desenvolvimento Humano: investindo no futuro de nossas crianças**. Mary Eming Young (org.). São Paulo, 2010. Disponível em: [http://agendaprimeirainfancia.org.br/arquivos/Livro\\_Do\\_Developolvimento\\_da\\_Primeira\\_Infancia%20ao\\_Developolvimento\\_Humano.pdf](http://agendaprimeirainfancia.org.br/arquivos/Livro_Do_Developolvimento_da_Primeira_Infancia%20ao_Developolvimento_Humano.pdf).

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Relatório "Primeira Infância Primeiro – Ribeirão das Neves – MG". Acessado em 10/05/2024. Disponível em [Ribeirão Das Neves - MG - Primeira Infância Primeiro \(fmcsv.org.br\)](http://fmcsv.org.br)

IFAN – Instituto da Infância. **Instrumental Diagnóstico da Primeira Infância**, 2024.

IFAN - Instituto da Infância.. **Instrumento de Diagnóstico situacional da Primeira infância e Marco Lógico para a elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância**. 2013. Disponível em: <http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2016/02/INSTRUM-DE-DIAGNOSTICO-E-MARCO-LOGICO.pdf>

Plano Nacional pela Primeira Infância: <http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2015/01/PNPI-Completo.pdf>.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **O que grandes cidades e políticas intersetoriais podem fazer pela Primeira Infância**. Org. Ana Estela Haddad. São Paulo, 2016. Disponível em: [http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2016/08/livro\\_SPCarinhosa\\_web.pdf](http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2016/08/livro_SPCarinhosa_web.pdf).

PREFEITURA DE SOBRAL. **Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2032**. Acessado em 10/05/2024. Disponível em [PMPI Sobral](http://pmpi.sobral.ce.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. **Diagnóstico Socioterritorial e Políticas Sociais de Ribeirão das Neves**. Ribeirão das

Neves, 2024. Disponível em:

<<https://ribeiraodasneves.mg.gov.br/diagnostico-socioterritorial-e-politicas-socias-de-ribeirao-das-neves/>>. Acesso em 08 abr. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. **História de**

**Ribeirão das Neves.** Ribeirão das Neves, 2024. Disponível em:

<<https://ribeiraodasneves.mg.gov.br/historia-de-ribeirao-das-neves>>. Acesso em 04 abr. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. **Plano Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves 2022 - 2025.** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Ribeirão das Neves, 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. **Secretarias e**

**gestão.** Ribeirão das Neves, 2024. Disponível em:

<<https://ribeiraodasneves.mg.gov.br/secretarias-e-gestao/>>. Acesso em 08 abr. 2024.

Programa Criança Feliz. **Manual de Apoio: Visitas Domiciliares às Gestantes.** Ministério da Cidadania:

[https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes-1/desenvolvimento-social/Manual\\_Gestantes\\_Digital.pdf](https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes-1/desenvolvimento-social/Manual_Gestantes_Digital.pdf)

REBRINC - Rede Brasileira de Infância e Consumo. **20 Ações pela Proteção Integral da Infância.** 2016. Disponível em:

[http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2016/04/Rebrinc\\_PDF\\_20AcoesPelaProtecaoIntegraldaInfancia.pdf](http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2016/04/Rebrinc_PDF_20AcoesPelaProtecaoIntegraldaInfancia.pdf)

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. **Guia para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.** RNPI, 2024. Disponível em:

<[http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Guia\\_Plano\\_Municipal\\_Primeira\\_Infancia\\_RNPI.pdf](http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Guia_Plano_Municipal_Primeira_Infancia_RNPI.pdf)>. Acesso em 08 abr. 2024.

RNPI/OMEF – IC&A, 2013. **O que a criança não pode ficar sem... Por ela mesma.** Em:

<http://primeirainfancia.org.br/search/O+que+a+crian%C3%A7a+n%C3%A3o+pode+ficar+sem>.

RNPI. **Guia O direito de brincar de todas as crianças.** Em:

<http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2015/05/GUIA-DO-BRINCAR-vers%>

C3%A3o-online-.pdf

RNPI. **Guia Proteção e prevenção às violências na Primeira Infância.** Em:

[http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2015/01/20141107\\_KIT-Violencia.pdf](http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2015/01/20141107_KIT-Violencia.pdf).

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul./dez. 2006, p. 20-45. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWYBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>

Acesso em: 13 maio 2024.

UNICEF. **Agenda pela Primeira Infância no Município 2017-2020 – Desafios e Propostas.** Em:

[http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2016/10/1-Agenda-pela-Infancia-no-Municipio\\_2017\\_2020\\_FINAL.pdf](http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2016/10/1-Agenda-pela-Infancia-no-Municipio_2017_2020_FINAL.pdf).

UNICEF. **Guia dos Direitos da Gestante e do Bebê.** Ilustrações Ziraldo. São Paulo: Globo, 2011. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_21257.html](https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_21257.html).

UNICEF. **Um Mundo para as Crianças.** Relatório da Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas sobre a criança. Em: [https://www.unicef.org/brazil/pt/um\\_mundo.pdf](https://www.unicef.org/brazil/pt/um_mundo.pdf).

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.



## 10 ANEXOS

### ANEXO I - Lei Municipal nº 4.425/2023

12/01/2024, 08:55

Prefeitura de Ribeirão das Neves

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 4.425/2023**

Dispõe sobre os princípios e diretrizes para a elaboração e implementação de políticas públicas pela primeira infância no Município de Ribeirão das Neves e sobre o Plano Municipal pela primeira infância.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância pelo Município de Ribeirão das Neves.

§ 1º As políticas públicas para a primeira infância são instrumentos por meio dos quais o Município assegura o atendimento dos direitos da criança na Primeira Infância, com vistas ao seu desenvolvimento integral, considerando-a como cidadão de direitos.

§2º Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou setenta e dois meses de vida da criança.

§3º Esta Lei inclui disposições sobre ações a serem realizadas no período da gestação, no contexto da família e das instituições tendo em vista a interconexão do ciclo vital.

§ 4º As políticas públicas a que se refere esta Lei, bem como os planos, programas e serviços de atenção à criança executados pelo Município, serão formulados segundo o princípio da prioridade absoluta estabelecida no art. 227 da Constituição Federal e explicitada no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e no art. 3º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância).

Art. 2º As políticas públicas e seus desdobramentos práticos em planos, projetos, ações e suas avaliações visarão assegurar a plena vivência da infância enquanto valor em si mesma e, simultaneamente, como etapa de um processo contínuo de crescimento, aprendizagem e desenvolvimento.

Parágrafo único. As políticas e ações referidas no "caput" deste artigo devem atender às peculiaridades dessa faixa etária e manterão intrínseca relação com aquelas direcionadas às etapas posteriores da vida da criança e do adolescente.

**CAPÍTULO II  
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

Art. 3º As políticas, os programas, planos, projetos e serviços voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância obedecerão aos seguintes princípios:

I - atenção ao interesse superior da criança;

II - desenvolvimento integral, abrangendo todos os aspectos da personalidade, com foco nas interações e no brincar, segundo a visão holística da criança;

- III - respeito à individualidade e ritmo próprio de cada criança;
- IV - valorização da diversidade das infâncias presentes no Município;
- V - inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada;
- VI - fortalecimento do vínculo e pertencimento familiar e comunitário;
- VII - participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito de acordo com o estágio de desenvolvimento e as formas de expressão próprias da idade;
- VIII - corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na atenção integral aos direitos da criança;
- IX - estímulo público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança deve ser prioridade, para que se garanta isonomia ao acesso de bens e serviços que atendam crianças na primeira infância;
- X - valorização e formação adequada e permanente dos profissionais que atuam diretamente com a criança, observado o Plano Municipal da Educação;

Art. 4º São diretrizes para a elaboração e implementação das políticas pela primeira infância:

- I - abordagem multidisciplinar e intersetorial em todos os níveis, inclusive nos territórios de atuação dos serviços de atendimento da população;
- II - participação das famílias e da sociedade, por meio de organizações representativas;
- III - consideração do conhecimento científico acumulado sobre a vida e o desenvolvimento infantil e da experiência profissional nos diversos campos da atenção à criança;
- IV - planejamento com perspectiva de curto, médio e longo prazo para os planos e programas;
- V - monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações e dos resultados.

Art. 5º Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas de atenção às crianças na primeira infância:

- I - a saúde materno-infantil;
- II - a segurança alimentar e nutricional, combatendo a desnutrição e obesidade infantil, assim como os demais transtornos alimentares na infância;
- III - a educação infantil;
- IV - o combate à pobreza;
- V - a convivência familiar e comunitária;
- VI - a assistência social à família e à criança;
- VII - a cultura da infância e para a infância;
- VIII - o brincar e o lazer;
- IX - a interação no espaço público e o direito ao meio ambiente sustentável;
- X - a participação na gestão urbana;

XI - a proteção contra toda forma de violência;

XII - a prevenção de acidentes;

XIII - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva voltada às crianças e a exposição precoce aos meios de comunicação.

Art. 6º. As políticas públicas voltadas à primeira infância, dentre outras metas, deverão contemplar ações multidisciplinares que visem:

I - Na educação:

a) a contínua busca pela universalização da educação infantil para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos;

b) estabelecimento de critério de prioridade nas matrículas na creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos segundo a demanda, priorizando as situações de pobreza e extrema pobreza, vulnerabilidade social e riscos ao desenvolvimento;

c) a educação integral, considerando a indissociabilidade entre o cuidar e o educar, tendo as interações e o brincar como eixos estruturantes;

d) a melhoria permanente da qualidade da oferta, com implementação de uma proposta pedagógica intencionalmente planejada e periodicamente avaliada, com instalações e equipamentos que obedeçam aos padrões de infraestrutura estabelecidos na legislação, com profissionais qualificados e materiais pedagógicos adequados à proposta pedagógica;

e) a ampliação da participação da família no planejamento e nas ações escolares;

f) a qualidade da alimentação escolar e sua adequação às necessidades de desenvolvimento em cada fase da vida durante a primeira infância;

g) a formação permanente e em serviço dos educadores e do pessoal técnico e auxiliar;

h) a renovação do acervo de livros infantis, brinquedos e outros materiais de apoio às práticas pedagógicas nas escolas e creches municipais;

i) a ampliação do acesso a tecnologias que promovam a aprendizagem, com abordagens apropriadas para a respectiva faixa etária, do ponto de vista pedagógico;

j) o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção da gravidez e das doenças sexualmente transmissíveis na adolescência;

k) a atenção diferenciada para as estudantes grávidas e mães de bebês;

II - Na saúde:

a) a orientação, o preparo e o amparo da gestante, bem como a orientação sobre crescimento e desenvolvimento saudável do bebê e da criança pequena;

b) a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério;

c) a promoção da amamentação no local de trabalho, com base nas diretrizes de proteção da maternidade, da Organização Internacional do Trabalho;

d) o aconselhamento qualificado para amamentação nas instalações de saúde;

e) a aproximação entre as unidades de saúde e as comunidades e o incentivo às redes comunitárias que protegem, promovem e apoiam a amamentação;

f) o contínuo incentivo ao acesso ao exame de diagnóstico precoce da gravidez, ao pré-natal, com profilaxia de prevenção de doenças e tratamento das doenças diagnosticadas, ao atendimento que aborde a dimensão emocional da gestante e sua família, visita à maternidade de referência e apoio a grupos de desenvolvimento da parentalidade;

g) a prevenção, detecção precoce e tratamento imediato das doenças prevalentes na primeira infância;

h) o contínuo incentivo aos exames de rotina da saúde bucal, ocular e auditiva, bem como a orientação a respeito das doenças mais frequentes na infância;

i) a garantia de vacinas para toda a população infantil, conforme as recomendações do Programa Nacional de Imunização;

j) a informatização do sistema de registro e cadastro da carteira de vacinação e unificação dos serviços de saúde, com acesso aos dados por todos os órgãos municipais que promovam o atendimento da criança na primeira infância e aos familiares, se solicitado;

k) a orientação aos familiares sobre o exercício da parentalidade, aleitamento materno, alimentação complementar saudável, formação do vínculo afetivo, crescimento e desenvolvimento infantil integral, cuidados especiais a crianças com transtorno global de desenvolvimento, prevenção de acidentes e educação sem uso de castigos físicos, nos termos das alterações introduzidas pela Lei Federal nº13.010, de 26 de junho de 2014, nas Leis Federais nº8.069, de 1990, e nº9.394, de 20 de dezembro de 1996;

l) a disponibilização de protocolos e instrumentos de atendimento familiar que apoiem o desenvolvimento ativo das competências familiares promotoras do desenvolvimento integral;

m) a formação permanente dos profissionais, incluindo o preparo para atuação intersetorial;

### III - Na assistência social:

a) o apoio à formação, fortalecimento ou restauração do vínculo afetivo entre a criança, a família e a comunidade, com programas específicos para os casos em que a criança esteja em abrigo ou em programa de proteção social;

b) a adoção de medidas sociais preventivas e a ampliação dos programas de atendimento à criança na primeira infância em situações de vulnerabilidade e risco;

c) o apoio à participação das famílias em redes de proteção e cuidado da criança em seus contextos sócio familiar e comunitário;

d) o estímulo à notificação de toda forma de violência contra a criança e a adoção de medidas educativas, visando ao respeito e ao cuidado integral na primeira infância;

e) a promoção da cultura de paz como forma de redução da violência;

f) a formação permanente dos profissionais, incluindo o preparo para atuação intersetorial;

### IV - Na cultura e lazer:

a) o respeito à formação cultural da criança relativamente à identidade cultural e regional e à condição socioeconômica,

étnico-racial, linguística e religiosa;

b) a participação das crianças em manifestações artísticas e culturais, com ênfase no patrimônio cultural de seus territórios e da cidade;

c) o incentivo à exposições itinerantes pela cidade de produções artísticas das crianças, bem como de programas de visitas a museus, exposições, feiras culturais;

d) a ampliação dos espaços e programas de lazer e recreação, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade social.

Parágrafo único. Além dos setores mencionados nos incisos I a IV do "caput" deste artigo, outros setores poderão desenvolver ações concomitantes às definidas neste artigo.

Art. 7º Terão prioridade nas políticas, programas, planos, projetos e serviços voltados ao atendimento da criança na primeira infância:

I - as famílias identificadas nas redes de saúde, educação e assistência social e pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente que:

a) se encontrem em situação de vulnerabilidade e de risco;

b) sofram violações a seus direitos, prejudicando seu papel protetivo de cuidado e educação;

c) tenham crianças com deficiência;

II - as crianças que estejam sofrendo:

a) violação ou relativização dos direitos;

b) violência, castigos físicos e humilhantes, exploração ou em situação degradante;

c) desnutrição ou obesidade infantil;

d) abandono ou omissão que as privem dos estímulos essenciais ao desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo.

### CAPÍTULO III DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 9º Para efeitos de monitoramento e avaliação, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e manter instrumento individual de registro unificado de dados relativos ao crescimento e desenvolvimento da criança, bem como dos programas e serviços públicos municipais dos quais seja beneficiária direta ou indireta na forma e limites da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

### CAPÍTULO IV DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 10. As políticas públicas a que se referem o art. 6º desta lei serão objeto do Plano Municipal da Primeira Infância, referenciado e articulado com os Planos Estadual e Nacional pela Primeira Infância, observando-se, na sua elaboração:

I - duração decenal ou superior;

II - abrangência de todos os direitos da criança nessa faixa etária;

III - concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadã;

IV - inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco;

V - participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e crianças na sua elaboração;

VI - articulação e complementaridade com as ações da União e do Estado na área da primeira infância;

VII - monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços, e avaliação dos resultados a cada 2 (dois) anos.

#### **CAPÍTULO VI DO APOIO ÀS FAMÍLIAS**

Art. 11. Os programas destinados ao fortalecimento da família no exercício do cuidado e educação dos filhos na primeira infância articularão as ações voltadas à criança no contexto familiar com os programas sociais e serviços de atendimento aos direitos das crianças no território.

Art. 12. As políticas e programas governamentais de apoio às famílias, incluindo visitas domiciliares e programas de promoção da maternidade e da paternidade corresponsáveis, buscarão a articulação das áreas de saúde, nutrição, educação, assistência social, cultura, trabalho, habitação, meio ambiente e direitos humanos, entre outras, com vistas ao desenvolvimento integral da criança.

Art. 13. A oferta de programas e ações de visita domiciliar que estimulem o desenvolvimento integral na primeira infância será considerada estratégia de atuação do Poder Executivo e deverão contar com profissionais qualificados, apoiados por medidas que assegurem sua permanência e formação continuada.

#### **CAPÍTULO VII DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Art. 14. A sociedade participará da proteção e da promoção da criança na primeira infância, solidariamente com a família e o poder público, dentre outras formas:

I - formulando políticas e controlando ações, por meio de organizações representativas;

II - integrando conselhos de áreas relacionadas à primeira infância, com funções de acompanhamento, controle e avaliação;

III - executando ações diretamente ou em parceria com o poder público;

IV - Desenvolvendo programas, projetos e ações compreendidos no conceito de responsabilidade social e de investimento social privado;

V - criando, apoiando e participando das redes de proteção e cuidado à criança nas comunidades;

VI - promovendo ou participando de campanhas e ações que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.

#### **CAPÍTULO VIII DAS PARCERIAS**

Art. 15. Para fins de execução das políticas públicas de primeira infância, o Poder Executivo poderá firmar convênios com órgãos da Administração Direta ou Indireta, com outras esferas de governo, bem como celebrar parcerias com o setor privado e termos de fomento e colaboração, na forma da Lei.

Parágrafo único. A opção por parcerias com a iniciativa privada ou com entidades sem fins lucrativos para execução do previsto no "caput" deste artigo não substituirá o dever do poder público de manter a rede de atenção direta.



**CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. O Poder Executivo, incluirá políticas públicas para a primeira infância nas diretrizes dos Planos Plurianuais, nos termos da Lei nº 3.257, de 8 de março de 2016.

Art. 17. O Município informará à sociedade, anualmente, a soma dos recursos aplicados no conjunto dos programas e serviços voltados à primeira infância e o percentual estimado que os valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado.

Art. 18. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de Dezembro de 2023.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lorraine Kate Palhares de Sousa  
**Código Identificador:**B0C3DE75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/01/2024. Edição 3676  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

DECRETO Nº 44/2024.



**Institui o Comitê Intersetorial da Primeira Infância no Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 95, combinado com o inciso I, do artigo 58, ambos da **Lei Orgânica** do Município; e considerando:

I - a Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância, estabelece princípios e diretrizes para formulação e implementação de políticas públicas pela primeira infância;

II - a Lei Municipal nº 4.425, de 28 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre os princípios e diretrizes para a elaboração e implementação de políticas públicas pela primeira infância no Município de Ribeirão das Neves e sobre o Plano Municipal pela primeira infância";

III - considerando a necessidade de articular esforços dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e de organizações não governamentais sediadas em Ribeirão das Neves, DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar, promover, coordenar, avaliar e monitorar as políticas públicas relacionadas à Primeira Infância em Ribeirão das Neves.

**Art. 2º** Para os efeitos deste Decreto, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

**Art. 3º** O Comitê Intersetorial da Primeira Infância tem as seguintes atribuições:

I - convocar, planejar e coordenar a realização de grupos de trabalho por área, itens ou assuntos para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, bem como divulgar suas propostas;

II - acompanhar e avaliar o processo de implementação das propostas de ações sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância;

III - assessorar a Prefeitura Municipal em relação a pauta da primeira infância e a

atenção integral à criança;

IV - acompanhar os indicadores do município referentes ao Plano Municipal pela Primeira Infância;

V - acompanhar junto a Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal da Primeira Infância;

VI - monitorar o processo de implementação, avaliação e revisão do Plano Municipal pela Primeira Infância e dos planos subsequentes;

VII - elaborar seu Regimento Interno;

VIII - planejar as ações e monitorar os resultados do público do programa e/ou serviço de primeira infância;

IX - as demais atribuições previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância.

**Art. 4º** O Comitê Intersetorial da Primeira Infância será composto por representantes dos seguintes órgãos, instituições e entidades:

I - 02 (dois) representantes titulares, e respectivos suplentes, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sendo 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Proteção Social Básica e 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Proteção Social Especial;

II - 02 (dois) representantes titulares, e respectivos suplentes, da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Educação Infantil e 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Educação Inclusiva;

III - 02 (dois) representantes titulares, e respectivos suplentes, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 01 (um) representante titular e respectivo suplente indicado pelo Gabinete e 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Saúde da Mulher e da Criança;

IV - 01 (um) representante titular, e respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura;

V - 01 (um) representante titular, e respectivo suplente, da Câmara Municipal;

VI - 01 (um) representante titular, e respectivo suplente, do Conselho Tutelar;

VII - 02 (dois) representantes titulares, e respectivos suplentes, do órgão de controle social, representado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sendo a representatividade paritária (governo e sociedade civil);

VIII - 01 (um) representante titular, e respectivo suplente, do programa executor da

política de Primeira Infância em nível municipal;

IX - 01 (um) representante titular, e respectivo suplente, de pais de crianças típicas de zero a seis anos do município, indicados pela Secretaria Municipal de Educação;

X - 01 (um) representante titular, e respectivo suplente, de pais de crianças atípicas de zero a seis anos do município, indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A falta de indicação ou nomeação pelos respectivos órgãos e Secretarias de qualquer representante não inviabiliza a instituição e/ou funcionamento do Comitê.

§ 2º Na presença do membro titular, o membro suplente não terá direito a voto nas reuniões.

§ 3º Representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e do Poder Judiciário podem participar do Comitê na condição de convidados.

**Art. 5º** O Comitê pode convidar profissionais, especialistas ou representantes de outras áreas afins, incluindo outras Secretarias ou Órgãos Públicos e a sociedade civil, para contribuir com análises e proposições sobre os temas relacionados à Primeira Infância.

**Art. 6º** A nomeação dos membros titulares e suplentes de representantes do Poder Executivo será feita por meio de Portaria.

**Art. 7º** A coordenação do Comitê Intersectorial da Primeira Infância deverá ser definida na primeira reunião e será responsável pela organização da agenda de trabalhos.

**Art. 8º** O Comitê Intersectorial da Primeira Infância terá seu funcionamento regulado por Regimento Interno, que deverá ser elaborado e aprovado por seus membros.

**Art. 9º** O Poder Executivo Municipal fornecerá a estrutura necessária para o adequado funcionamento do Comitê Intersectorial da Primeira Infância.

**Art. 10.** A participação dos servidores que compõem o Comitê, não ensejará remuneração ou acréscimo remuneratório de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Abril de 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR  
Prefeito

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



## ANEXO III - Ata da Reunião Plenária CMDCA para a aprovação do PMPi

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2024

Realizada reunião plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, realizada em formato híbrido no dia 19 de setembro de 2024, na Casa dos Conselhos. Participaram da reunião, os conselheiros de direitos: Clara Cristina Guedes Ferreira, da Secretaria Municipal de Saúde; Beatriz Pereira de Jesus, da Associação Beneficente Menino Jesus; Fabiana Soares, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo; Andréa Pio e Mirian Cavalcante, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; Geraldo Piedade, da Comunidade Kolping Nossa Senhora da Conceição; Lúcia Pereira Andrade, do Centro de Convivência Cavanis; Luana Cláudia Gomes Carvalho, Secretária Municipal de Educação, Marília Miranda Souto, do Instituto Saber Viver. Como convidada, participou Paula da Providens. Andréa Pio, presidente do CMDCA, realizou a abertura da reunião plenária e contextualizou que a reunião foi convocada para análise e deliberação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ribeirão das Neves 2024-2034, encaminhado para os e-mails dos conselheiros de direitos para leitura prévia. Geraldo Piedade opinou que o plano foi bem redigido. Mirian Cavalcante destacou aspectos do plano e informou que o número de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS sofreu uma alteração de 6 para 4 equipamentos a serem implantados nos próximos 10 (dez) anos. Colocado em votação, o Plano Municipal da Primeira Infância de Ribeirão das Neves, foi aprovado por 8 (oito) votos, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Sem mais nada a tratar, a reunião plenária foi encerrada pela presidente do Conselho e a ata desta reunião após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do CMDCA.

<b>ANDRÉA CRISTINA PIO E SOUZA</b>	<b>MARÍLIA MIRANDA</b>
Presidente do CMDCA	Secretária da Diretoria do CMDCA

**Publicado por:**  
Lorrayne Kate Palhares de Sousa  
**Código Identificador: E1CC3865**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/10/2024. Edição 3881  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
CIDADANIA**  
**RESOLUÇÃO CMDCA - Nº 94 / 2024**

Aprova o Plano Municipal pela Primeira  
Infância de Ribeirão das Neves 2024-  
2034.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 25, II, da Lei Municipal nº 3.672/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância de Ribeirão das Neves 2024-2034, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2024.

**ANDRÉA CRISTINA PIO E SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

**Publicado por:**  
Lorrayne Kate Palhares de Sousa  
**Código Identificador:**C8DC2326

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/10/2024. Edição 3881  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



## ANEXO V - Folder de Divulgação do PMPI



**Colabore com suas ideias! Sua participação é fundamental para o PMPI!**

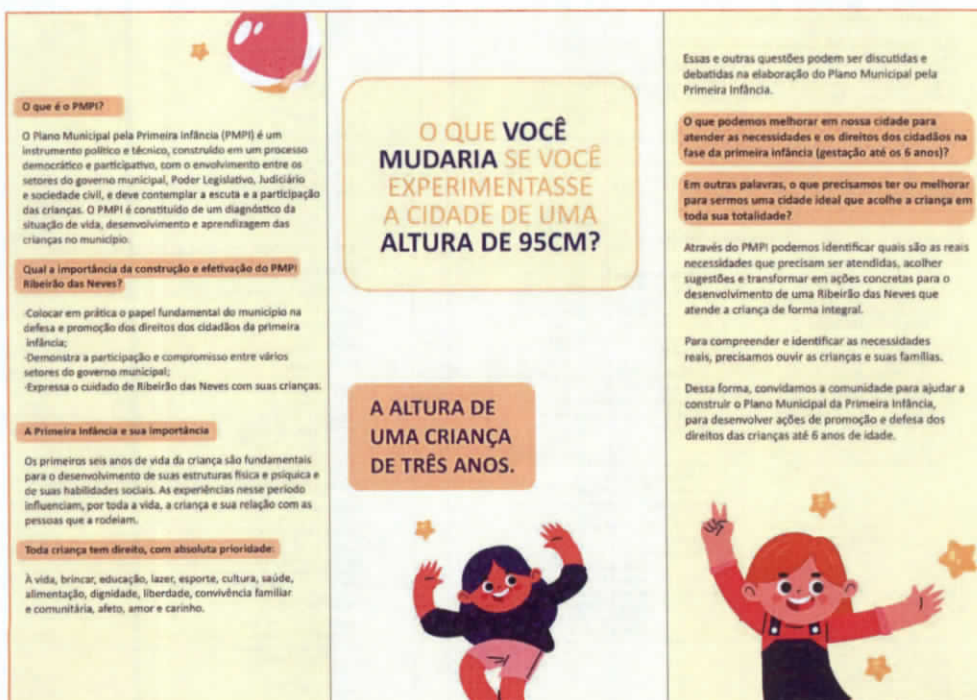
Com o PMPI, temos um instrumento precioso em nossas mãos: um plano que prioriza as crianças de nosso município, com ações planejadas para melhorar o presente e o futuro destes cidadãos, que hoje estão na primeira infância.

**PAI, MÃE, POR ISSO, QUEREMOS OUVIR SUA OPINIÃO E SUGESTÕES.**

**Colabore com suas ideias, sua participação é fundamental!!!**

**Plano Municipal pela PRIMEIRA INFANCIA (PMPI)**

RIBEIRÃO DAS NEVES  
SMDSC



**O que é o PMPI?**

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com o envolvimento entre os setores do governo municipal, Poder Legislativo, Judiciário e sociedade civil, e deve contemplar a escuta e a participação das crianças. O PMPI é constituído de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no município.

**Qual a importância da construção e efetivação do PMPI Ribeirão das Neves?**

- Colocar em prática o papel fundamental do município na defesa e promoção dos direitos dos cidadãos da primeira infância;
- Demonstra a participação e compromisso entre vários setores do governo municipal;
- Expressa o cuidado de Ribeirão das Neves com suas crianças.

**A Primeira Infância e sua importância**

Os primeiros seis anos de vida da criança são fundamentais para o desenvolvimento de suas estruturas física e psíquica e de suas habilidades sociais. As experiências nesse período influenciam, por toda a vida, a criança e sua relação com as pessoas que a rodeiam.

**Toda criança tem direito, com absoluta prioridade:**

À vida, brincar, educação, lazer, esporte, cultura, saúde, alimentação, dignidade, liberdade, convivência familiar e comunitária, afeto, amor e carinho.

**O QUE VOCÊ MUDARIA SE VOCÊ EXPERIMENTASSE A CIDADE DE UMA ALTURA DE 95CM?**

**A ALTURA DE UMA CRIANÇA DE TRÊS ANOS.**

Essas e outras questões podem ser discutidas e debatidas na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

**O que podemos melhorar em nossa cidade para atender as necessidades e os direitos dos cidadãos na fase da primeira infância (gestação até os 5 anos)?**

**Em outras palavras, o que precisamos ter ou melhorar para sermos uma cidade ideal que acolhe a criança em toda sua totalidade?**

Através do PMPI podemos identificar quais são as reais necessidades que precisam ser atendidas, acolher sugestões e transformar em ações concretas para o desenvolvimento de uma Ribeirão das Neves que atende a criança de forma integral.

Para compreender e identificar as necessidades reais, precisamos ouvir as crianças e suas famílias.

Dessa forma, convidamos a comunidade para ajudar a construir o Plano Municipal da Primeira Infância, para desenvolver ações de promoção e defesa dos direitos das crianças até 6 anos de idade.

## ANEXO VI - Roteiro de Orientações para a escuta das crianças nas escolas municipais

**Levantamento de Opiniões/Escuta das crianças – Público: Escola**

Este roteiro de orientações trata-se de sugestões de atividades para realizar a escuta das crianças na escola.

Antes, queremos propor a explicação sobre os temas aos diretores envolvidos para esclarecermos qual a importância das atividades propostas.

Tais atividades irão servir para a composição do planejamento de ações do Plano Municipal pela Primeira Infância.

**Mas, o que é este plano? / O que é o Plano Municipal pela Primeira Infância?**

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento político e técnico, construído em um processo participativo, com o envolvimento entre os setores do governo municipal, Poder Legislativo, Judiciário e sociedade civil, e deve contemplar a escola e a participação das crianças. Ele está sendo redigido numa ação conjunta pelas Secretarias Municipais que atendem a primeira infância (Sec. Assistência Social, Educação, Saúde e Esportes, cultura e lazer) e está na fase de elaboração da escrita, sua redação foi iniciada neste mês de abril e a finalização da escrita é até junho de 2024. A validade do plano é decenal.

A primeira infância é o período do desenvolvimento humano que engloba desde a gestação até os seis anos de idade.

**Por que precisamos ouvir as crianças para o planejamento de ações do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)?**

O PMPI envolve a construção de ações para melhor atender a primeira infância em nosso município. Logo, precisamos criar meios de compreender o que a criança gostaria de ter em seu município, bem como de melhorar serviços e equipamentos públicos para atender sua primeira infância em toda sua integralidade.

No comitê gestor da construção PMPI foi definido que dois serviços prestados à criança irão realizar a escuta das crianças:

- Escuta das famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz: proposta de escuta através de um roteiro de entrevista a ser aplicado pelos visitantes do Programa Criança Feliz(PCF) aos pais das crianças. Quanto às crianças atendidas pelo PCF a escuta será realizada utilizando registros das falas da criança na construção dos desenhos sobre a atividade "Do que você mais gosta em sua cidade?" / "Do que você menos gosta em sua cidade?".

**Secretaria Municipal Responsável por esta escuta:** Sec. Municipal do Desenvolvimento Social / Equipe Programa Criança Feliz.

- Escuta das crianças/alunos da rede municipal de educação: sugestões de proposta de escuta desenvolvida logo mais no texto.

**Secretaria Municipal Responsável por esta escuta:** Sec. Municipal de Educação / As atividades serão realizadas nas escolas e os professores dos alunos que irão aplicar. Os visitantes do Programa Criança Feliz irão às escolas para registrar as falas das crianças e para registrar de forma fotográfica a realização das atividades para estas imagens e falas comporem na construção do PMPI.

**O que é o Programa Criança Feliz? E quem são os visitantes?**

O Programa Criança Feliz (PCF) é um programa de iniciativa do Governo Federal, instituído por meio do Decreto nº 9.869, de 5 de outubro de 2018, e alterado pelo Decreto nº 9.873, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. É executado em nosso município, Ribeirão das Neves, desde o ano de 2020, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDS/C). O visitador elabora atividades junto às famílias atendidas pelo PCF com o objetivo de promover o desenvolvimento infantil desde a gestação e atende em âmbito domiciliar, através de visitas semanais às crianças de 0 a 3 anos e visitas quinzenais às gestantes e crianças que possuem BPC até seus 6 anos de idade.

**Qual o papel do visitador do Programa Criança Feliz na atividade da escola ligada ao PMPI?**

Na atividade a ser realizada o visitador será apenas um suporte ao professor para registrar as respostas das crianças e irá registrar de forma fotográfica a realização da atividade para posteriormente acrescentarmos ao Plano Municipal pela Primeira Infância.

**Qual o principal objetivo da atividade proposta?**

Para a elaboração das ações do PMPI precisamos compreender da criança, a resposta das perguntas abaixo:

**O que a criança gostaria de ter em seu município? O que a criança gostaria de ter perto de sua casa? Do que você não gosta em sua cidade? O que você precisa ter perto de sua casa para que você possa ser feliz?**

Compreendendo que a criança fala através da linguagem do brincar e de sua criação artística (construção através de blocinhos, massinha de modelar, desenhos, etc), podemos responder às questões acima.

Desta forma, segue logo mais, 3 sugestões de atividades, estas sugestões ficam a critério da escola de acordo com os recursos que a escola já tem. Por exemplo, se a escola já tem os blocos de montar, poderá ser esta atividade, caso não tenha, pode utilizar um recurso que já tenha.

Antes, esclarecermos sobre as demais etapas anteriores a produção do desenho.

**Elaboração:** Equipe Programa Criança Feliz

**Cronograma das ações:**

Etapa	Data de Aplicação e responsáveis pela aplicação
1. Elaboração das atividades a serem desenvolvidas	Atividade a ser realizada entre o período de 22 a 26 de abril; <b>Responsáveis:</b> diretores/Secretaria de Educação
2. Apresentação do visitador à direção da escola para agendar o registro das atividades realizadas pelas crianças – preenchimento do cronograma da atividade	Atividade a ser realizada entre o período de 22 a 26 de abril; <b>Responsáveis:</b> visitantes do Programa Criança Feliz e diretores das escolas
3. Atividades de sensibilização	Atividades a ser realizada entre o período de 24 de abril a 03 de maio * feriado: 01 de maio (quarta-feira) <b>Responsáveis:</b> diretores e professores
4. Elaboração dos desenhos ou outro recurso/ Registro das atividades	Atividade a ser realizada entre o 06 a 10 de maio <b>Responsáveis:</b> - Aplicação da atividade: Professores - Registro (fotos e anotar as falas das crianças): Visitadores do Programa Criança Feliz

**1ª Etapa: Elaboração das atividades a serem desenvolvidas**

**Data de realização:** 22 a 26 de abril

**Responsáveis:** Diretores e Secretaria Municipal de Educação

**Objetivo Geral:** Elaborar quais atividades deverão ser propostas para as turmas de acordo com a faixa etária das crianças e de acordo com os recursos disponíveis da escola.

**Tempo:** 6 horas

**Desenvolvimento:**

1. Realizar o planejamento de atividades a serem aplicadas às crianças.

**Observação:** Abaixo há 3 sugestões de atividades a serem realizadas a fim a critério da escola adaptar a atividade à sua realidade, de seus alunos, recursos disponíveis e tempo necessário para a realização da atividade.

**2ª Etapa: Apresentação do visitador à escola**

**Data de realização:** entre o período 22 a 26 de abril

**Responsáveis:** Visitador PCF e direção escolar

**Objetivo Geral:** Apresentação do visitador à direção da escola para agendar o registro das atividades realizadas pelas crianças e realizar o preenchimento do cronograma da atividade "Elaboração da produção artística" junto à direção da escola.

**Tempo:** 1 a 2 horas

**Materiais:**

- Fôlder do Plano Municipal pela Primeira Infância
- Fôlder de apresentação do Programa Criança Feliz
- Cronograma anexo
- Caneta


**Desenvolvimento:**

1. O visitador irá apresentar-se à direção da escola.
2. Entregar o fôlder do Programa Criança Feliz contendo o contato do visitador.
3. Entregar o fôlder que contém informações sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância (Este fôlder foi feito para as famílias atendidas do Programa Criança Feliz, pois os pais do Programa serão entrevistados e precisamos esclarecer sobre o PMPI, na escola, o público "visitador" serão somente as crianças), o fôlder será entregue aos diretores da escola para que eles tenham mais informações sobre o PMPI.
4. Fazer uma leitura e discussão sobre o fôlder apresentado.
5. Sanar as possíveis dúvidas que a direção apresentar.
6. Agendar com a direção a realização do registro das atividades a serem aplicadas pelos professores. Preencher o cronograma anexo para o agendamento da etapa no 4 - Elaboração dos desenhos ou outro recurso/ Registro das atividades.





## ANEXO VII - Roteiro de Orientações para a pesquisa das famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz

 **Levantamento de Opiniões das famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz para a elaboração do PMPI**

- Objetivo:** Realizar um levantamento das opiniões das famílias quanto aos serviços prestados pelo município de Ribeirão das Neves na primeira infância.
- Planejamento:** Através do roteiro de entrevista direcionado aos cuidadores das crianças atendidas pelo PCF iremos levantar suas opiniões e demandas quanto aos serviços municipais à primeira infância. Quanto às crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz, as mesmas deverão desenvolver um desenho, de forma livre, para manifestar os seus desejos e necessidades em relação aos serviços prestados pelos equipamentos do município de Ribeirão das Neves.

Etapa	Data de Aplicação
1. Apresentação do PMPI	1 visita na data 29 de abril a 03 de maio *feriado: 01 de maio (quarta-feira)
2. Roteiro de Entrevista aos cuidadores	1 visita na data: 06 a 10 de maio
3. Desenho das crianças	1 visita na data: 13 a 17 de maio

- Recursos:**

Visitador	Folder	Roteiro de Entrevista	Atividade e Desenho
Denisse	24	24	42
Eliana	23	25	58
Glisiane	19	19	37
Gliselle	25	27	50
Joselma	18	18	37
Kethelyn	30	30	50
Leonardo	26	26	50
Olivia	20	20	33
Sol	24	24	40
Wilyana	30	30	50
Total	240	242	437

- Elaboração:** Equipe Programa Criança Feliz

1

**1ª Etapa: Apresentação do PMPI**

**Data de apresentação:** 1 visita na data 29 de abril a 03 de maio  
**Público-alvo:** famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz

---

**Objetivo Geral:** Apresentação sobre o Plano Municipal para Primeira Infância e conscientização das famílias sobre a importância de sua participação para a elaboração do plano e sanar possíveis dúvidas.

**Tempo:** de 30 a 45 minutos

**Material:**

- Folder PMPI
- Termo de Uso Livre de Imagem

**Desenvolvimento:**

- Fazer uma leitura e discussão sobre o folder apresentado.
- Sanar as possíveis dúvidas que a família apresentar.
- Informar a família sobre os próximos passos/visitas e serem realizadas: roteiro de entrevista e atividade (com a criança).
- Entregar e explicar sobre o termo de uso de imagem.
- Resolvidas as dúvidas, caso a família autorize o uso de imagem no desenvolvimento dos demais atividades ligadas ao PMPI.

2

**2ª Etapa: Roteiro de Entrevista**

**Data de apresentação:** 1 visita na data: 06 a 10 de maio  
**Público-alvo:** cuidadores e gestantes atendidas pelo Programa Criança Feliz

---

**Objetivo Geral:** Conhecer os anseios, necessidades e opiniões das famílias/município quanto aos serviços prestados (Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte, cultura e lazer) pelo município em atendimento da primeira infância de Ribeirão das Neves.

**Tempo:** de 30 a 45 minutos

**Material:**

- Roteiro de Entrevista impresso;
- Caneta.

**Desenvolvimento:**

- Transcrever as respostas dos cuidadores/gestantes de forma fidedigna.
- Cu deixar que (ela) proporcione(s) espontaneamente sua opinião.

3

**3ª Etapa: Desenvolvimento do desenho**

**Data de apresentação:** 1 visita na data: 13 a 17 de maio  
**Público-alvo:** crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz e demais crianças de seu núcleo familiar

---

**Objetivo Geral:** Através de um desenho, a criança manifestar suas necessidades de que gostaria ter na cidade que reside, Ribeirão das Neves.

**Tempo:** de 30 a 45 minutos

**Material:**

- Atividade anexa.
- Lápis de cor/azul.

**Desenvolvimento:**

- Sensibilização:** reproduzir através de vídeo, a música "Aquarela" do compositor Toquinho (caso não seja possível o recurso audiovisual, utilizar áudio).
- Entregar atividade anexa.
- Perguntar a criança: Você sabe o nome da sua cidade? O nome do seu bairro?
- Apresentar um breve histórico sobre a cidade.
- Escreva            mais            sobre            o            seu município: <http://www.ribeiraodasneves.org.br/portal/portal/ribeiraodasneves>
- Realizar um bate-papo informal, de forma breve, com a criança sobre os espaços públicos disponíveis em seu local de moradia.
- Solicitar que a criança desenhe o que ela não gosta no seu bairro, comunidade e cidade.
- Transcrever no verso do desenho, a opinião da criança sobre o questionário acima.
- Solicitar que a criança faça um desenho a partir da seguinte pergunta: "O que você precisa aqui perto de sua comunidade para que você possa ser feliz?".
- Agradecer a família e sua participação na elaboração do Plano Municipal para Primeira Infância.

4



## ANEXO IX - Atividade da oficina de Desenho

 **criança feliz**

Plano Municipal da Primeira Infância  
Desenvolvimento de Desenho

Nome da criança: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Escolaridade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

**Atividade 1: Do que você não gosta em seu bairro/cidade?**

**Atividade 2: O que você precisa aqui perto da sua casa para que você possa ser feliz?**